



**Recibo de Prestação de Contas Anual**

Data da Entrega:	25/04/2023
Responsável:	11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
Unidade Gestora:	002306 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SAO FRANCISCO
Ano de Referência:	2022
Descrição:	
Protocolo:	O número de protocolo será gerado após o término do prazo de entrega das prestações de contas
Status:	Processada

**DADOS DE ASSINATURA**

Responsável Assinatura:	11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
Signatário:	11656778572 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
Data da Assinatura:	25/04/2023



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

ROL DE RESPONSÁVEL

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL	GESTÃO: 2021-2024		
GESTOR:	FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO	CPF: 588.543.125-68		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	AVENIDA ABRAÃO FREIRE			
MUNICÍPIO:	AMPARO DO SÃO FRANCISCO	CEP: 49.220 -000	UF: SE	TELEFONE: (079) 99959-5727
CARGO OU FUNÇÃO:	PREFEITO MUNICIPAL			
PERÍODO DE GESTÃO:	01/01/2021 A 31/12/2022			
E-MAIL:	pmamparocaixa@hotmail.com			





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

# **Relatório das Ações Desenvolvidas Pela Secretaria Municipal de Educação 2022**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

A elaboração deste relatório tem por objetivo oferecer informações sobre as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação de Amparo de São Francisco realizadas nas Unidades de Ensino durante o ano de 2022, reunindo assim informações referentes a gestão que constituem um valioso instrumento esclarecedor e transparente.

O início de 2022 marcou com a **Busca Ativa para alunos da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental (EJAEF)** e logo após a **II Jornada Pedagógica** realizada nos dias 3, 4 e 7 de março na Escola Municipal Ivany da Glória Freire com o seguinte tema: **“Educar é Semear com Sabedoria e Colher com Paciência”**, o objetivo era levar aos gestores, coordenadores, orientadores e educadores há avaliarem o ano letivo de 2021 e projetar a II Jornada Pedagógica nas escolas da rede municipal de ensino de Amparo de São Francisco, onde teve a participação de todos e todas que fazem a educação. Na abertura o Hino Nacional e o Hino do Município apresentado pelos alunos e apresentações de poesias de alunos do Projeto Viajando na Leitura, sendo todos de Educação em Tempo Integral, dando prosseguimento a explanação dos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria de Educação, cujo temas foram: Busca Ativa Escolar com a Coordenadora Sylvania Correia de Moura; a Secretária Adjunta Cintia Regina Santos Oliveira falando sobre a Educação de Jovens e Adultos, Kátia Cristina Menezes Góis: Projetos Desenvolvidos na Educação em Tempo Integral; Mirabel Torres Rocha Santos falou sobre os resultados da Avaliação de Fluência em Leitura e palestrantes como o gestor municipal o Senhor Franklin Ramires Freire Cardoso falando da importância do Consorcio CONIVALES e também falou sobre a Evolução e Desafios da Educação. Tivemos também o professor e Secretário de Educação da cidade de Propriá Glaedson Novais Pinto, falando sobre O Novo Paradigma em Educação em Tempos de Pré/Pós-Pandemia. No dia 04 tivemos como palestrantes a professora Valdilene Alves Sobral e o professor Ivo Alves Sobrinho discorrendo o tema: Compartilhando Saberes: Organização e Desenvolvimento do Trabalho Pedagógico, e foram divididas as turmas, onde o professor Ivo ficou com os professores de Educação Infantil e a professora Valdilene com os professores do Ensino Fundamental. No período da tarde a palestrante Rosemary Santos, falando sobre o Racismo e Educação Escolar Quilombola. No dia 07 o palestrante Paulo Parente Lira Cavalcante falou da Escola em Tempo Integral, no período da tarde encerrando com as coordenadoras e orientadoras pedagógicas falando do Projeto Docência e Educação Sócioemocional e o Projeto Família e Escola: Juntos no Combate à Desigualdade Racial.

O calendário escolar teve início no dia 08 de 2022 com suas atividades normais, após um período de pandemia com alunos e funcionários usando a máscara e o álcool para proteção de todos que estavam ali nos estabelecimentos, evitando assim a contaminação do vírus. O nosso município tem um total de 06 unidades escolares distribuídas da seguinte forma: a Escola Municipal Ivany da Glória Freire fica localizada na Avenida Abraão Freire, S/N, possui 125 alunos do 1º ao 5º ano; 172 alunos do 6º ao 9º ano e 33 alunos da Educação de Jovens e Adultos (AJAEF) um total de 334 alunos e funciona nos 03 turnos. A Pré Escola Municipal Mãe Emília que fica situada na Rua Maria Deceles Oliveira atende crianças de 1 ano e 6 meses a 3 anos com 40 alunos, 4 e 5 anos 42 alunos com um total de 82 alunos funciona nos turnos matutino e vespertino. A Escola Municipal Antônio da Silva Carvalho está situada na Rua São José S/N, onde recebe alunos do 1º ao 5º ano com um total de 57 alunos e funciona nos turnos matutino





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

e vespertino. A Escola Municipal de Educação Infantil Professora Jacy Rodrigues da Silva Oliveira fica situada na Rua São José S/N, atende crianças de 1 ano e 6 meses a 3 anos 14 alunos, 4 e 5 anos 08 alunos contando com um total de 22 alunos. A Escola Municipal Josias José dos Santos fica localizada na zona rural mais precisamente na Comunidade Quilombola Lagoa dos Campinhos Povoado Crioulo atende crianças de 1 ano e 6 meses 13 alunos, 4 e 5 anos 11 alunos um total de 24 alunos. A Escola Municipal Raimundo Martins fica localizada na zona rural na Comunidade Quilombola Lagoa dos Campinhos no Povoado Serraria atende alunos do 1º ao 5º ano 29 alunos e 1 turma de Educação de Jovens e Adultos (EJAEF) de 27 alunos com um total de 50 alunos. As 6 Unidades Escolares tem um total de 567 alunos.

O Tempo Integral continuou funcionando normalmente de acordo com o calendário anual a presença dos monitores com alunos nas unidades escolares onde tinha espaço para desenvolver e as que não tinham espaços foi realizado contrato com uma chácara para os alunos não ficarem sem desenvolver suas atividades complementares, como o espaço da chácara não comportava todo alunado para reforço escolar que deve ser realizado em sala de aula para uso do quadro, foi formada turmas na sede da Secretaria de Educação no horário vespertino com reforço escolar, aula de violão, o “Projeto Viajando na Leitura”, atividades físicas, contação de histórias, aulas com os instrumentos da banda marcial existente no município, aulas de capoeira, teatro Filhos do Quilombo, entre outras atividades.

Em função disso, entendemos que as ações descritas orientarão outras. As perspectivas de crescimento, desenvolvimento e alcance de metas eram enormes, assim como o volume de trabalho. Não podemos deixar de relatar a importância que as escolas tiveram presentes na condução dessas ações, desenvolvendo as atividades e fazendo um trabalho de equipe comprometida com a qualidade da educação, onde foi realizada uma formação com a Orientadora Pedagógica Ana Carla Rodrigues Oliveira e a Técnica da Secretaria de Educação Mirabel Torres Rocha Santos com o tema: Docência e Educação Socioemocional por um período de 06 meses com a participação de 80% dos (as) professores (as).

A seguir serão citadas algumas ações desenvolvidas em nosso município com os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

- ✚ Comemoração do dia das mães realizado nas unidades de ensino com a realização de sorteios;
- ✚ Prêmio do SAESE que o município recebeu em 1º dos 75 municípios do Estado de Sergipe, como também a Escola Municipal Ivany da Glória Freire;
- ✚ Acompanhamento da frequência escolar dos alunos beneficiários do Programa Auxílio Brasil;
- ✚ Realização Anual do Censo Escolar;
- ✚ Participação de alunos do 9º ano nas olimpíadas da matemática;
- ✚ Realização de reuniões periódicas entre a Secretaria e Gestores escolares para alinhamento pedagógico;
- ✚ Realização de oficinas para os monitores e tutores desenvolverem atividades complementares com os alunos em Tempo Integral;
- ✚ Festejos juninos no Arraiá do Juá com barracas por unidades escolares, apresentação de quadrilhas, danças;
- ✚ Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- ✚ Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE
- ✚ Valorização dos professores pagando o reajuste dos anos 2016 e 11% dos 33,24% do ano de 2022;
- ✚ Dia dos pais comemorado nas unidades de ensino, buscando a parceria dos mesmos com seus filhos;
- ✚ Processo seletivo para o Programa Alfabetizar Pra Valer para coordenador (a) e formadores (as);
- ✚ Entrega de kits escolares para todos os alunos da rede municipal;
- ✚ Entrega do fardamento para todo alunado;
- ✚ Entrega de kit de bernal escolar com caderno, lápis, giz de cera, cola para alunos da Educação Infantil;
- ✚ Desfile cívico das unidades escolares com grande brilhantismo;
- ✚ Resultado da prova do IDEB do município de Amparo ficou em 1º lugar com o Fundamental Menor (5º Ano) no estado de Sergipe;
- ✚ Avaliação da prova do SAESE para as turmas do 2º, 5º e 9º anos. Avaliação realizada pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura;
- ✚ Fornecimento e garantia de alimentação escolar de qualidade diariamente;
- ✚ Workshop de práticas exitosas do Programa Alfabetizar Pra Valer;
- ✚ Comemoração do dia das crianças com distribuição de jogos educativos para crianças da Educação Infantil e também os do Ensino Fundamental Menor com direito a piquenique e banho de piscina;
- ✚ Reforma da Escola Municipal Josias José dos Santos;
- ✚ Conclusão da sala de aula e pintura da Escola Municipal Raimundo Martins;
- ✚ Comemoração do dia dos professores com entrega de lembranças e com direito a música ao vivo com cantores da terra;
- ✚ Contratação de uma psicopedagoga para trabalhar com alunos do Ensino Fundamental Menor com dificuldades de aprendizagens;
- ✚ Contratação de professores, merendeira, auxiliar de serviços gerais, vigilantes, cuidadoras para trabalhar com crianças da creche, tutores e monitores para o Tempo Integral;
- ✚ Garantia de transporte escolar para alunos e professores da zona rural diariamente e disponibilização para aulas de campo;
- ✚ Apresentações na Semana Cultural da Emancipação Política da Cidade;

Com os alunos da Educação de Jovens e Adultos foram desenvolvidas as seguintes ações:

- ✚ Busca Ativa na sede e nos povoados;
- ✚ Acolhida dos alunos com música, poesia e apresentação de dança;
- ✚ Caminhada educativa sobre o Dia Mundial da Água;
- ✚ Comemoração com uma palestra sobre o Dia da Mulher;
- ✚ Festejos juninos falando da importância e os santos, culminando com o Forró do Juá;
- ✚ Entrega de kit escolar;
- ✚ Entrega de fardamento escolar;
- ✚ Semana da Pátria culminando com o desfile cívico;
- ✚ Encontro das turmas para um dia de lazer educativo na chácara com direito a lanche e almoço;





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- ✚ Passeio educativo visitando museus, parque, centro histórico e culturais na capital com distribuição de água, lanche e almoço;
- ✚ Confraternização para o encerramento do ano letivo com jantar para as turmas na chácara.

Durante o ano de 2022 foi adquirido materiais de limpeza, materiais pedagógicos e expedientes, materiais permanentes para manutenção das unidades escolares e demais prédios que fazem parte da Secretaria de Educação, mas as escolas continuam com a falta de computadores e impressoras para andamento dos trabalhos que cada unidade necessita e para suprir essa necessidade recorrem a secretaria para realizar os trabalhos, pois a mesma passa por essa mesma necessidade.

O acompanhamento pedagógico é uma ação prioritária, mesmo porque as orientadoras pedagógicas são efetivas e acompanham cada modalidade de ensino. A da Educação Infantil tem 3 unidades e a orientadora acompanha e orienta no planejamento escolar facilitando a resolução de alguns problemas imediatos. A orientadora do Ensino Fundamental Menor acompanha as 3 unidades de ensino e faz o mesmo trabalho que a orientadora da Educação infantil, já a orientadora do Ensino Fundamental Maior trabalha apenas em uma escola e um horário que atende essa modalidade. No calendário escolar já existe as reuniões pedagógicas e são realizadas pelas orientadoras de acordo com suas modalidades.

O trabalho do nutricionista é assíduo com acompanhamento e distribuição da merenda escolar, o mesmo desempenha a função e segue as orientações previamente estabelecidas, visita as escolas, reúne as merendeiras no início do ano letivo para passar informações e algumas orientações de como deve ser elaborada a merenda, como também o que não deve ser usado, a forma de armazenar, a data de validade de cada alimento, a limpeza onde fica armazenada e a limpeza na cozinha. No final do ano o Conselho de Alimentação escolar (CAE) é reunido para avaliação do cardápio para a licitação da alimentação escolar do ano seguinte.

Ressalto aqui, o esforço coletivo de toda equipe da Secretaria da Educação, diretoras, professoras administradoras, professores e demais educadores das unidades escolares que não mediram esforços para o desenvolvimento das ações realizadas durante o ano de 2022. Agradeço também o apoio incondicional da Secretaria de Obras e ao Gestor municipal pelo apoio para construirmos uma educação de qualidade em Amparo de São Francisco.

O relatório exposto trata de um resumo dos trabalhos da Secretaria de Educação e suas ações desenvolvidas de forma sucinta.

Segue em anexo as fotos de algumas atividades desenvolvidas no ano de 2022.





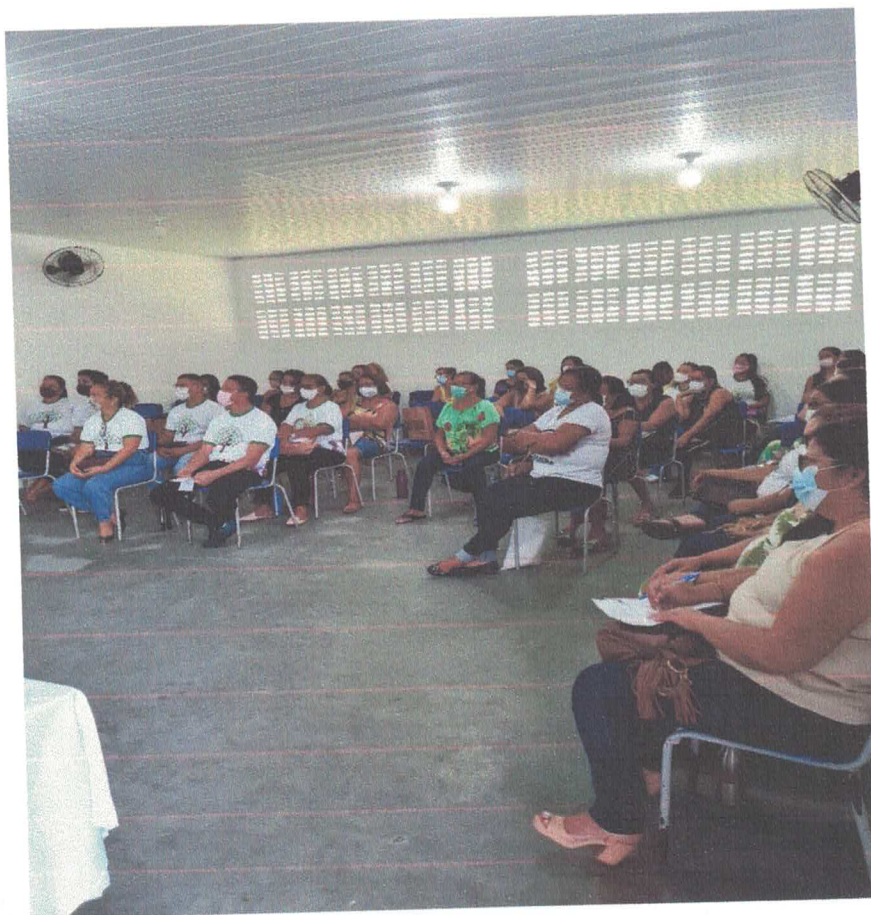
**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

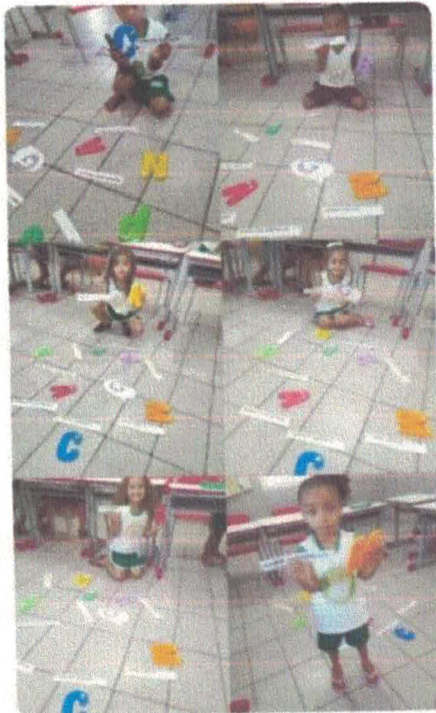






ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Jardim I  
Da tia @vieiramecia



Habilidades da BNCC: (EF01LP05)  
Reconhecer o sistema de escrita  
alfabética como representação dos  
sons da fala.  
(EF01LP06) Segmentar oralmente  
palavras em sílabas. Nesse plano, a  
finalidade é identificar e construir o  
próprio nome.



Qual É a Letra do Seu No...  
A Turma do Seu Lobato

[@andreiaisadora02](https://www.instagram.com/andreiaisadora02)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

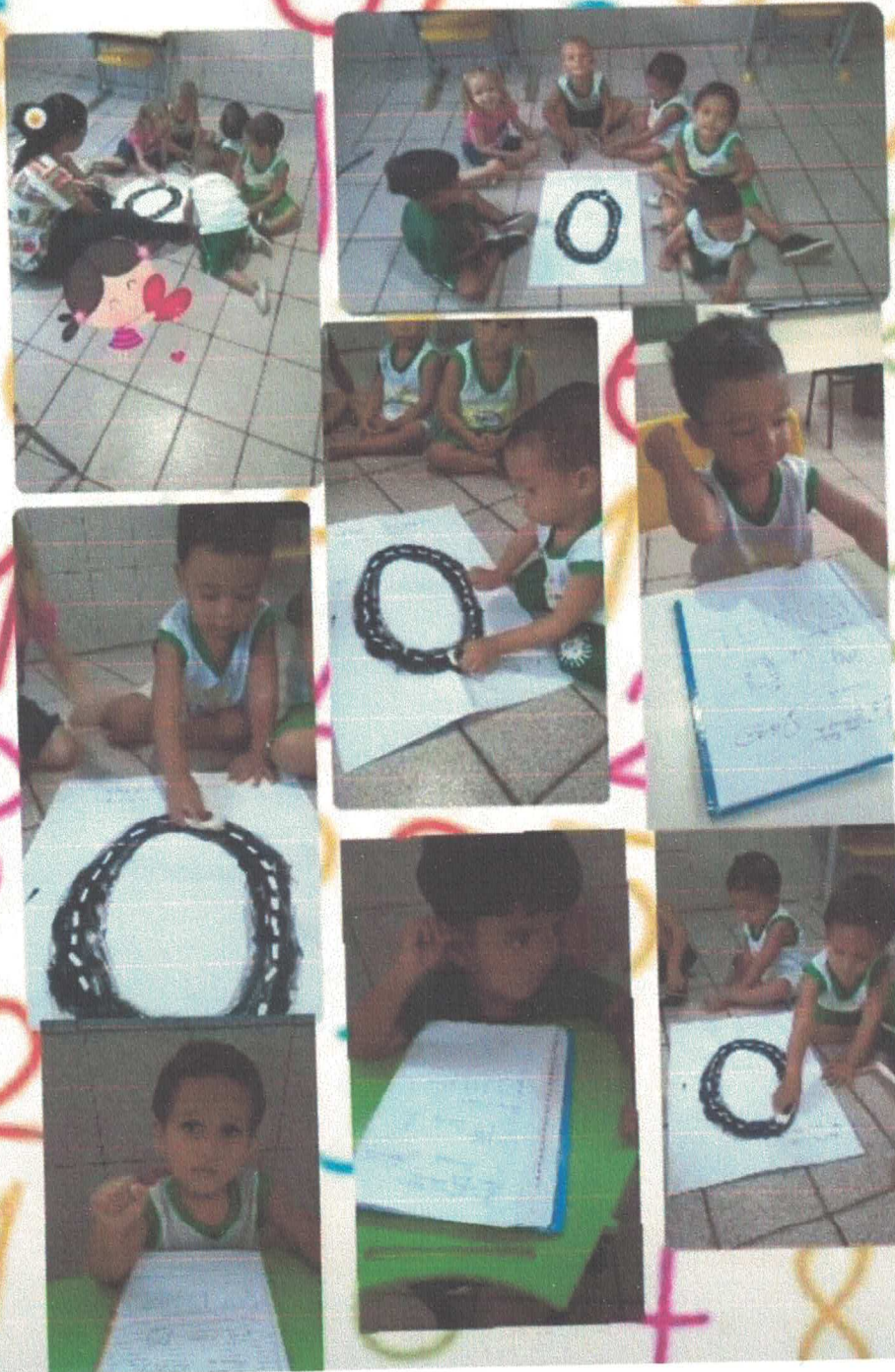






ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Trabalhando o numeral 0.  
Maternal da tia [@beatryz.anny](https://www.instagram.com/beatryz.anny)







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



Avenida Abraão Freire, S/N – Centro - amparo de São Francisco/SE. - CNPJ: 13.110.564/0001-29 – CEP: 49.920-000  
EMAIL: [educacaoamparo@gmail.com](mailto:educacaoamparo@gmail.com)/[educacao@amparodosoafrancisco.se.gov.br](mailto:educacao@amparodosoafrancisco.se.gov.br)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



Avenida Abraão Freire, S/N – Centro - Amparo de São Francisco/SE. - CNPJ: 13.110.564/0001-29 – CEP: 49.920-000  
EMAIL: [educacaoamparo@gmail.com](mailto:educacaoamparo@gmail.com)/[educacao@amparodosaofrancisco.se.gov.br](mailto:educacao@amparodosaofrancisco.se.gov.br)



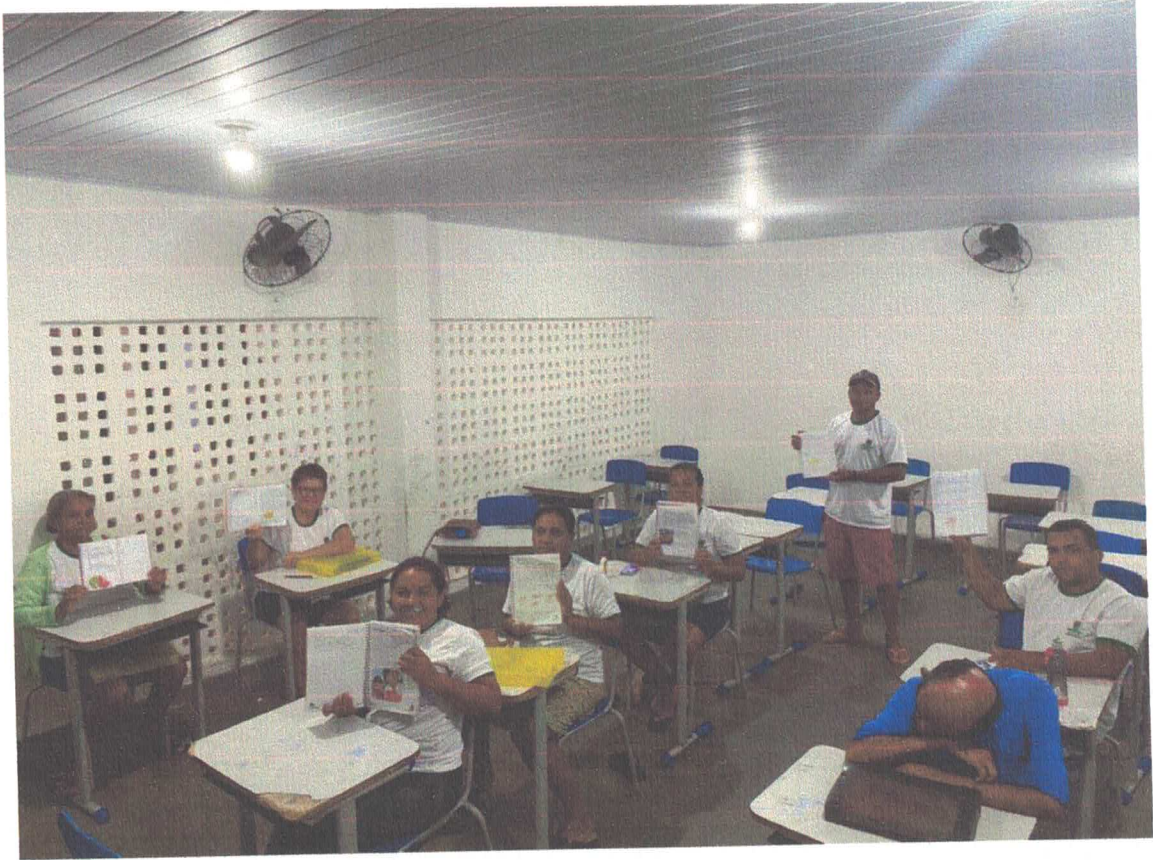


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







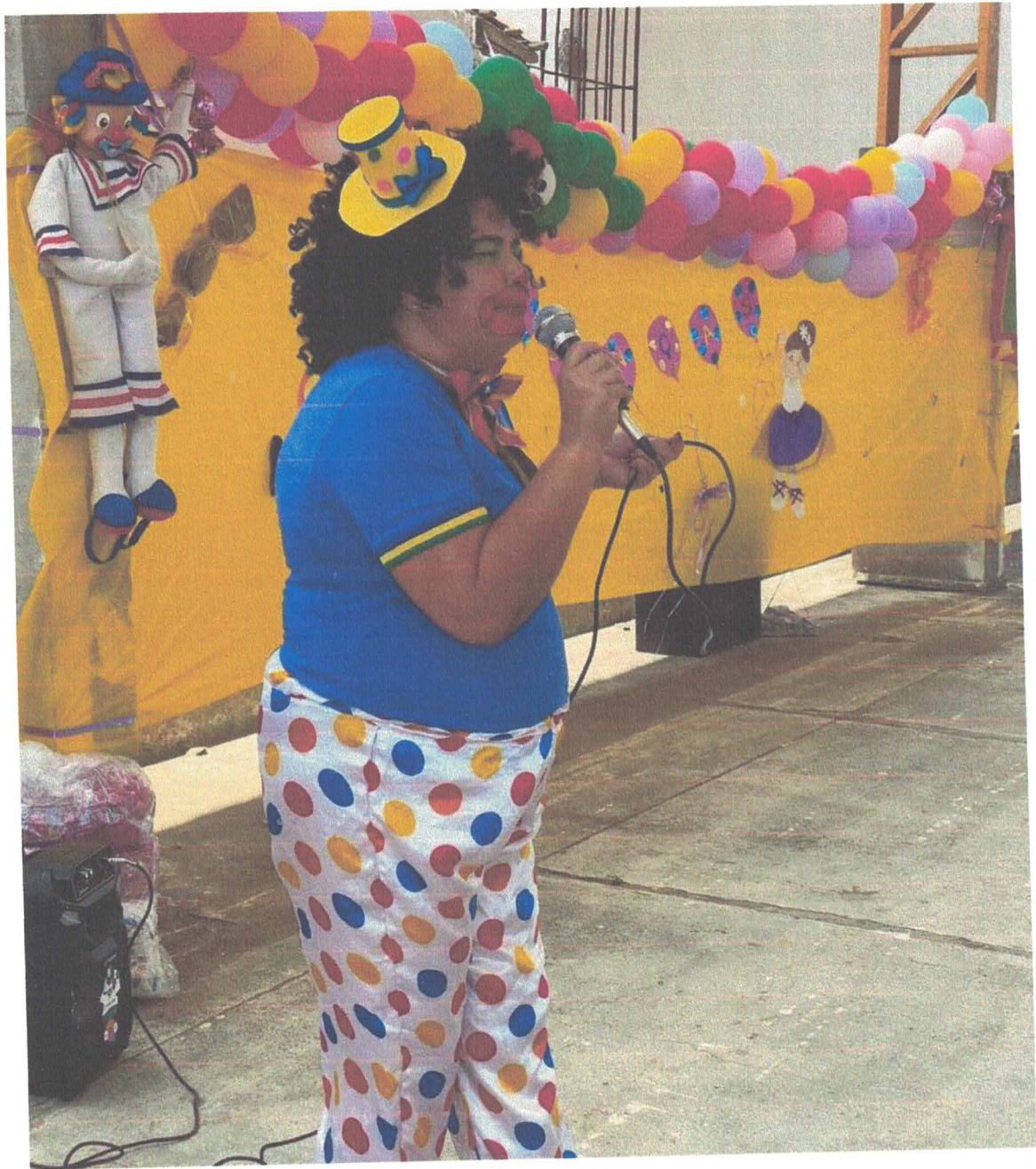
**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



Avenida Abraão Freire, S/N – Centro - amparo de São Francisco/SE. - CNPJ: 13.110.564/0001-29 – CEP: 49.920-000  
EMAIL: [educacaoamparo@gmail.com](mailto:educacaoamparo@gmail.com)/[educacao@amparodosoafrancisco.se.gov.br](mailto:educacao@amparodosoafrancisco.se.gov.br)





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**





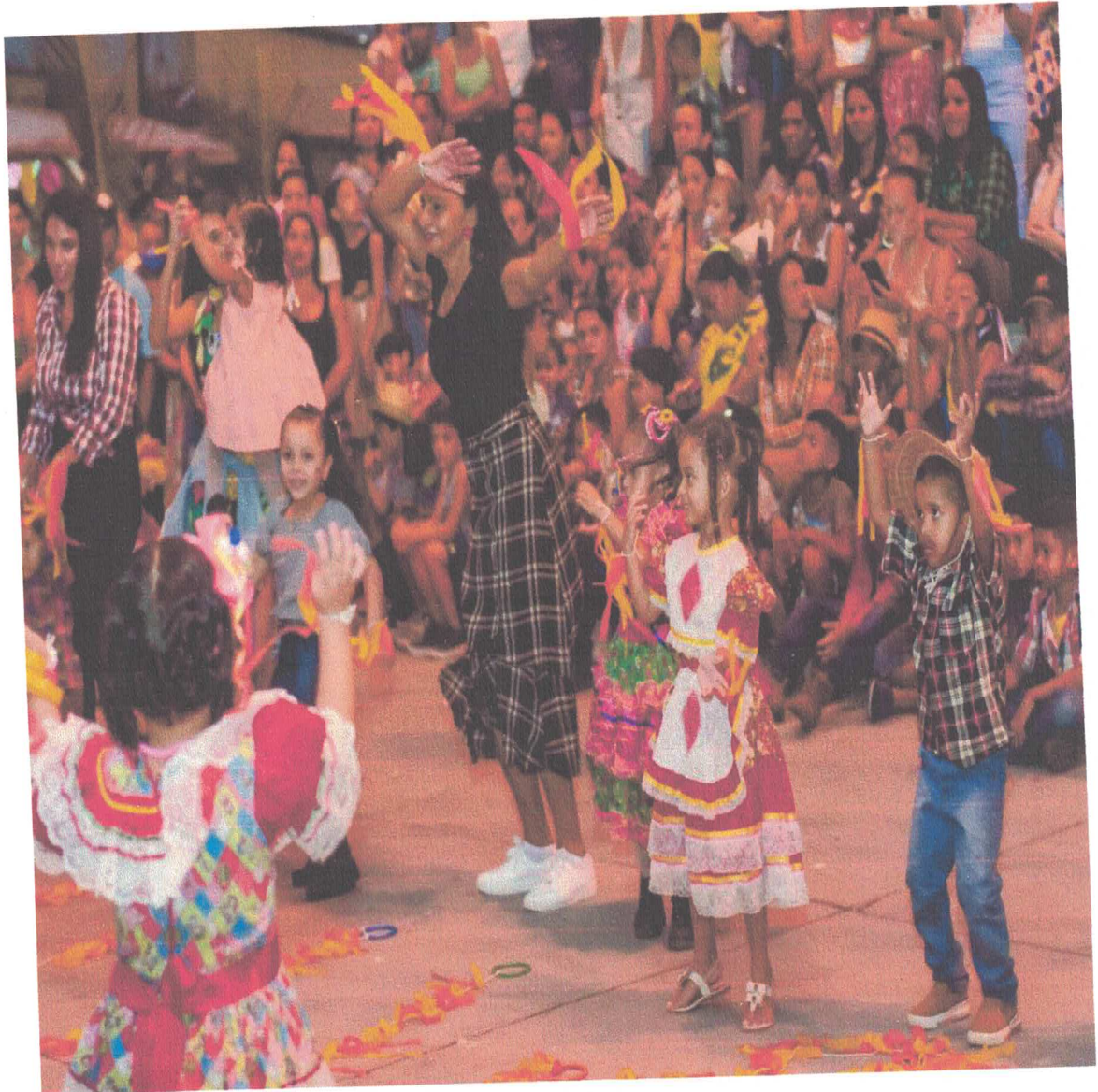


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



Avenida Abraão Freire, S/N – Centro - amparo de São Francisco/SE. - CNPJ: 13.110.564/0001-29 – CEP: 49.920-000  
EMAIL: [educacaoamparo@gmail.com](mailto:educacaoamparo@gmail.com)/[educacao@amparodosoafrancisco.se.gov.br](mailto:educacao@amparodosoafrancisco.se.gov.br)





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



Avenida Abraão Freire, S/N – Centro - amparo de São Francisco/SE. - CNPJ: 13.110.564/0001-29 – CEP: 49.920-000  
EMAIL: [educacaoamparo@gmail.com](mailto:educacaoamparo@gmail.com)/[educacao@amparodosaofrancisco.se.gov.br](mailto:educacao@amparodosaofrancisco.se.gov.br)





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



Avenida Abraão Freire, S/N – Centro - amparo de São Francisco/SE. - CNPJ: 13.110.564/0001-29 – CEP: 49.920-000  
EMAIL: [educacaoamparo@gmail.com](mailto:educacaoamparo@gmail.com)/[educacao@amparodosaofrancisco.se.gov.br](mailto:educacao@amparodosaofrancisco.se.gov.br)





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







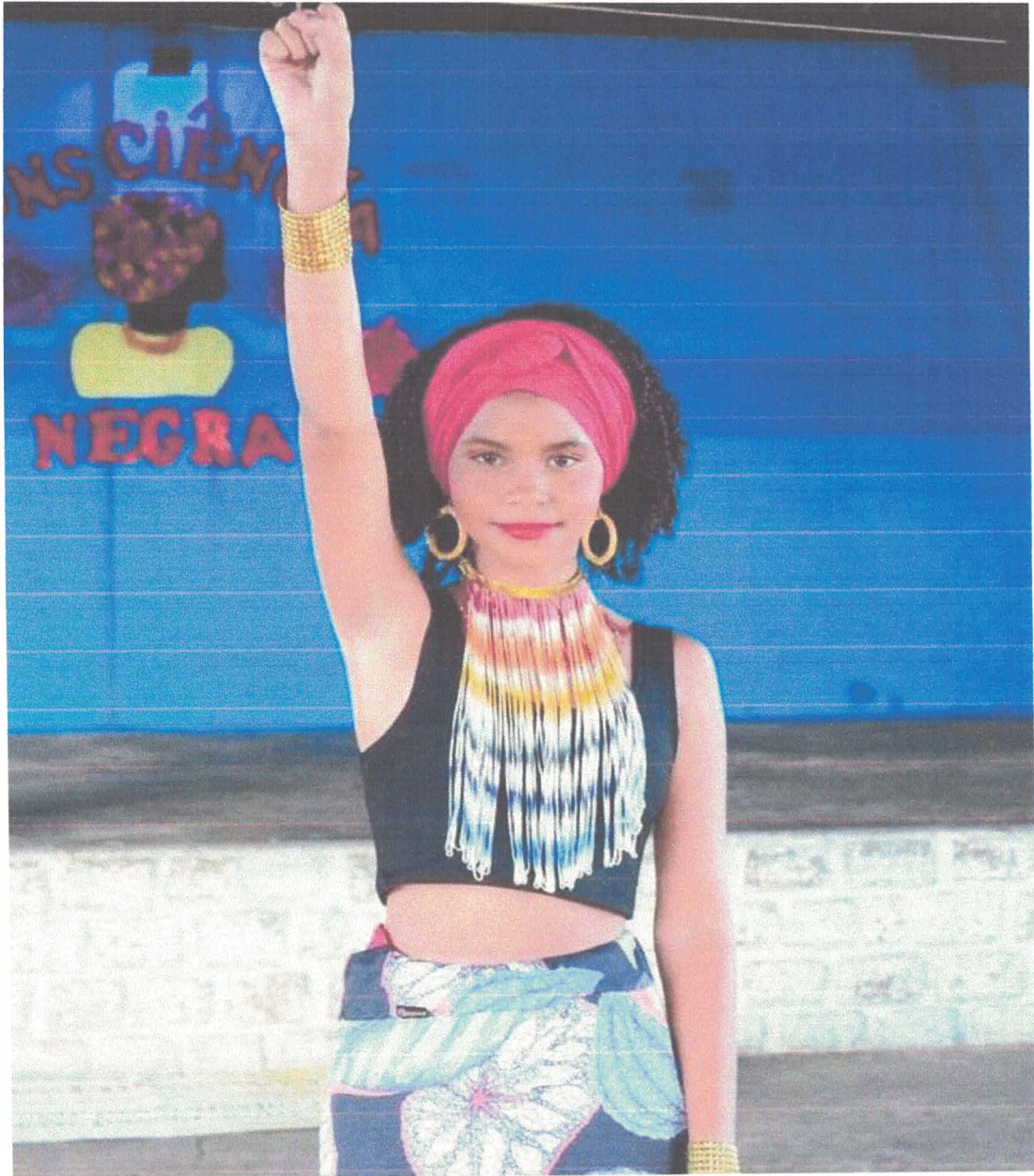
**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Avenida Abraão Freire, S/N – Centro - amparo de São Francisco/SE. - CNPJ: 13.110.564/0001-29 – CEP: 49.920-000  
EMAIL: educacaoamparo@gmail.com/educacao@amparodosaofrancisco.se.gov.br





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



Avenida Abraão Freire, S/N – Centro - amparo de São Francisco/SE. - CNPJ: 13.110.564/0001-29 – CEP: 49.920-000  
EMAIL: [educacaoamparo@gmail.com](mailto:educacaoamparo@gmail.com)/[educacao@amparodosoofrancisco.se.gov.br](mailto:educacao@amparodosoofrancisco.se.gov.br)





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







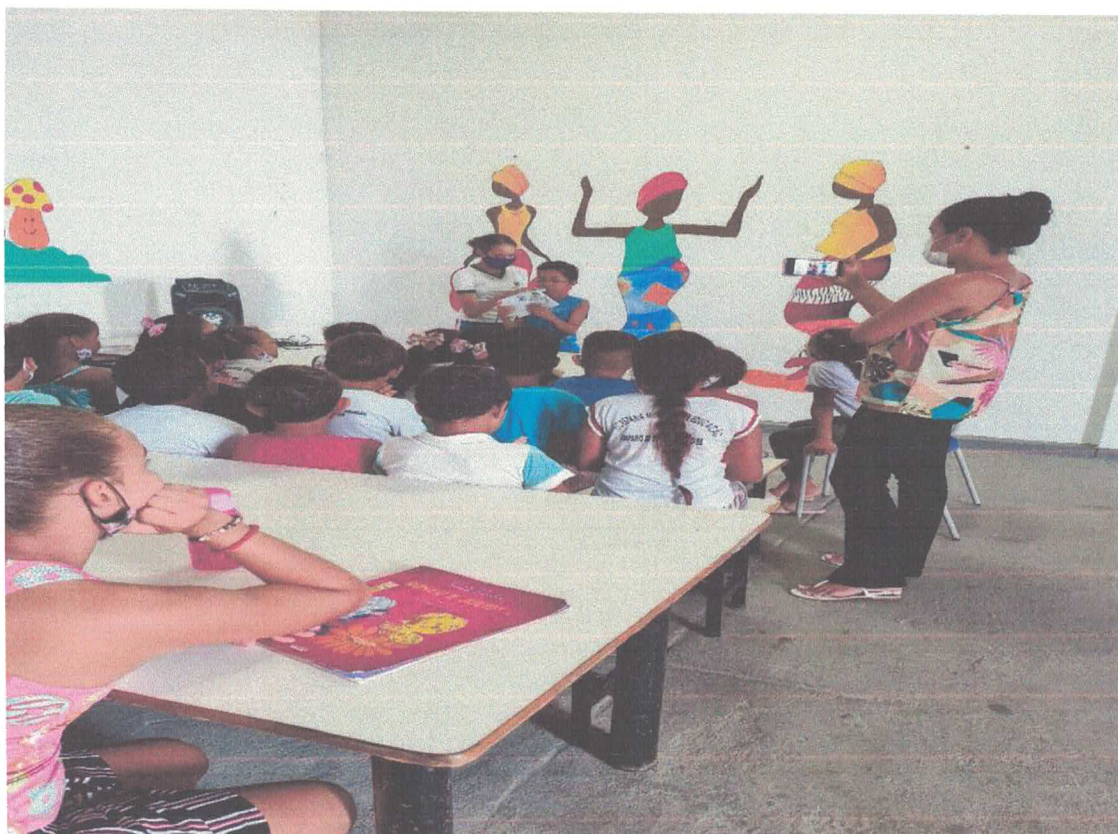
**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**







ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Amparo de São Francisco, 13 de fevereiro de 2023.

*Sandra Mara Muniz Dantas*  
Sandra Mara Muniz Dantas  
Secretária Municipal de Educação





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## **RELATÓRIO DE GESTÃO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE**

**2022**





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*"O que destrói o ser humano?  
Política sem princípios, prazer sem compromisso, riqueza sem trabalho,  
sabedoria sem caráter, negócio sem moral, ciência sem humanidade, e oração  
sem caridade".*

*Mohandas Karamchand Gandhi (1869 – 1948)*

Avenida Abraão Freire s/n. Centro, CEP: 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ***Carta do Gestor***

Relatório de Gestão 2022

Entendemos que o **RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2022** caracteriza-se como instrumento de gestão, destinado à expressão descrita da execução dos serviços socioassistenciais ofertados na esfera municipal durante o ano. O supracitado foi elaborado e organizado pela gestão e equipe técnica operacional envolvida nos serviços, programas, benefícios e projetos socioassistenciais do município de Amparo do São Francisco- SE. Destacamos e reconhecemos a importância em ser submetido ao parecer do Conselho Municipal Assistência Social (CMAS), no qual visa tornar transparentes as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). O presente **RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2022**, demonstra em toda sua extensão, a firme determinação da SEMUDEIAS em oferecer serviços eficientes e eficazes que contribuam na transformação da realidade dos usuários, fortalecendo o processo de construção e transformação de um Amparo de São Francisco mais justa, feliz e humano. O Relatório agrega itens pertinentes à implementação e execução dos programas, projetos, serviços e benefícios da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, controle social, no processo de concessão de benefícios, transferência municipal de renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial. Dirigidos prioritariamente aos usuários, grupos e famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, os serviços mantiveram-se organizados, em dois níveis de proteção social: básica e especial, tendo o território como espaço de expressão da cidadania e reconquista dos direitos sociais. Cientes disso, nós que compomos a SMAS, reafirmamos o compromisso de promover o caráter público da seguridade social, estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993) e pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). O nosso foco norteador é o atendimento prioritário à população em situação de vulnerabilidade, através do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), como





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

sistema articulador e provedor de ações das proteções sociais (básica e especial), dirigidos prioritariamente aos cidadãos, grupos e famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, os serviços mantiveram-se organizados tendo o território como espaço de expressão da cidadania e reconquista dos direitos sociais.

  
Lidiane dos Santos Freire Cardoso  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Relatório de Gestão – 2022

### ÍNDICE

- 1 – Identificação
- 2 – Apresentação
- 3 – Introdução
- 4- Contextualizando a Política de Assistência Social em Amparo do São Francisco
- 5- Análises Avaliativas
  - 5.1 – Serviços e Programa (Governos Federal e Estadual)**
  - 5.2 – PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
  - 5.3 – Programa Bolsa Família e Cartão Mais Inclusão
  - 5.4 – PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
  - 5.5 – Benefícios Eventuais
  - 5.6 – Carteiras Interestaduais do Idoso
  - 5.7 – PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as famílias e Indivíduos
- 6 – Atendimentos ao Público**
  - 6.1 – Recursos
  - 6.2 – Materiais





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.3 – Financeiros

6.4 – Humanos

## **7 - Capacidade de Gestão**

7.1 – Interfaces com as demais Políticas Setoriais e Controle Social

7.2 – Controle Social

a) Conselho Municipal de Assistência Social

b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## **8 – Considerações Finais**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 1- IDENTIFICAÇÃO

### Dados da Prefeitura

Nome: Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco

Prefeito: Franklin Ramires Freire Cardoso

Endereço: Rua Deputado Martinho Guimarães- Centro

Gestão: Municipal

### Órgão Gestor da Política de Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora: Lidiane Santos Freire Cardoso

Endereço: Av. Abraão Freire - Centro

Gestão: Básica

CNPJ: 14.815.687/0001-28

Ano de execução: 2022

## 2- APRESENTAÇÃO

Avenida Abraão Freire s/n. Centro, CEP: 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O presente Relatório de Gestão demonstra em toda sua extensão, a firme determinação da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) em oferecer serviços que cada vez melhor contribuam na transformação da realidade de milhares de pessoas em todas as regiões da cidade, fortalecendo o processo de construção de um Amparo do São Francisco mais justa, fraterno e humano.

A SMAS é responsável pela Gestão Básica da Política Municipal de Assistência Social em Amparo do São Francisco, atuando de forma integrada com órgãos governamentais e instituições não governamentais que, compõem a Rede de Garantia de Direitos no Município.

Dirigidos prioritariamente aos cidadãos, grupos e famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, os serviços mantiveram-se organizados, em dois níveis de proteção social: Básica e Especial, tendo o território como espaço de expressão da cidadania e reconquista dos direitos sociais.

São executadas ações de proteção social básica para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e desenvolvimento de potencialidades das famílias com ênfase nas ações de geração de trabalho e renda.

Para as famílias e indivíduos em situação de risco são desenvolvidas ações de proteção social especial, com vistas à reestruturação familiar, elaboração de novas referências afetiva e reintegração social.

### 3 . INTRODUÇÃO

*“A política de assistência social tem sua expressão em cada nível da federação na condição de comando único, na efetiva implantação e funcionamento de um Conselho de composição paritária entre sociedade civil e governo, do Fundo, que centraliza os recursos na*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*área, controlado pelo órgão gestor e fiscalizado pelo Conselho, do Plano de Assistência Social que expressa a política e suas inter-relações com as demais políticas setoriais e ainda com a rede socioassistencial...”(Política Nacional de Assistência Social, p. 37).*

As políticas públicas sociais brasileiras, transformadas nas últimas décadas em sua concepção teórica e legal, e pela mobilização da sociedade, impõem às administrações públicas uma ação organizada para o enfrentamento dessas transformações e para a implementação de projetos de desenvolvimento social.

Neste contexto, a Prefeitura de Amparo do São Francisco, através da *Secretaria Municipal de Assistência Social* assume o compromisso ético e político, rompendo com o assistencialismo e assegurando o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado na Lei Orgânica da Assistência Social e pela Lei Orgânica do Município.

No cumprimento de sua missão institucional e na condição de Gestão Básica da Política de Assistência Social, esta Secretaria assume a atribuição de implantar o *SUAS– Sistema Único da Assistência Social*<sup>1</sup>, na cidade, como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, de modo a obter maior eficácia e eficiência nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Diante das transformações que ocorrem na política da assistência e desenvolvimento social e na gestão pública dessa política, a Secretaria Municipal de Assistência Social reafirma, ao apresentar o Relatório de Gestão 2022, seu compromisso com a inclusão social da população em situação de vulnerabilidade extrema, com o fortalecimento da participação da sociedade civil e com a transparência, com a gestão responsável dos recursos públicos, dentro de uma perspectiva de respeito às diferenças e às individualidades dos cidadãos beneficiários das ações.





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O presente relatório apresenta as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Amparo do São Francisco no ano de 2022, ações essas baseadas de acordo com a PNAS E NOB/SUAS. Apresenta-se dessa forma os dados referentes aos Programas e ações executadas e quantitativos de pessoas atendidas pelo mesmo.

São atendidos anualmente cerca de 2.500 famílias.

**CRAS - Centro de Referência da Assistência Social**

- \*PAIF – Serviço de Atendimento Integral a Família
- \*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
- \* Programa Auxilio Brasil
- \*Programa BPC na Escola
- \* Benefícios Eventuais

**CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social**

- \*PAEFI
- \* Medidas socioeducativas em meio-aberto (PSC e LA).
- \*Abordagem Social

**Controle Social**

A Secretaria Municipal de Assistência Social possui 02 (dois) conselhos:  
Conselho Municipal de Assistência Social- Reuniões mensais  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – Reuniões mensais

**4 . CONTEXTUALIZANDO A POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

A proteção Social Básica (PSB) tem caráter preventivo e objetivo prevenir as situações de risco, mediante o conhecimento prévio do território e das famílias, das demandas sociais e dos níveis de proteção social a que estão expostas, do



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; prevê a ampliação de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e de indivíduos, para responder às situações de vulnerabilidade social. A proteção social básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

As ações desenvolvidas destinam-se à população que vive em situação vulnerável em decorrência da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos) e da fragilidade dos vínculos afetivos e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências).

A política de Assistência Social, conforme prevê a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, é responsável por organizar a rede de proteção Social Básica com o objetivo de prevenir as vulnerabilidades e situações de riscos sociais das famílias e indivíduos, estando organizada no município de Amparo do São Francisco a partir do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme apontado na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social

De acordo com a Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais os 03 (três) principais eixos de atuação são: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF; os Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV, organizados por faixa etária (Crianças, adolescentes, jovens e idosos) e o serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

Para alcançar os objetivos do Plano Municipal de Assistência Social, o CRAS de Amparo do São Francisco vem desenvolvendo projetos, programas, serviços e benefícios com foco no desenvolvimento do protagonismo das famílias usuárias da política de Assistência Social.

Tal como previsto entre os objetivos do Plano de Atenção Integral a Família – PAIF é preciso fortalecer a função protetiva da família; a prevenção da ruptura dos





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos sociais e materiais, a promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; e o apoio às famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de convivências familiares.

### **CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**

O CRAS é uma unidade pública estatal municipal, territorializada, situada em áreas de maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destina-se a oferta e a articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência de proteção social básica as famílias. Tem por objetivo incluir, resgatar e fortalecer vínculos familiares e comunitários de famílias atendidas e acompanhadas na instituição, além de trabalhar com a prevenção de situações de risco e proteção social.

A equipe técnica dos CRAS é formada de acordo com o que prevê a NOB/RH, com Coordenador, assistentes sociais, psicólogo, cadastradores, operadores do CadÚnico, recepcionistas e auxiliar de Serviços Gerais.

O CRAS e o SCFV, que fazem parte da proteção social básica, são direcionados para grupos específicos, dentre estes os de crianças, adolescentes e idosos, e destacam-se, por, ganhar força e efetividade ao se consolidarem nos territórios. Além disso, também compreendem a PSB: os Benefícios Eventuais, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o Programa de Transferência de renda denominado Programa Auxílio Brasil. (BRASIL, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO PAIF, p.37).

Além da gestão da proteção básica no território de abrangência, que consiste em descentralizar a oferta de serviços socioassistências do órgão gestor, o serviço de proteção e atendimento integral a Família (PAIF) também é uma função específica do CRAS, que integra e é considerado o principal serviço da PSB no sistema único de Assistência Social - SUAS, por garantir a matricialidade



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

sociofamiliar no processo de atendimento e acompanhamento das famílias e indivíduos e por materializar a função de proteção social da política de assistência social, (BRASILIA: MDS; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2015).

Vale ressaltar, que todos os serviços ofertados no CRAS devem estar focados no atendimento às famílias do seu território, levando em consideração que o contexto familiar é um espaço de formação dos sujeitos e transmissão de valores, e ainda, um local marcado por desejos contraditórios e conflitos humanos.

### ***Finalidades e Competências Institucionais***

Conhecida como unidade da rede socioassistencial da proteção social básica, o CRAS tem por finalidade ofertar ações e serviços públicos e de modo especial, realizar o trabalho social com famílias do PAIF domiciliadas na área de abrangência do município de Amparo do São Francisco, sendo este trabalho desenvolvido por uma equipe interdisciplinar. A partir do conhecimento do território, sua organização, a articulação das unidades da rede socioassistencial referenciadas aos equipamentos sociais, o gerenciamento do acolhimento, a inserção dos usuários no SUAS, os encaminhamentos dos casos e o acompanhamento das famílias usuárias do serviço.

### ***Público Alvo***

O Público atendido no CRAS é de cidadãos que vivenciam situação de vulnerabilidade social advinda da pobreza, privação ou ausência de renda, acesso precário ou a falta de acesso aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados e as que vivenciam situações de discriminação.

### ***Serviços, Programas e Objetivos***

O CRAS tem por objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

familiares e comunitários. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos ampliando o acesso aos bens e serviços básicos. Apresenta entre seus serviços / programa:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV ;
- Cadastro Único/Programa Auxílio Brasil .

Corroborando com o dispositivo no manual informativo do SUAS, publicado pelo MDS em 2017, acredita-se que na “Construção de uma política pública, os recursos humanos constituem parte prioritária e definidora dos parâmetros de qualidade e eficácia dos serviços prestados”, assim ressalta-se a importância da formação continuada e do acesso a capacitações, principalmente das que tenham a esclarecer quanto aos instrumentais técnicas interventivos, elementos fundamentais para o registro e comunicação com outras instituições dos casos acompanhados.

## **SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV**

### **BENEFICIOS EVENTUAIS**

### **PROGRAMA BPC NA ESCOLA**

### **PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL**

## **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

É a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras.

São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

O CREAS do município de Amparo do São Francisco é cofinanciado pelo FEAS e foi implantado no município em novembro de 2018.

### **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

Atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos. Requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada com um acompanhamento sistemático e monitorado, tais como:

- Serviço de orientação e apoio sociofamiliar;
- Plantão social;
- Abordagem de rua;
- Cuidado domiciliar;
- Serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência;
- Medidas socioeducativas em meio-aberto (PSC e LA).

### **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

Garantem proteção integral - moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário, tais como:

- Atendimento Integral Institucional;
- Casa Lar;
- República;
- Casa de Passagem;
- Albergue;
- Família Substituta;





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Família Acolhedora;
- Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semi-liberdade, internação provisória e sentenciada);
- Trabalho protegido.

**\* CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-  
(CREAS)**

É a unidade pública de abrangência municipal ou regional que tem como papel a oferta de trabalho social especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Nos serviços ofertados pelo CREAS podem ser atendidas famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, em conformidade com as demandas identificadas no território, tais como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Auxílio Brasil e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, dentre outras.

***Finalidades e Competências Institucionais***

A finalidade do CREAS e as competências decorrentes estão consubstanciados em um conjunto de leis e normativas que fundamentam e definem a política de assistência social e regulam o SUAS. Devem, portanto, ser compreendidos a partir da definição do escopo desta política do SUAS, qual seja, afiançar seguranças socioassistenciais, na perspectiva da proteção social.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nessa direção, a oferta de serviços especializados pelo CREAS deve orientar-se pela garantia das seguranças socioassistenciais, conforme previsto na PNAS e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

### ***Público Alvo***

O Público atendido no CREAS é de cidadãos em situações de violação de direitos de crianças e adolescentes, tendo como foco de ação a família, na perspectiva de potencializar sua capacidade de proteção a suas crianças e adolescentes.

### ***Serviços, Programas e Objetivos***

Oferta ações de orientação, proteção e acompanhamento psicossocial individualizado e sistemático a crianças, adolescentes e suas famílias em situação de risco ou violação de direitos e a adolescentes autores de ato infracional. Para tanto, deverá organizar atividades e desenvolver procedimentos e metodologias que contribuam para a efetividade da ação protetiva da família, inclusive no que tange a orientação jurídico-social nos casos de ameaça e violação de direitos individuais e coletivos.

Constituem o trabalho social essencial ao serviço e que devem ser realizadas pelos profissionais do CREAS são: acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sócio-familiar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contra referência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; dentre outros.

- **Serviços ofertados pelo CREAS:**

**Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI:** É o Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Usuários: Famílias e indivíduos que vivenciam situação de risco social e pessoal, por violação de direitos, tais como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; cumprimento de medida socioeducativa de LA e PSC; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; indivíduos que vivenciaram situação de tráfico de pessoas; situação de rua e mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/ submissões a situações que provoquem danos e agravos a sua condição de vida e os impeçam de usufruir da autonomia e bem estar; descumprimento de condicionalidades do PAB, em decorrência de violação de direitos.

Atividades Essenciais:

- Entrevistas de acolhida e avaliação inicial;
- Atendimento psicossocial (individual, familiar e em grupo);

Avenida Abraão Freire s/n. Centro, CEP: 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Construção do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar;
- Orientação jurídico-social;
- Elaboração de relatórios técnicos sobre o acompanhamento realizado;
- Ações de mobilização e enfrentamento;
- Acompanhamento dos encaminhamentos;
- Visita domiciliar, quando necessário;
- Articulação com a rede.

Condições e Formas de Acesso:

*Condições:* Famílias e indivíduos que vivenciam situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

*Formas:* Por identificação e encaminhamento dos serviços de proteção e vigilância social; por encaminhamento de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e do Sistema de Segurança Pública; por demanda espontânea.

- **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC):**

O Serviço tem por finalidade promover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens.

Usuários: Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente; Suas famílias.





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Atividades Essenciais:**

- Elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento);
- Atendimento do Adolescente (individual e em grupo);
- Atendimento da Família, em articulação com o PAEFI;
- Acompanhamento da frequência escolar do adolescente;
- Elaboração e encaminhamento de relatórios sobre o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA e PSC) ao Poder Judiciário e Ministério Público;
- Elaboração e encaminhamento de relatórios quantitativos ao órgão gestor sobre atendimentos realizados;
- Articulação com a rede.

Condições e formas de acesso:

*Condições:* Adolescentes e jovens que estão em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;

*Formas:* Encaminhamento da Vara da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente.

• **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias:**

É o serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Usuários: Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividades Essenciais:

- acolhida e escuta;
- informação, comunicação e defesa de direitos;
- articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- articulação com os demais serviços do Sistema de Garantia de Direitos;
- atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- orientação sociofamiliar;
- estudo social e cuidados pessoais;
- desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- acesso à documentação pessoal;
- apoio à família na sua função protetiva;
- mobilização de família extensa ou ampliada;
- mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- mobilização para o exercício da cidadania;
- elaboração de relatórios e/ou prontuários.

Condições e formas de acesso:

*Condições:* Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

*Formas:*

Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade; Busca ativa;

Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais; Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

**Serviço Especializado de Abordagem Social:**

Avenida Abraão Freire s/n. Centro, CEP: 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

É ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros.

Usuários: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos (as) e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Atividades Essenciais:

- conhecimento do território;
- informação, comunicação e defesa de direitos;
- escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
  - articulação da rede de serviços socioassistenciais;
  - articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
  - articulação os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
  - elaboração de relatórios.

Condições e formas de acesso:

*Condições:* Famílias e/ou indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

*Formas:* Por identificação da equipe do serviço.

## 5- ANÁLISES AVALIATIVAS

### 5.1 – Serviços e Programas

#### 5.2 – PAIF- Serviço de Proteção Integral a Família

PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) é um dos principais serviços ofertados na rede de proteção da Assistência Social (AS). O serviço é



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

destinado ao trabalho social com famílias e tem a finalidade de fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio de ações preventivas.

As ações do PAIF são realizadas de segunda-feira a sexta-feira e de forma geral são atendidas famílias, em sua maioria buscam atualmente as orientações acerca da previdência social e do Benefício de Prestação Continuada- BPC/LOAS, as orientações sobre o Auxílio Brasil e Benefícios Eventuais da Assistência Social, as declarações para segunda via de certidão de nascimento e casamento gratuitas, e as gestantes do Projeto Amor da Mamãe e o Projeto "Ressignificar o Olhar" como também encaminhamentos para a rede intersetorial deste município.

As atividades realizadas pela equipe técnica PAIF/ CRAS no ano de 2022, foram executadas de forma presencial, obedecendo as orientações do Ministério da Saúde, com o uso de máscaras e EPI. Foram atendidas famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, o acompanhamento dos beneficiários do BPC/LOAS inclusive para inclusão/atualização cadastral para pessoas com deficiência e idosos, para orientar e levá-los ao acesso aos serviços do CRAS e encaminhar para diversas políticas sociais.

Referente a grupos de PAIF, foram inseridas 22 gestantes em 2022 acompanhadas pelo Projeto Amor da Mamãe, onde através de reuniões com a equipe da Saúde, da Educação do Município em parceria com a equipe da Assistência Social, obtiveram informações pertinentes para o período gestacional, com o objetivo de ofertar o bem estar das mesmas e de seus bebês, e no final de cada semestre, as mesmas receberam um kit enxoval, de acordo com a legislação municipal de benefícios eventuais. No grupo de mulheres do PAIF, foi implantado O Projeto "Ressignificar o Olhar", levando em consideração a condição socioeconômica das mulheres do município e elevando a auto-estima e o convívio social dentro da assistência social. A mulher é colocada uma visão transformadora mesmo diante de todo cenário que ela possa enxergar como sem saída. Tudo é possível desde que consigamos ver a transformação a partir da nossa transformação de mentes. Os cárceres mentais então só conseguem ser rompidos





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

se assim conseguirmos enxergar o potencial. E é isso que as mulheres que já passaram pelas duas primeiras edições do projeto tem vivido em suas vidas, mudanças simples, mas que tem um poder imenso de transformação primeiramente delas e estendendo-se para sua família.

Também foram comemoradas as datas festivas, tais como: Comemoração o dia internacional da mulher convidamos uma palestrante de Coach Beth Castro como o tema 'Conscientização da Importância da Mulher Cenário Social', esse momento foi muito descontração e diversão para os idosos. A Páscoa foi comemorada com a realização da santa missa pascal, em agradecimento pelas nossas vidas e após a celebração da santa missa foi entregue a todos do SCFV e do PAIF o ovo da páscoa. Em comemoração do Dia das Mães e pensando nessa data tão especial a Secretaria de Assistência Social proporcionou uma noite com jantar dançante, brindes, que alegrou os nossos usuários em uma noite muito divertida e emocionante. A Festa Junina ocorreu de como o Arraia do Juá e como apresentação de quadrilhas do grupo dos Idosos e das Crianças e Adolescentes com danças de cangaceiros e comidas típicas. Realizamos o Dia das Crianças com Parque Aquático com almoço e lanches um dia muito divertido para eles, também o Dia do Idoso comemoramos com uma convidada, a Senhora Acácia Maria uma ilustre presença que cantou ao longo da noite e depois de jantar maravilhoso. O mês das crianças foi pura diversão com o intercambio entre os Serviços de Convivência da cidade de Amparo e Canhoba, um dia onde as atividades aconteceram de modo simultâneo, ou seja, acrianças não ficaram paradas, a atividade foi realizada na chácara do nosso município onde pudemos dispor de campo e piscina. No Natal tivemos a viagem das crianças e os adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV à Aracaju junto com os profissionais da Assistência Social, onde foram passear no Shopping, no Parque da Sementeira e na Praça da Assembleia Legislativa para verem o Natal Iluminado após lancharem retornaram à noite, e ainda na semana seguinte tivemos um passeio com os idosos para Aracaju – SE , na Praia de Aruana com almoço, lanches, banho de praia e muitas brincadeiras, tivemos também com as Crianças e Adolescentes e Idosos uma Missa em Ação de



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Graças, com muitas mensagens feitas pelos profissionais do SUAS, e após a Missa Solene, todos participaram e receberam um Panetone, foi realmente lindo esse momento de confraternização.

### **5.3 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – (Crianças, Adolescentes e Idosos)**

O SCFV tem como propósito central envolver e proporcionar oportunidade de melhoria da auto-estima, qualidade de vida, sociabilidade e protagonismo dos membros grupais.

O SCFV atendeu no ano de 2022 as crianças e adolescentes com faixa etária ente 03 a 17 anos, todos inscritos no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, com um número de 257 atendimentos realizados de forma presencial, onde os mesmos participam de diversas atividades orientadoras, todas elas objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, o incentivo à Educação, ao protagonismo e a formação da personalidade, a proteção contra o Vírus COVID-19, isso se tratando da faixa etária que envolve adolescentes e idosos

### **5.4 – Programa Auxílio Brasil**

O Programa Auxílio Brasil, é um Programa de transferência de renda diretamente às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza do município por meio de cartão magnético, vinculando o recebimento do benefício ao cumprimento de condicionalidades do usuário nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

No ano de 2022, famílias de baixa renda foram beneficiadas com o Programa Auxílio Brasil, com um benefício que varia entre R\$400,00(quatrocentos reais) a R\$ 600,00 ( seiscientos reais) por família. Bolsa esta que foi paga diretamente pelo Governo Federal, sendo cadastradas ao todos703 famílias, atendendo com o pagamento do Auxílio Brasil a 390 famílias,153 solicitações de folha resumo famílias até dezembro de 2022 com 229 atualizações, 32 novos





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

cadastros, 5 exclusões da Base de Dados, 12 transferências, 679 pedidos de informações.

De acordo com os registros do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de dezembro de 2022 do Programa Bolsa Família, o município tem: 376 famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil.

Face ao exposto, a Secretaria de Estado de Inclusão e Assistência Social criou em 2020 por conta da pandemia da COVID-19 o cartão mais inclusão para atender as áreas de segurança alimentar das famílias do nosso município. Foram contempladas 34 sendo tanto 11 autônomos no valor de 200,00 (duzentos reais) e 23 emergenciais famílias com o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) mensal para utilização desse cartão em compra de alimentos.

#### **5.5 – Benefícios Eventuais**

Podemos classificar como Benefícios Eventuais, qualquer necessidade advinda de situações de vulnerabilidade social com o cunho imediato, priorizando famílias que se encontram em extrema pobreza e no caso de calamidade pública.

Como Benefício Eventual ofertado em 2022, podemos destacar a provisão de ajuda financeira, as quais realizadas somente em situação de extrema necessidade, e através de Relatório Social para liberação desta, estes são assinados pela assistente social do CRAS. O valor do benefício no ano de 2022 foi de R\$63.430,00 (sessenta e três mil e quarenta e trinta reais) sendo utilizados somente recursos do Governo Municipal.

Financeiramente, foram provisionados benefícios eventuais como ajuda financeira, auxílio natalidade, aluguel social e urnas funerárias totalizando em 2022 o valor de: R\$63.430,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e trinta reais). Sendo com cestas básicas de alimentos o valor de R\$ 58.729,40 (cinquenta e oito mil e setecentos vinte nove reais e quarenta centavos) e com urnas funerárias o valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

#### **5.6 - Carteira Interestadual do Idoso**

Avenida Abraão Freire s/n. Centro, CEP: 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CRAS emite a carteira que garante a gratuidade em viagens interestaduais para pessoas com mais de 60 anos, que ganham até 02 salários mínimos mensais.

A carteira é válida por dois anos em todo o país. Para solicitar o bilhete de viagem do idoso, é necessário se dirigir ao ponto de venda da empresa na rodoviária com a carteira do idoso e documento com foto, e em 2022 por conta da Pandemia do COVID-19 foram solicitadas apenas 03 Carteiras do Idoso.

### **5.7 – PAEFI– Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos**

Considerando a definição expressa na Lei nº 12.435/2011, o CREAS é a unidade pública estadual de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se in loco de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS as famílias em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. Seu papel no SUAS cumpre devidamente seu objetivo na rede de atendimento.

O CREAS do município de Amparo do São Francisco, foi implantado em novembro de 2018, o qual é cofinanciado apenas pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, que repassa o valor mensal de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais). Em 2022 foram atendidas 87 famílias/indivíduos que tiveram seus direitos violados, mas receberam toda atenção, orientação e acompanhamentos necessários para a resolutividade de suas questões. Foram realizadas campanhas educativas através de videos nas redes sociais sobre violência doméstica, violência sexual, prevenção ao suicídio, paternidade, relacionamento familiar em período pandêmico. O CREAS atende casos de violações de direitos e ajuda famílias a saírem das grandes dificuldades que se encontram.

## **6- ATENDIMENTO AO PÚBLICO**





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procurou-se ofertar os serviços com qualidade e transparência, num ambiente acolhedor e acessível, inclusive com plantão social presencial e Home Office, além da interface com as demais Políticas Públicas na referências e contra-referências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, o CRAS, o CREAS, o SCFV funcionam diariamente, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 16:00, e nas quintas-feiras por conta do Grupo de Idosos ficamos até às 16 hs.

### 6.1 – Recursos

### 6.2 – Materiais

A Secretaria Municipal de Assistência Social fica situada à Av. Abraão Freire s/n. Dentre os equipamentos e acessórios, dispomos de birôs, cadeiras, computadores, notebooks, Internet, impressora, cadeiras plásticas, geladeira, freezer.

O CRAS – Centro de Referência de Assistência Social está localizado à Travessa Abraão Freire, s/n no Centro de nossa cidade e dispõe dos seguintes equipamentos: birôs, cadeiras, armários de aço, arquivos de gaveta, computadores, notebooks, impressoras, internet, ar condicionado, ventiladores, televisão, cadeiras plásticas, fogão, geladeira, armário de cozinha, data show e freezer.

O CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social está localizado na Av. Abraão Freire, s/n. Dentre os equipamentos e acessórios, dispomos de birôs, cadeiras, computador, notebook, internet, impressora, armário de aço, arquivo de aço, ventilador, ar condicionado.

### 6.3 – Financeiros

Os Recursos Federais recebidos com redução de 70%, são totalmente insuficientes para atender a demanda espontânea e identificada.

Referente aos Benefícios Eventuais a Prefeitura de Amparo do São Francisco financiou diretamente a Política de Assistência Social através desta Secretaria com ajuda financeira, aluguel social e urnas funerárias totalizando em 2022 o valor de:

Avenida Abraão Freire s/n. Centro, CEP: 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$63.430,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e trinta reais). Sendo com cestas básicas de alimentos o valor de R\$ 58.729,40 (cinquenta e oito mil e setecentos vinte nove reais e quarenta centavos) e com urnas funerárias o valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

Foi implementado no CRAS os Serviços do Governo Federal tanto a Proteção e Atendimento Integral à Família/PAIF, como o de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, onde somos cofinanciados pelo Governo Federal no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil) mensais, totalizando ao ano R\$ 108.000,00 (cento oito mil), porém recebemos a parcela do mês de dezembro de 2021 no valor de R\$ 4.030,11 (quatro mil e trinta reais e onze centavos) e as parcelas referentes aos meses de janeiro a novembro de 2022 totalizando R\$ 39.880,47 (quarenta e três mil e novecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), do cofinanciamento Estadual PSB para este mesmo piso o valor de R\$ 3.350,00 (três mil e quinhentos e trezentos reais) mensais entre os meses de janeiro a maio, tivemos um reajuste no recurso do cofinanciamento Estadual a partir do mês de junho com o valor R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais), então o mês de janeiro até maio o total R\$ : 16.750,00 (dezesseis mil e setecentos cinquenta reais) e os meses de junho até dezembro recebemos o valor total de R\$28.630,00 (vinte oito mil e seiscentos trinta reais). O município também passou a ser cofinanciado pelo Governo do Estado a partir do mês de maio a dezembro com o Benefício Eventual no valor mensal de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) onde recebemos no total de R\$: 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Atendemos também pelo SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a 257 crianças, adolescentes e idosos, com recebimento mensal pactuado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), onde recebemos as parcelas com referência de outubro à dezembro de 2021 somados no valor de R\$4.030,11 (quatro mil e trinta reais e onze centavos) e recebemos as parcelas referentes aos meses de janeiro a novembro de 2022 que somados no valor de R\$ 40.339,24 (quarenta mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) de um montante de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais), pois desde





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

dezembro de 2019 que o Governo Federal lançou Portaria reduzindo repasse de cofinanciamento para todo país, infelizmente.

Quanto ao PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos, somos cofinanciados apenas pelo Governo Estadual em 2022 os mês de janeiro e maio o repasse do PSE foi com o valor R\$ 6.000,00 ( seis mil ) e o total R\$ 30.000,00 ( trinta mil ) a parti dos mês de junho a dezembro tivemos o reajuste como o valor de R\$7.100,00 (sete mil e cem reais)o repasse foi de R\$49.700,00(quarenta nove mil e setecentos reais), e ainda fomos cofinanciados com o Benefício Eventual para os meses de referência de junho à dezembro de 2022 totalizando o valor de 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).Temos também pelo cofinanciamento Federal o recurso do IGD/PBF – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família onde fomos cofinanciados de novembro a dezembro de 2021 no valor de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais) e de janeiro à outubro de 2022 totalizando R\$23.890,00 (vinte e três mil e oitocentos e noventa reais). Quanto ao IGD/SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social que os municípios recebem do MC – Ministério da Cidadania para melhorarem a qualidade da gestão nos benefícios socioassistenciais no ano de 2022 recebemos\$ 6.000,00 (seis mil reais)referente à parcelas de janeiro à maio de 2022, e tivemos o reajuste da parcela do mês junho a dezembro com o valor R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) ainda este ano recebemos valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) referente ao pagamento extraordinário aos municípios em calamidade – Portaria 751/2022 da Proteção Social Básica – PSB, e quanto ao BPC na Escola não houve repas

Quanto aos Recursos Municipais, são disponibilizados diversos e constantes tipos de Benefícios Eventuais.

Montante de recursos aplicados na Assistência Social pelos 3 Entes:

Federal: R\$ 139.029,93 (cento e trinta e nove mil e vinte e nove reais e noventa e três centavos), enquanto em 2021 foi R\$ 294.983,61(duzentos noventa e quatro mil novecentos oitenta e três reais e sessenta um centavos).

Avenida Abraão Freire s/n. Centro, CEP: 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estadual: R\$ 156.580,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais )

Municipal: R\$1.096.490,58(um milhão e noventa e seis mil e quatro centro e noventa reais e cinquenta oito centavos ) e em Benefício Eventual R\$ 63.430,00 (sessenta três mil e quatrocentos e trinta reais)

#### **6.4 – Humanos**

01 – Secretária Municipal de Assistência Social

01 - Secretária Adjunta

01 \_ Auxiliar Administrativo

02 – Assistentes Sociais

02 – Psicólogas

03 – Auxiliares de Serviços Gerais

01 – Orientador Social do SCFV

02 – Oficineiros

02 – Digitadores do CadÚnico

01 – Coordenadora do CadÚnico

01 – Coordenadora do CRAS

01 \_ Coordenadora do SCFV

01 - Coordenadora do CREAS

01 - Diretor de Departamento da Proteção Social Especial

01 – Diretora de Departamento da Proteção Social Básica

01 – Diretora de Departamento de Organização Comunitária.





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## **7. CAPACIDADE DE GESTÃO**

### **7.1 – Interface com as demais Políticas Setoriais e Controle Social**

A Secretaria de Assistência Social mantém parceria constante com as demais Secretarias, entre elas contamos com o apoio total das seguintes secretarias: Saúde, Educação, Cultura, Agricultura, Obras, Administração e Finanças.

As demais Secretarias participam de diversas formas, cada uma em sua área de atuação e sempre que são solicitadas, trabalhando assim a intersetorialidade.

### **7.2 – Controle Social**

Os Conselhos são frutos de demandas populares e pressões da sociedade civil pela redemocratização do país. Os Conselhos estão inscritos na Constituição de 1988 na qualidade de instrumento de expressão, representação e participação da população.

A legislação em vigor no Brasil preconiza desde 1996, que para o recebimento de recursos destinados as áreas sociais, os municípios devem criar seus Conselhos. Os dois conselhos vinculados à nossa Política são: Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### **a) Conselho Municipal de Assistência Social**

O Conselho Municipal de Assistência Social Lei 70/96 embasado pela lei 8.742 de 07/12/1993 atualizada pela Lei 405/2016, é a instância local de formulação de estratégia e de controle da execução da Política de Assistência Social, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

Temos como ações do Conselho de Assistência Social em Amparo de São Francisco: atuação na formulação do controle de execução da Política de Assistência Social, deliberação sobre o planejamento local de Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

resultando no Plano Plurianual Municipal de Assistência Social elaborado em 2022 para o Quadriênio 2022/2025, fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social, recomendação de medidas para o aperfeiçoamento da organização e funcionamento dos serviços ofertados na área de Assistência Social, análise de propostas e denúncias sobre tudo o que for referente à Assistência Social, aprovação do Plano de Ação e Demonstrativo Sintético Anual e Adesões aos Programas ofertados pelo MC e Cofinanciados também pelo Governo do Estado, e o Cartão Mais Inclusão.

Realizou-se reuniões ordinárias e se necessário extraordinárias, e todas as decisões que necessitam de aprovações são conversadas com este Conselho e baixadas Resoluções.

#### **b - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelar**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente têm auxiliado crianças e adolescentes, e pais que têm seus direitos negligenciados. Tem auxiliado o acompanhamento das ações dos professores que atendem a criança e o adolescente, e nas escolas divulgando o ECA( Estatuto da Criança e do Adolescente).O Conselho Tutelar é um auxiliador na defesa da criança e do adolescente segundo o que preconiza o ECA, que afirma serem as mesmas prioridade absoluta.

O CMDCA, Lei 88/98 atualizada em 08 de abril de 2019 pela 316/2019, é o formulador de todo o atendimento e Política aplicada à criança e ao adolescente, sendo então o “Conselho/Mãe do Tutelar”, e em 2022 foram realizadas reuniões trimestrais.





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A secretaria de Assistência Social de Amparo do São Francisco procura desenvolver ações concretas e mais consistentes para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, os serviços de largo alcance social, medidas e programas de capacitação, objetivando a emancipação e a melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos, contribuem de forma significativa no resgate da cidadania e da autoestima dos usuários. Para isso e, também em concordância com a NOB/SUAS (Resolução n. 33, de 12 de dezembro de 2012) alterada pela Resolução nº 20, de 13 de dezembro de 2013, é fundamental que a Vigilância Socioassistencial seja implantada para continuar agindo na prevenção das situações de risco ou violações de direito em âmbito local. A produção e a análise de dados disponibilizados por fontes institucionais foi constante em 2022, justamente para que as ações desenvolvidas ao longo desse ano ocorressem em consonância com o planejamento da SMAS e seus equipamentos, com isso, alcance a meta principal, melhoria no padrão de qualidade dos serviços aos usuários.

O relatório de gestão é um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada, efetiva e de impacto sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificados. Dessa forma, o processo de construção deste relatório constitui-se enquanto espaço político de interlocução entre a gestão e sociedade civil na definição de metas e prioridades para o atendimento das necessidades levantadas.

No município de Amparo do São Francisco-SE, pode-se verificar que o órgão gestor da Assistência Social vem se empenhando para atender aos requisitos e responsabilidades da Gestão Básica visando ampliar a qualidade dos serviços prestados a população usuária, tendo como fundamento os seguintes princípios: a ampla divulgação dos serviços programas, projetos e benefícios socioassistenciais,



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# ANEXOS





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

dos recursos oferecidos e dos critérios de concessão; a cooperação, articulação e integração entre os órgãos da rede socioassistencial governamental e não-governamental, bem como os órgãos da rede de políticas públicas intersetoriais no desenvolvimento das ações; a universalização dos direitos sociais e o respeito à dignidade humana e ao direito a benefícios e serviços de qualidade.

**Amparo de São Francisco/SE, 10 de Janeiro de 2023**

*Lidiane dos Santos Freire Cardoso*  
Lidiane dos Santos Freire Cardoso  
Lidiane dos Santos Freire Cardoso

**Secretária Municipal de Assistência Social**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## MISSA DE NATAL



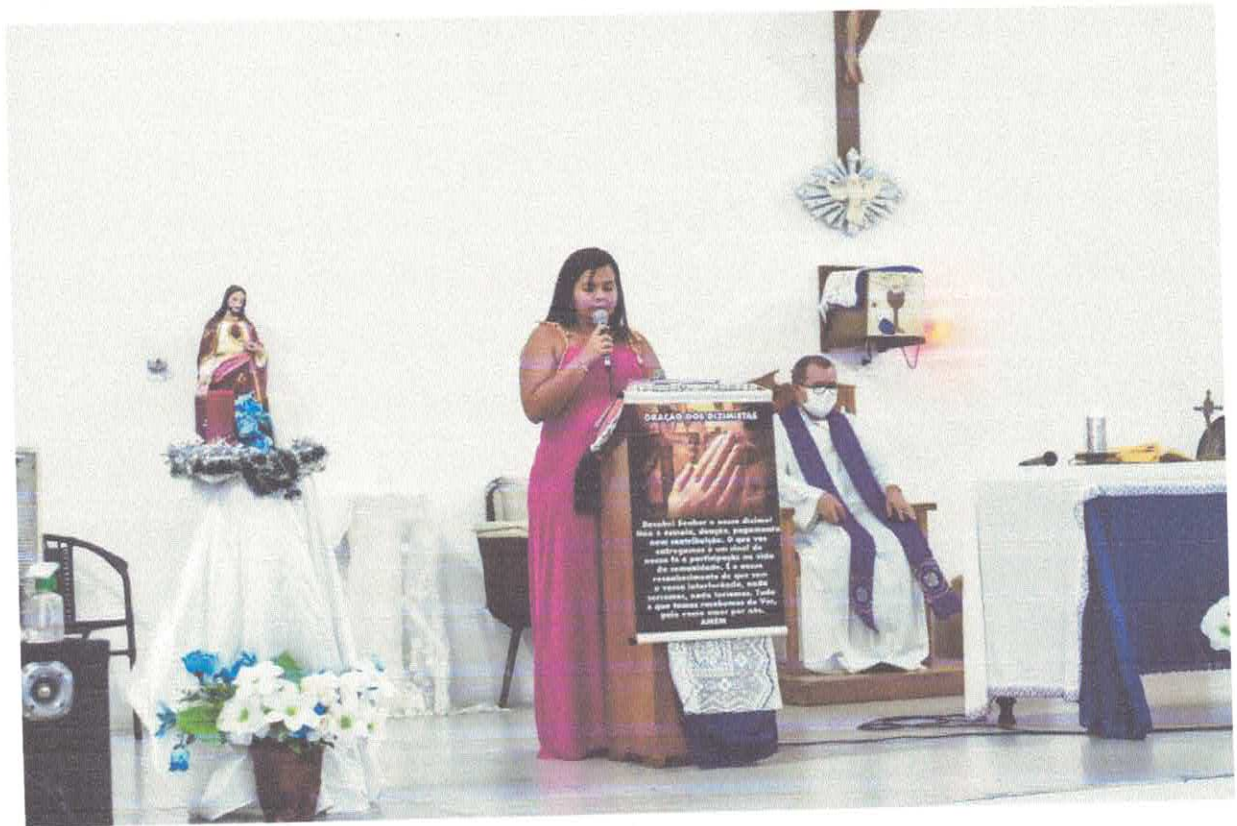
Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: [assistenciaamparo@yahoo.com](mailto:assistenciaamparo@yahoo.com)





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: [assistenciaamparo@yahoo.com](mailto:assistenciaamparo@yahoo.com)





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PASSEIO COM AS CRIANÇAS DO SCFV PARA O SHOPPING E VISITAR O NATAL LUZ EM ARACAJU



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: [assistenciaamparo@yahoo.com](mailto:assistenciaamparo@yahoo.com)





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: [assistenciaamparo@yahoo.com](mailto:assistenciaamparo@yahoo.com)





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: [assistenciaamparo@yahoo.com](mailto:assistenciaamparo@yahoo.com)





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PASSEIO COM IDOSOS PARA PRAIA E NATAL LUZ EM ARACAJU



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: [assistenciaamparo@yahoo.com](mailto:assistenciaamparo@yahoo.com)





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: [assistenciaamparo@yahoo.com](mailto:assistenciaamparo@yahoo.com)





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PROJETO AMOR DA MAMAE



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: [assistenciaamparo@yahoo.com](mailto:assistenciaamparo@yahoo.com)





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## FESTIVAL CULTURAL- EMANCIPAÇÃO POLÍTICA



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: [assistenciaamparo@yahoo.com](mailto:assistenciaamparo@yahoo.com)





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: [assistenciaamparo@yahoo.com](mailto:assistenciaamparo@yahoo.com)





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## REUNIÃO COM PROJETO RESSIGNIFICAR O OLHAR



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: [assistenciaamparo@yahoo.com](mailto:assistenciaamparo@yahoo.com)





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL







ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ENCERRAMENTO DO PROJETO RESSIGNIFICAR



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: [assistenciaamparo@yahoo.com](mailto:assistenciaamparo@yahoo.com)





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## DESFILE CIVICO



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL







ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## INTERCAMBIO CANHOBA/AMPARO



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL







ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL







ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PALESTRA CADÚNICO E AUXILIO BRASIL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL







ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## FORUM SELO UNICEF



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: [assistenciaamparo@yahoo.com](mailto:assistenciaamparo@yahoo.com)





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL







ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ENTREGA DE FARDAMENTO



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: [assistenciaamparo@yahoo.com](mailto:assistenciaamparo@yahoo.com)





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## AUDIÊNCIA PÚBLICA



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: [assistenciaamparo@yahoo.com](mailto:assistenciaamparo@yahoo.com)





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ENCERRAMENTO PROJETO AMOR DA MAMAE



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: [assistenciaamparo@yahoo.com](mailto:assistenciaamparo@yahoo.com)





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## AGOSTO LILÁ – PALESTRA VIOLENCIA CONTRA A MULHER



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: [assistenciaamparo@yahoo.com](mailto:assistenciaamparo@yahoo.com)





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## SÃO JOÃO NA SEDE



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telephone: (79) 3361-1062. Email: [assistenciaamparo@yahoo.com](mailto:assistenciaamparo@yahoo.com)





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: [assistenciaamparo@yahoo.com](mailto:assistenciaamparo@yahoo.com)





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## SÃO JOAO NO POVOADO



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL







ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## FESTA DIA DO IDOSO



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL







ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL







ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## FESTA DIA DAS MÃES



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: [assistenciaamparo@yahoo.com](mailto:assistenciaamparo@yahoo.com)





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## MOBILIZAÇÃO FAÇA BONITO



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO .  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL







ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ENCERRAMENTO DO PROJETO RESSIGNIFICAR O OLHAR



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: [assistenciaamparo@yahoo.com](mailto:assistenciaamparo@yahoo.com)

*Assunto*





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



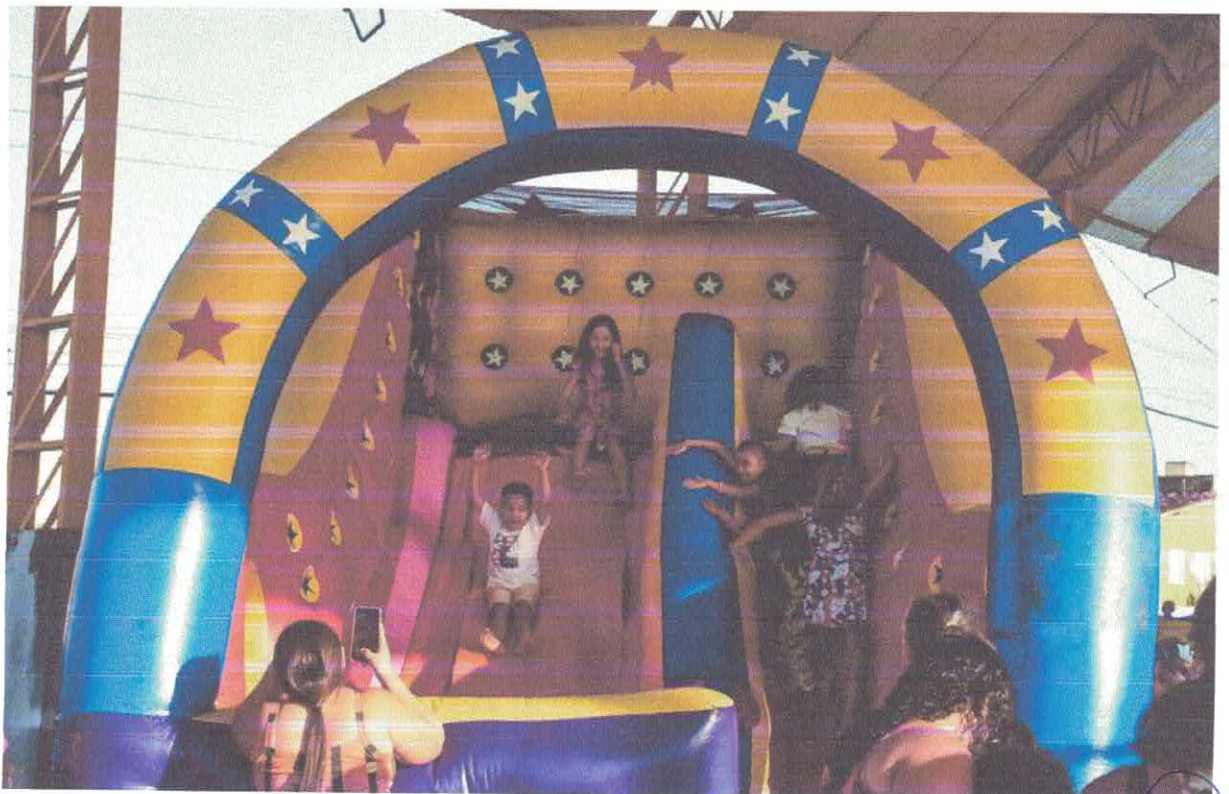




ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## SEMANA DA CRIANÇA



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: [assistenciaamparo@yahoo.com](mailto:assistenciaamparo@yahoo.com)





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL







ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ENTREGA DE CESTA BÁSICA



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe  
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL







ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
OUVIDORIA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

---

**RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA  
EXERCÍCIO DE 2022**

A Ouvidoria do Município de Amparo do São Francisco, SE, nos termos do disposto na **Lei Federal nº 13.460/2017**, regulamentada pela **Lei Municipal nº 307/2018**, apresenta a seguir Relatório de Gestão referente às atividades realizadas no exercício de 2022 em cumprimento a suas atribuições. O Relatório Anual da Ouvidoria Geral é um meio de divulgação das principais ações realizadas pelo setor, e tem como objetivo dar transparência aos seus resultados. Os dados informados foram coletados a partir do sistema utilizado no tratamento das demandas apresentadas durante o ano, e a sua publicação observou a política de sigilo e de confidencialidade.

**DO FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA**

A Ouvidoria Municipal é um espaço de participação e controle social, aberto para a sociedade, como canal de comunicação direta entre a sociedade e a Administração municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões, pedidos de informação e elogios, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

**CANAIS DE ATENDIMENTO**

As demandas de Ouvidoria são recebidas, na maior parte, por meio do sistema eletrônico de Ouvidoria E-SIC e E-Ouv, plataforma integrada de ouvidoria, e no endereço eletrônico:

<https://amparodosaofrancisco.se.gov.br/portaltransparencia/?servico=cidadao/informacoes>. Disponibilizamos também o e-mail institucional para recebimento das demandas desta Ouvidoria: [ouvidoria@amparodosaofrancisco.se.gov.br](mailto:ouvidoria@amparodosaofrancisco.se.gov.br) Eventuais manifestações recebidas por escrito ou em atendimento presencial são inseridas no Sistema Eletrônico E-Ouv para tramitação eletrônica.

**DO NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NO ANO ANTERIOR**





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
OUVIDORIA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

Em 2022, foram recebidas **14 manifestações** sendo classificadas como:

**11 (onze) reclamações:** demonstração de insatisfação relativa à prestação de qualquer serviço público e à conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização desses serviços.

**03 (três) solicitações:** pedidos para adoção de providências por parte dos órgãos e das entidades da administração pública municipal.

As manifestações foram respondidas em um prazo médio de **11 dias**, cumprindo a exigência do artigo 16 da Lei Federal nº 13.460/2017: “Art. 16. A ouvidoria encaminhará a decisão administrativa final ao usuário, observado o prazo de trinta dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período”. Como também observou o disposto na Lei 12.527/2011, em que pese os prazos para atender às solicitações de informações não poderão ser superiores a 20 (vinte) dias. Em que pese o esforço envidado para o melhor atendimento possível aos cidadãos, a capacidade de absorção da Ouvidoria ainda está atendendo o quantitativo de manifestações recebidas. Vale ressaltar que esta Ouvidoria oferece o atendimento presencial, de segunda à sexta, no período das 8h às 14h, na sede da Administração Pública Direta deste Município

**DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NAS SOLUÇÕES APRESENTADAS.**

Quanto às denúncias, todas as manifestações registradas são avaliadas caso a caso, a fim de identificar a melhor forma de trata-las. Então são averiguadas a fundo para comprovar veracidade ou não ou dos fatos descritos na manifestação ou até mesmo o esclarecimento dos mesmos. E assim que identificado a quem se refere os elogios, denúncias, reclamações, sugestões ou solicitações, são tomadas as providências visando a busca de uma solução para o caso.

**CONCLUSÃO**

A aprovação da Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso a Informação, e a aprovação da Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços da administração pública, representaram dois





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO**  
**OUIDORIA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO**

marcos para consolidar a possibilidade de participação da sociedade nos assuntos do Poder Público Municipal. Uma das atribuições da ouvidoria é o tratamento das manifestações dos usuários. Por meio da Lei Municipal nº 307/2018, procurou-se adequar os procedimentos à legislação, com definições e regras básicas para o tratamento e solução dessas manifestações. Vale concluir, que embora a Ouvidoria tenha sido instituída e regulamentada, nos tramites da Lei Federal nº 13.460/2017, no Município de Amparo do São Francisco, SE, a menos de um ano, alcançou significativo reconhecimento interno quanto ao papel de instrumento mediador entre, de um lado, as necessidades de informação e participação da sociedade e, de outro, as realidades operacionais e administrativas do Poder Executivo Municipal. Ao mesmo tempo, parece-nos fundamental fortalecer este instrumento, como protagonista da prevenção de conflitos e de riscos institucionais, e, particularmente, em favor de um ambiente organizacional com alto nível de respeito mútuo.

Amparo do São Francisco, 29 de dezembro de 2022

*José Igor Santos de Sá*  
**JOSÉ IGOR SANTOS DE SÁ**

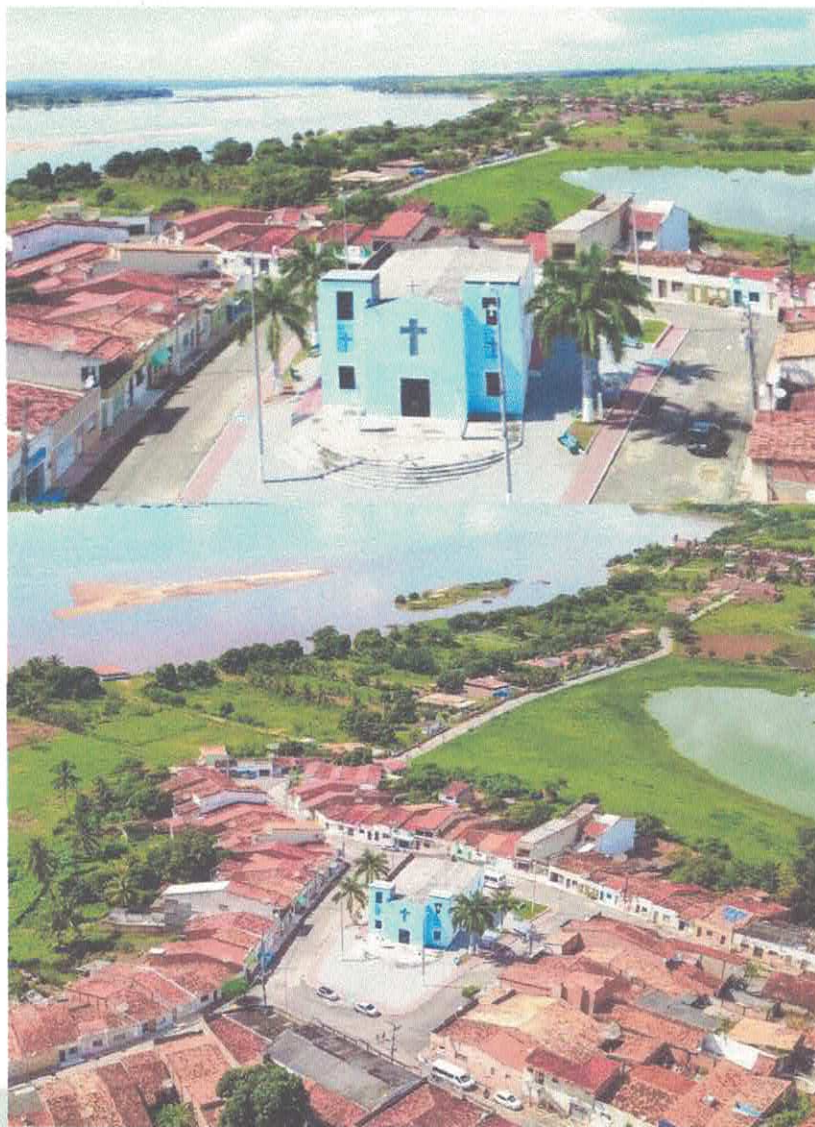
Ouvidor Municipal





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# **RELATÓRIO DE GESTÃO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**DEZEMBRO/2022**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**INTRODUÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração, através da população estimada realizada através do IBGE em 2021 (último divulgado) informa que o município atualmente possui aproximadamente 2.386 habitantes. É importante ressaltar que a secretaria iniciou o exercício de 2022 sob nova dinâmica em seus processos e práticas administrativas, com o objetivo de melhores condições de trabalho para os servidores que executam suas atividades neste Município.

Diante deste relatório, mostraremos todas as atividades que foram executadas no decorrer do ano de 2022, onde atuamos em parceria com os demais Órgãos da Prefeitura, assim buscando melhores formas para o desempenho das atividades corriqueiras, bem como trabalhando para assim trazer uma boa qualidade e transparência para a população amparense, pois este é o principal objetivo da gestão.

Cabe frisar que o presente relatório aborda as atividades desenvolvidas, evidenciando a atuação de cada área, descrevendo as ações empreendidas direcionadas a uma melhor gestão de recursos humanos, administrativos e patrimoniais, direcionando as ações relacionadas a catalogação e o controle de produtos, bem como do almoxarifado, onde os mesmos foram realizados e controlados através do sistema promovido pela área da tecnologia.

Por fim, além de demonstrar as atividades realizadas, traçamos nossas metas e objetivos a serem alcançados no exercício subsequente.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**QUEM SOMOS?**

Somos o órgão responsável em gerir a sistemática administrativa do Município de Amparo de São Francisco, atuando com égide a todas as secretarias da Prefeitura Municipal, essencialmente no que concerne aos assuntos que dizem respeito aos deveres e direitos dos Servidores Municipais, incumbido-nos, dessa forma, o cumprimento das seguintes finalidades:

- I-** Delinear, reger e supervisionar o desenvolvimento e execução das atividades relativas à modernização da gestão administrativa municipal;
- II-** Coordenar e inspecionar a execução da gestão de Recursos Humanos;
- III-** Implementar e vistoriar a execução da gestão do patrimônio mobiliário;
- IV-** Velar pelo progresso dos serviços municipais e assegurar uma harmônica integração dos setores;
- V-** Gerir o planejamento no âmbito do Poder Executivo Municipal;
- VI-** Realizar os concursos públicos para provimento de cargos efetivos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;
- VII-** Aprimorar e lapidar os servidores públicos e os agentes políticos do Poder Executivo.

➤ **ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- I-** Secretário de Administração
- II-** Secretário Adjunto
- III-** Diretor de Departamento de Administração
- IV-** Diretor de Departamento de Recursos Humanos
- V-** Diretor de Departamento de Material
- VI-** Diretor de Departamento de Patrimônio
- VII-** Diretor de Departamento de Compras
- VIII-** Gestor Fiscal





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- IX-** Gestor de Contratos
- X-** Analista de Licitação
- XI-** Auxiliar de Analista de Licitação
- XII-** Comandante da Guarda Municipal
- XIII-** Coordenador de Fiscalização da Guarda Municipal
- XIV-** Corregedor da Guarda Municipal
- XV-** Chefe de Divisão de Almoxtarifado

➤ **VISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

“Buscar sempre melhorias para o servidor público municipal, bem como ser transparente com todos os serviços voltados para a gestão pública sem deixar de qualificar o atendimento ao cidadão”.

➤ **MISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

“Prestar os serviços públicos municipais com excelência, buscando sempre o fortalecimento da instituição, bem como qualificar os profissionais, para assim desempenharem um bom serviço para os cidadãos amparenses”.

➤ **VALORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- Legalidade;
- Impessoalidade;
- Moralidade;
- Publicidade;
- Modernizar a gestão pública;
- Promover a valorização do servidor público;





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Garantir ao cidadão o acesso aos serviços públicos de qualidade;

➤ **ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- I- Assessorar o Prefeito no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais;
- II- Elaboração, controle e encaminhamento de projetos de Lei e Mensagens à Câmara de Vereadores, com respectivo encaminhamento de sua tramitação;
- III- Coordenar, elaborar e controlar a expedição de decretos e atos normativos decorrentes do Poder Executivo;
- IV- Publicação e Divulgação das Leis, Decretos, Portarias, expedientes e atos normativos decorrentes do Poder Executivo;
- V- Planejamento e execução de Programa de Defesa Civil;
- VI- Emitir pareceres técnicos acerca das petições e processos administrativos, assim como dar o seu respectivo andamento;
- VII- Encaminhar sugestões aos agentes administrativos da Administração Direta, relativo às providências de ordem jurídicas de interesse público ou propiciadores de boa aplicação das Leis;
- VIII- Desenvolver as atividades inerentes ao controle de pessoal do Município;
- IX- Realizar a administração do almoxarifado, dos serviços auxiliares, dos arquivos e da dívida ativa.

➤ **ACÇÕES REALIZADAS:**

Diante do que já foi abordado, cabe reforçar que a esta Secretaria compete redigir, elaborar e revisar os atos administrativos, onde diante dos mesmos compreendem: decretos, portarias, ofícios, ofícios circulares, declarações e demais atos inerentes ao titular da pasta; temos realizado atendimentos aos outros órgãos no que se refere a questões voltadas para o âmbito da legislação municipal direcionada especificamente para as novas Leis Municipais (descritas abaixo); executamos o encaminhamento dos documentos para o Diário Oficial do Município, pelo e-mail da administração ou até mesmo fisicamente ao responsável pelas publicações; efetivamos o acompanhamento e





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

catalogação das publicações de interesse da Secretária Municipal de Administração veiculados no Diário Oficial do Município; ementário de Leis, Decretos e Portarias, para assim ter o controle dos mesmos; organizamos a audiência pública para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2023, bem como realizamos reuniões para definir o planejamento estratégico do ano de 2022 e até mesmo situações relacionadas ao dia a dia, com a finalidade de buscarmos a melhor solução para os problemas que surgem no cotidiano e para finalizar demos andamento aos Processos Disciplinares.

**Destacamos que no decorrer do ano de 2022 foram expedidos 83 DECRETOS, 218 OFÍCIOS, 42 PORTARIAS e foram aprovadas 21 LEIS MUNICIPAIS.**

Segue abaixo as LEIS MUNICIPAIS de 2022:

Nº	NÚMERO DA LEI	ASSUNTO	DATA DA PROMULGAÇÃO
01	LEI MUNICIPAL Nº 353/2022	DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	25/02/2022
02	LEI MUNICIPAL Nº 354/2022	DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2022 E ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 352 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	24/03/2022
03	LEI MUNICIPAL Nº 355/2022	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO SALÁRIO BASE DOS SERVIDORES EFETIVOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	30/03/2022
04	LEI MUNICIPAL Nº 356/2022	DISPÕE SOBRE A READEQUAÇÃO DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS AO SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	30/03/2022
05	LEI MUNICIPAL Nº 357/2022	DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL E REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR BÁSICA DO	30/03/2022





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

		MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
06	<b>LEI MUNICIPAL Nº 358/2022</b>	DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO SALARIAL DOS INTEGRANTES DE CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	01/04/2022
07	<b>LEI MUNICIPAL Nº 359/2022</b>	DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS USADOS, SUCATAS E INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	11/04/2022
08	<b>LEI MUNICIPAL Nº 360/2022</b>	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	11/04/2022
09	<b>LEI MUNICIPAL Nº 361/2022</b>	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA CESTA BÁSICA NO MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	13/04/2022
10	<b>LEI MUNICIPAL Nº 362/2022</b>	AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A ABRIR EM FAVOR DO PROGRAMA CESTA BÁSICA, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.	13/04/2022
11	<b>LEI MUNICIPAL Nº 363/2022</b>	REGULAMENTA O PAGAMENTO PARCELADO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS E AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	29/04/2022
12	<b>LEI MUNICIPAL Nº 364/2022</b>	DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS LEGAIS QUE REGULAMENTAM A FIXAÇÃO DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO NA LEI MUNICIPAL Nº 352, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	05/05/2022
13	<b>LEI MUNICIPAL Nº 365/2022</b>	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA E ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	19/05/2022





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Segue abaixo as fotos da audiência pública supramencionada:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO S. FRANCISCO





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**FOTOS DAS REUNIÕES REALIZADAS DURANTE O ANO DE 2022**

- Registros fotográficos da reunião do dia 06 de abril de 2022
- Pauta da reunião: Planejamento Estratégico de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO S. FRANCISCO





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

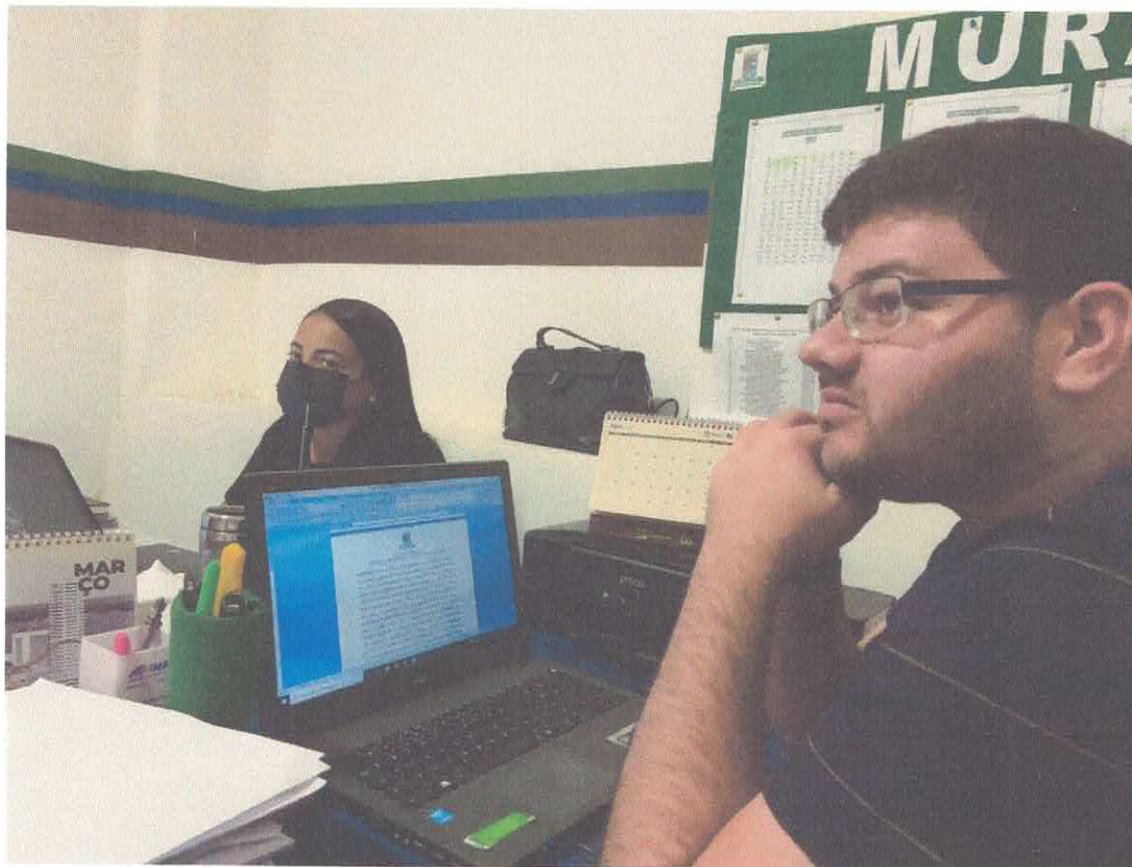


*R. S. Silva*





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**REGISTRO DA REUNIÃO DO DIA 19 DE MAIO DE 2022**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**REGISTRO DAS FOTOS DA TERCEIRA REUNIÃO COM OS**  
**FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DIA 20 DE**  
**JULHO DE 2022**



*Resposta*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: SERGIPE  
MUNICÍPIO: AMPARO DE SAO FRANCISCO

## **Relatório Anual de Gestão 2022**

GLAUCIA REGINA FREIRE CARDOSO  
Secretário(a) de Saúde



## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regulação
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Mortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e localização
- 3.2. Nascidos vivos
- 3.3. Principais causas de mortalidade
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atividade Física
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atividade Especializada por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atividade Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vacinação em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços no SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e perfil
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Contratos em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Estrutura, objetivos, metas e indicadores

### 8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunções e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e atendimento de excat aos setores transferidos, fundo a fundo, segundo blocos de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 - Resposta Unida
- 8.6. Covid-19 - Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 - Resposta Estadual

### 9. Auditorias

### 10. Análises e Considerações Gerais

### 11. Recomendações para o Próximo Exercício



# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

UF	SE
Município	AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Região de Saúde	Própria
Área	35,17 Km²
População	2.386 Hab
Densidade Populacional	68 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Data da consulta: 13/02/2023

## 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUN DE SAUDE DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Número CNES	6253482
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	13116564000129
Endereço	AV ABRAAO FREIRE S/N
E-mail	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(0) 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CENES)  
Data da consulta: 13/02/2023

## 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GLAUCIA REGINA FREIRE CARDOSO
E-mail secretário(a)	contabil3@catconsultoria.com.br
Telefone secretário(a)	79999211909

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 13/02/2023

## 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/1995
CNPJ	11.509.334/0001-01
Natureza Jurídica	FUNDO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	GLAUCIA REGINA FREIRE CARDOSO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 13/02/2023

## 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2028
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Data da consulta: 30/09/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Própria

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade	
AMPARO DE SÃO FRANCISCO		35.173	2386	67,84
AQUIDABÃ	357.003		21796	61,05
BREJO GRANDE	149.952		8.396	55,99
CANHÓIA	170.052		4003	23,54
CEDRO DE SÃO JOÃO	79.594		5929	74,49





ILHA DAS FLORES	52.816	8522	161,35
JAPOATÁ	420.491	13422	31,92
MALHADA DOS BOIS	62.372	3715	59,56
MURIBECA	79.147	7653	96,69
NEÓPOLIS	259.334	18688	72,06
NOSSA SENHORA DE LOURDES	80.421	6509	80,94
PACATUBA	363.761	14650	40,27
PRÓPRIÁ	95.041	29756	313,09
SANTANA DO SÃO FRANCISCO	46.34	7906	170,61
SAO FRANCISCO	82.565	3837	46,47
TELHA	49.452	3271	66,14

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Ano de referência: 2021

#### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	RUA: DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	CARLOS JOSÉ BARÇILON		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	Usuários	8	
	Governo	4	
	Trabalhadores	2	
	Prestadores	4	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Ano de referência:

#### 1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

Solicitamos ao serviço de contabilidade, responsável pelo SIOPS, para alterar os dados relacionados ao quantitativo de conselheiros por segmento. As alterações serão realizadas no próximo bimestre.



## 2. Introdução

### • Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria de Saúde de apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente às ações e serviços de saúde, realizadas no município, durante o exercício de 2022.

O instrumento permite que seja realizada avaliação das ações e serviços realizados pelo município, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem, também, a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde no município.

O RAG 2022 foi construído de acordo com a estrutura da plataforma DigiSUS, módulo Gestor (DGMP), instituído pela Portaria Nº 750/2019, que substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelas estados, municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios trimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

Conforme a Portaria, citada acima, o RAG deve ser enviado ao Conselho Estadual de Saúde (CES) até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao CES emitir parecer conclusivo no sistema DGMP, não substituindo a obrigatoriedade de apresentação do instrumento em plenária do Conselho.

ressalto que o Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações, porém, devido às falhas e inconsistências ainda apresentadas pelo sistema, alguns dados estão desatualizados ou com falhas na importação, logo apresentaremos dados em anexos de outras bases do Ministério da Saúde que não são apresentadas na plataforma.

O relatório pode conter dados, no que diz respeito aos resultados anuais, são parciais em virtude da forma de contabilização dos dados de produção. Essa fragilidade é observada nas informações que utilizam o Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIASUS), que pode sofrer alterações até quatro meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), que pode sofrer alterações até seis meses após a data de alta da (1) internação.

As informações deste Relatório foram coletadas nos seguintes instrumentos: a) Plano Municipal de Saúde 2022-2025; b) Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior de 2022; c) Programação Anual de Saúde 2022; d) bases de dados dos sistemas de informação nacionais e estaduais.



### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	98	93	191
5 a 9 anos	100	91	191
10 a 14 anos	105	90	195
15 a 19 anos	90	95	185
20 a 29 anos	204	202	406
30 a 39 anos	186	201	387
40 a 49 anos	157	152	309
50 a 59 anos	114	123	237
60 a 69 anos	73	73	146
70 a 79 anos	43	45	88
80 anos e mais	19	32	51
<b>Total</b>	<b>1189</b>	<b>1197</b>	<b>2386</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 13/02/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
AMPARO DE SÃO FRANCISCO	29	38	44

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MI/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 13/02/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	4	2	16	9
II. Neoplasias (tumores)	4	2	4	3	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e trans imunitar	-	-	1	2	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	2	3	2	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	3	2	1	4
VI. Doenças do sistema nervoso	6	11	1	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	6	5	10	12
X. Doenças do aparelho respiratório	9	3	6	7	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	10	5	8	7	15
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	2	-	-	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	7	5	8	10
XV. Gravidez parto e puerpério	41	33	48	38	34
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	3	4	7	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	3	2	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	8	9	4	9	15
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	6	-	2	6



CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido

Total	112	99	97	116	145
-------	-----	----	----	-----	-----

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 13/02/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.1. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	1	3
II. Neoplasias (tumores)	3	3	1
III. Doenças sangue órgãos hemat e trans imunifár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	3	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	4	9	8
X. Doenças do aparelho respiratório	2	2	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	2	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sim sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	3	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	2	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>29</b>	<b>20</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM-SVS-CGIAE/SIM-TABNET)  
Data da consulta: 13/02/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Conforme observamos os dados anteriores, notamos que população total é de 2.386, desses 1.189 são do sexo masculino e 1.197 do sexo feminino. Em relação aos nascidos vivos o SINASC não dispõe dessas informações referentes ao ano de 2022. Quanto aos dados de morbidade dos residentes, e excluindo a causa XV, as principais causas de internações em 2022 foram: doenças do aparelho digestivo e lesões por envenenamento e algumas outras consequências externas. Comparando 2022 (145) com 2021 (116) houve aumento no número de internações. Quanto aos dados de mortalidade o SIM não informou até o período de encerramento deste relatório o quantitativo de óbitos dos residentes deste município.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	7.507
Atendimento Individual	4.580
Procedimento	2.084
Atendimento Odontológico	584

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIAS/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 15/03/2023

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	6710	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	35995	253961,11	-	-
03 Procedimentos clínicos	587	3375,56	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>43292</b>	<b>257336,67</b>	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIAS/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 15/03/2023

##### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Este item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

##### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos



Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	85	-
<b>Total</b>	<b>85</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA-SUS)

Data da consulta: 15/01/2023

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Com relação a produção da Atenção Básica, a primeira tabela dos dados acima, demonstram o número total, sem definição de profissional ou categoria profissional, com os seguintes resultados: 7.507 visitas domiciliares, 1.580 atendimentos individuais, 2.081 procedimentos e 584 atendimentos odontológico. Nas demais tabelas observamos que 0 há registro em caráter de urgência, que não foram registrados atendimentos de caráter Psicossocial, S5 no grupo de Vigilância, já na Atenção Especializada foram 6.710 em ações de promoção, 35.995 em procedimentos diagnósticos, 587 procedimentos clínicos e 0 ações complementares.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	2	2
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>6</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).  
Data da consulta: 13/02/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
MUNICIPIO	5	0	0	5
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).  
Data da consulta: 13/02/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde.

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física de saúde do município é constituída por 01 Unidades Básicas de Saúde/Centro de Saúde; 03 Posto de Saúde; e 02 Central de Gestão em Saúde, totalizando 06 estabelecimentos de saúde, os quais, são administrados pela rede municipal.



## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	1	14	5
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 - 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	1	3	6	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 - 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data do consulto: 13/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)		2	0	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)		22	27	27	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)		16	18	19	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data do consulto: 13/03/2023.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Analisando os CBOs foram registrados 46 profissionais com CBO, 20 profissionais de nível médio, 04 profissionais de nível superior outros, 06 agentes comunitários de saúde. Os dados foram extraídos do CNES, sistema pelo qual os profissionais são cadastrados, conforme CBO e unidade de lotação.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na APS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir ou locar ambulâncias	Nº de veículos locados	Número			4	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Licitar serviço									
Ação Nº 2 - Contratar empresa									
Ação Nº 3 - Realizar o serviço									
2. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Orientar profissionais									
Ação Nº 2 - Registrar os dados									
Ação Nº 3 - Informatizar os serviços									
3. Ampliar a disponibilização de internet nas Unidades de Saúde, Postos de Saúde e Centros de Saúde	Nº de unidades de saúde com o serviço	0			2	2	Número	4,00	200,00
Ação Nº 1 - Licitar serviço									
Ação Nº 2 - Contratar empresa									
Ação Nº 3 - Realizar serviço									
4. Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			92,00	88,00	Percentual	0	88,00
Ação Nº 1 - Orientar profissionais									
Ação Nº 2 - Gerar mapas de acompanhamento									
Ação Nº 3 - Registrar os dados									
Ação Nº 4 - Informatizar os serviços									
5. Ampliar o número de unidade de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Nº de unidades de saúde com o serviço	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatizar os serviços									
Ação Nº 2 - Orientar profissionais									
Ação Nº 3 - Registrar os dados									
6. Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal	Percentual de cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Registrar os dados									
Ação Nº 2 - Orientar profissionais									
Ação Nº 3 - Informatizar os serviços									
7. Construir, reformar e/ou ampliar as Clínicas de Saúde da Família e/ou Unidades de Saúde da Família e/ou Postos de Saúde	Nº de unidades de saúde que foram reformadas e/ou ampliadas	Número			5	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar empresa									
Ação Nº 2 - Realizar serviço									
Ação Nº 3 - Licitar serviço									
8. Contratar empresa ou pessoa física especializada em serviço de buffet para auxílio nos eventos da atenção básica	Nº de empresas ou prestador de serviço contratados	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar serviço									
Ação Nº 2 - Contratar o serviço									



9. Contratar empresa ou prestador de serviço para manutenção dos aparelhos de ar-condicionado	Nº de empresas ou prestador de serviço contratados	Número	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar empresa							
Ação Nº 2 - Licitar serviço							
Ação Nº 3 - Realizar serviço							
10. Contratar empresa ou prestador de serviço para realizar capacitações, cursos e treinamentos com os profissionais	Nº de empresas ou prestador contratados	Número	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Licitar serviço							
Ação Nº 2 - Contratar empresa							
Ação Nº 3 - Realizar serviço							
11. Contratar empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos e médico-hospitalar	Nº de empresas ou prestador de serviço contratados	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Licitar serviço							
Ação Nº 2 - Contratar empresa							
Ação Nº 3 - Realizar serviço							
12. Contratar empresa para recolher o lixo biológico	Nº de empresas contratadas	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Licitar serviço							
Ação Nº 2 - Contratar empresa							
Ação Nº 3 - Realizar serviço							
13. Contratar empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga de cartuchos	Nº de empresas contratadas	0	4	1	Número	11,00	1.100,00
Ação Nº 1 - Licitar serviço							
Ação Nº 2 - Contratar empresa							
Ação Nº 3 - Realizar serviço							
14. Contratar profissionais médicos e/ou enfermeiros e/ou psicólogo e/ou assistente social e/ou fisioterapeuta e/ou fonoaudiólogo e/ou terapeuta ocupacional e/ou nutricionista e/ou educador físico e/ou psicopedagogo e/ou enfermeiro	Nº de profissionais contratados	0	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar profissionais							
15. Desenvolver ações estratégicas do NASF e ESF	Nº de ações realizadas	0	24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Passeatas							
Ação Nº 2 - Palestras							
Ação Nº 3 - Dias 'D'							
16. Equipar com material permanente as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades de Saúde, NASF e Secretaria	Nº de Unidades de Saúde e Secretaria equipadas	0	9	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Adquirir os equipamentos e materiais permanentes							
Ação Nº 2 - Licitar compra							
Ação Nº 3 - Cadastrar proposta de emenda							
17. Fornecer camisas aos profissionais envolvidos nas campanhas de vacinas e eventos da atenção básica	Percentual de profissionais que receberam camisas	0	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Contratar serviço de confecção							
Ação Nº 2 - Realizar distribuição com os ACS e ACE							
18. Fornecer fardamento e protetor solar aos ACS e ACE	Proporção de Profissionais de Saúde que receberam fardamentos e protetor solar	0	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Contratar serviço de confecção							
Ação Nº 2 - Adquirir protetor solar							
Ação Nº 3 - Realizar distribuição com os ACS e ACE							
19. Garantir o acesso dos usuários ao CAPS de referência do município	Percentual de usuários assistidos	0	100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Identificar usuários							
Ação Nº 2 - Agendar acompanhamento							
20. Implantar o centro de especialidades para pessoa com deficiência	Número de Centros implantados	Número	1	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Adquirir os equipamentos e materiais permanentes								
Ação Nº 2 - Preparar espaço								
Ação Nº 3 - Contratar profissionais								
21. Implantar o laboratório de prótese dentária	Número de Laboratório de prótese dentária implantado	Número	1	1	Número	0	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir espaço físico								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos								
Ação Nº 3 - Adquirir insumos e materiais								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais								
22. Implantar o prontuário eletrônico através do sistema de gestão da saúde no município	Percentual de implantação do PEC	Percentual	100,00	100,00	Percentual	0	100,00	
Ação Nº 1 - Licitar serviço								
Ação Nº 2 - Contratar empresa								
Ação Nº 3 - Orientar profissionais								
Ação Nº 4 - Realizar serviço								
23. Implantar ou implementar o serviço de almoxarifado informatizado	Número de serviço de almoxarifado implantado	Número	1	0	Número	0	0	0
Ação Nº 1 - Contratar profissionais								
24. Implantar Práticas Integrativas e Complementares nas Unidades de Saúde	Número de PICS implantadas	Número	4	1	Número	0	0	0
Ação Nº 1 - Orientar profissionais								
Ação Nº 2 - Informar aos usuários								
Ação Nº 3 - Incentivar os usuários								
25. Implementar o serviço móvel odontológico com ações de saúde	Número de serviço odontológico móvel implantado	Número	20	5	Número	5,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma								
Ação Nº 2 - Realizar triagem								
Ação Nº 3 - Identificar usuários que necessitam do atendimento								
26. Locar veículos para transportar os profissionais para realizar atendimentos e auxiliar nos deslocamentos das unidades de saúde	Número de veículos locados	Número	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Licitar serviço								
Ação Nº 2 - Contratar empresa								
Ação Nº 3 - Realizar serviço								
27. Locar veículos para transportar os usuários do SUS para realizarem atendimento fora e dentro do município	Número de veículos locados	Número	4	1	Número	3,00	300,00	
Ação Nº 1 - Licitar serviço								
Ação Nº 2 - Contratar empresa								
Ação Nº 3 - Realizar serviço								
28. Realizar ações coletivas de escovação dental supervisionada	Número de ações realizadas	0	8	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Palestras								
Ação Nº 2 - Atendimento coletivo								
29. Realizar ação estratégica para acolhimento da população LGBTQI	Número de ações realizadas	Número	4	1	Número	0	0	0
Ação Nº 1 - Dia 'D' combater a LGBTFobia								
Ação Nº 2 - Oficina de IST/HIV/Aids								
30. Realizar ações de saúde para o enfrentamento do coronavírus - COVID 19	Número de ações realizadas	Número	16	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adquirir testes rápidos para diagnóstico da COVID-19								
Ação Nº 2 - Tomar medidas preventivas nas Unidades de Saúde e Secretaria								
Ação Nº 3 - Adquirir medicamentos de suporte terapêutico à COVID-19								
Ação Nº 4 - Adquirir Equipamentos de Proteção Individual para os Profissionais								



Ação Nº 5 - Imunizar a população com vacinas de combate a COVID-19

31. Realizar ações do Programa Saúde na Escola	Número de ações realizadas	Número	52	13	Número	8,00	61,54	
Ação Nº 1 - Palestra								
Ação Nº 2 - Avaliação bucal, ocular e da pele								
Ação Nº 3 - Atividade física								
Ação Nº 4 - Mobilização social								
Ação Nº 5 - Vacinação								
Ação Nº 6 - Avaliação antropométrica								
32. Realizar campanhas de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade entre homens e mulheres	Número de campanhas realizadas	Número	8	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Palestras								
Ação Nº 2 - Mobilização Social								
33. Realizar manutenção de jardinagem nas unidades de saúde/secretaria	Número de manutenções de jardinagens realizadas	Número	32	8	Número	8,00	100,00	
Ação Nº 1 - contratar serviço								
Ação Nº 2 - Realizar serviço								
34. Realizar reparo e manutenção nos equipamentos das unidades de saúde	Número de reparo e manutenção em equipamentos	Número	0	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Licitar serviço								
Ação Nº 2 - Contratar empresa								
Ação Nº 3 - Realizar serviço								
35. Realizar visitas ao CAPS de referência para monitoramento do serviço	Número de visitas realizadas	Número	12	3	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Convocar coordenadores								
Ação Nº 2 - Solicitar permissão								
Ação Nº 3 - Realizar visita								
36. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência	Percentual	20,00	13,00	Percentual	0	14,81	
Ação Nº 1 - Palestras com os adolescentes								
Ação Nº 2 - Palestra com os pais								
Ação Nº 3 - Distribuir folder educativo nas Unidades de Saúde								
37. Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica	Percentual de internações	Percentual	30,00	15,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Observar as principais causas de internações								
Ação Nº 2 - Ampliar horário de funcionamento das Unidades								
Ação Nº 3 - Elaborar Plano de Ação								

**OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar a cobertura de gestantes que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal	Percentual de cobertura de gestantes com 06 ou mais consultas de pré-natal	0			100,00	70,00	Percentual	0	86,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa									
Ação Nº 2 - Realizar consultas									
Ação Nº 3 - Disponibilizar agenda de atendimentos									
2. Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	0			100,00	70,90	Percentual	0	48,15
Ação Nº 1 - Realizar curso de gestante									
Ação Nº 2 - Distribuir kits para a gestante									
3. Garantir o acesso a consulta e exames de pré-natal nas unidades de saúde	Percentual de Unidades de Saúde que garantem o acesso e os exames de pré-natal	0			100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o serviço									

Ação Nº 2 - Orientar os profissionais									
Ação Nº 3 - Informar as usuárias									
4. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos MIF (10 a 49 anos) investigados	0	100,00	90,00	Percentual	0	100,00		
Ação Nº 1 - Intensificar a investigação de óbito de mulher em idade fértil (MIF)									
5. Investigar os óbitos infantis e fetal	- Intensificar a investigação	0	100,00	100,00	Percentual	0	0		
Ação Nº 1 - Intensificar a investigação									
6. Investigar os óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	0	100,00	100,00	Percentual	0	0		
Ação Nº 1 - Intensificar a investigação de óbito de maternos									
7. Realizar capacitação com gestantes nas Unidades de Saúde	Nº de gestantes Proporção de gestantes nas unidades de saúde	0	9	2	Número	0	0		
Ação Nº 1 - Formar grupos de gestantes									
Ação Nº 2 - Realizar palestras									
8. Realizar consulta odontológica nas gestantes do município	Percentual de gestantes que receberam consulta odontológica	0	100,00	70,00	Percentual	0	86,00		
Ação Nº 1 - Orientar profissionais									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa das gestantes									
Ação Nº 3 - Oferecer a consulta									
9. Realizar testes de HIV nas gestantes do município	Percentual de gestantes que realizaram testes de HIV	0	100,00	70,00	Percentual	0	86,00		
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa das gestantes									
Ação Nº 2 - Oferecer o teste									
Ação Nº 3 - Orientar profissionais									
10. Realizar testes de sífilis nas gestantes do município	Percentual de gestantes que realizaram testes de sífilis	0	100,00	70,00	Percentual	0	86,00		
Ação Nº 1 - Oferecer o teste									
Ação Nº 2 - Orientar profissionais									
Ação Nº 3 - Fazer busca ativa das gestantes									
11. Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0	0	Número	0	0		
Ação Nº 1 - Realização de eventos de promoção e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis									
Ação Nº 2 - Distribuição de preservativos masculinos e femininos									
Ação Nº 3 - Distribuição de folders educativos para a população									
12. Reduzir o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	0	0	Número	0	0		
Ação Nº 1 - Realizar ações									
13. Reduzir o número de óbitos infantis	Taxa de mortalidade infantil	0	1	1	Número	0	0		
Ação Nº 1 - Intensificar a investigação do óbito materno									
14. Reduzir o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0	0	Número	0	0		
Ação Nº 1 - Intensificar a investigação do óbito materno									
15. Reduzir os casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes	Número de casos de infeções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes	0	100,00	90,00	Percentual	0	0		
Ação Nº 1 - Entrega de repelentes a todas gestantes									
Ação Nº 2 - Realizar curso de prenatal com as gestantes									
16. Tratar as gestantes com sífilis	Número de gestantes com sífilis que foram tratadas	0	100,00	100,00	Percentual	0	0		
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis									

**OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.**



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,70	0,50	Percentual	0	0,48
Ação Nº 1 - Implementação do Programa de Saúde da Mulher nas Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 2 - Realizar mutirão de exames									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de mulheres em idade fértil para detecção de câncer de mama e colo de útero									
2. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos, após dois exames consecutivos normais a cada intervalo de um ano	Razão de exames de citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,86	0,78	Percentual	0	0,35
Ação Nº 1 - Implementação do Programa de Saúde da Mulher nas Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de mulheres em idade fértil para detecção de câncer de mama e colo de útero									
Ação Nº 3 - Realizar mutirão de exames									

**OBJETIVO Nº 1.4 -** Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a assistência em Saúde Mental nas unidades de saúde	Percentual de Unidades de Saúde que ofertam assistência em saúde mental	0			100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais									
Ação Nº 2 - Realizar agenda de saúde mental									
2. Conscientizar a equipe de saúde quanto a importância das ações de Saúde Mental	Percentual de equipes conscientizadas	0			100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar agenda de saúde mental									
Ação Nº 2 - Orientar os profissionais									
3. Realizar ações de matriciamento com todas as modalidades de equipes de saúde em parceria com as secretarias de educação e assistência social	Nº de ações de matriciamento realizadas	0			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar o projeto de apoio matricial em Saúde Mental na Atenção Básica e pontos de Atenção de Urgência e emergência									

**OBJETIVO Nº 1.5 -** Melhorar das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e da assistência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar o programa HiperDia nas unidades de saúde	Percentual de implementação do Programa HiperDia	0			100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais									
Ação Nº 2 - Formar grupos									
Ação Nº 3 - Realizar ações coletivas									
2. Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Nº de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis	0			2	1	Número	4,00	400,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção da saúde									

**DIRETRIZ Nº 2 -** Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

**OBJETIVO Nº 2.1 -** Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir ou Locar veículo para realização das ações de vigilância Ação Nº 1 - Contratar serviço	Nº de veículos locados ou adquiridos	0			4	1	Número	0	0
2. Aferir a pressão arterial dos usuários com diagnósticos de Hipertensão Arterial Sistêmica Ação Nº 1 - Aferir PA Ação Nº 2 - Registrar procedimento com o código SIGTAP	Percentual de aferição alcançado	0			100,00	70,00	Percentual	0	42,00
3. Ampliar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue Ação Nº 1 - Acompanhar as visitas Ação Nº 2 - Comparar o percentual dos últimos ciclos	Percentual de cobertura dos imóveis visitados	0			84,00	80,00	Percentual	0	80,00
4. Ampliar a proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez. Ação Nº 1 - Promover coleta de água tratada Ação Nº 2 - Capacitar os agentes coletores	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			65,00	50,00	Percentual	0	90,28
5. Ampliar a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase Ação Nº 1 - Examinar contatos Ação Nº 2 - Realizar visitas	Proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
6. Aumentar a cobertura das vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e triplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais Ação Nº 2 - Fazer busca ativa das crianças Ação Nº 3 - Promover campanhas	Proporção de vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e triplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
7. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero Ação Nº 1 - Acompanhar usuários com diagnóstico	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar	0			93,00	90,00	Percentual	0	0
8. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais Ação Nº 2 - Promover campanhas	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			92,00	80,00	Percentual	0	0
9. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida Ação Nº 1 - Orientar os profissionais	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			100,00	95,00	Percentual	0	85,00
10. Encerrar em até 60 dias a partir da data da notificação as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN) Ação Nº 1 - Orientar os profissionais	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerradas em até 60 dias após notificação	0			91,00	85,00	Percentual	0	0
11. Garantir a cobertura vacinal antirrábica dos cães Ação Nº 1 - Fazer levantamento da população canina Ação Nº 2 - Realizar vacinação	Percentual de cães vacinados	0			86,00	80,00	Percentual	0	80,00
12. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose Ação Nº 1 - Identificar casos	Proporção de testes de HIV realizados nos novos casos de tuberculose	0			100,00	100,00	Percentual	0	0



Ação Nº 2 - Oferecer Testes									
13. Implantar o serviço de tratamento de água no município	Nº de serviços implantados	0	1	0	Número	0	0		
Ação Nº 1 - Realizar serviço									
14. Implementar o serviço de vigilância e atenção às violências	Percentual de implementação do serviço de vigilância	0	100,00	100,00	Percentual	0	100,00		
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais									
Ação Nº 2 - Executar o serviço									
15. Manter a taxa de prevalência anual de hanseníase abaixo de 1/10.000	Nº de casos de hanseníase	0	4	1	Número	0	0		
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de combate a hanseníase									
16. Monitorar o estado nutricional das crianças e adolescentes	Percentual de cobertura de crianças e adolescentes monitoradas	0	100,00	100,00	Percentual	0	100,00		
Ação Nº 1 - Criar rotina de acompanhamento									
Ação Nº 2 - Identificar crianças e adolescentes									
17. Monitorar o estado nutricional das gestantes	Percentual de cobertura de gestantes monitoradas	0	100,00	100,00	Percentual	0	100,00		
Ação Nº 1 - Identificar gestantes									
Ação Nº 2 - Criar rotina de acompanhamento									
18. Preencher as notificações de agravos o campo "ocupação" nos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos	0	98,00	95,00	Percentual	0	0		
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais									
Ação Nº 2 - Passeata de combates as drogas									
Ação Nº 3 - Palestras									
19. Realizar ação de combate aos vetores com o carro fumacê	Nº de ações realizadas	0	8	2	Número	0	0		
Ação Nº 1 - Listar campanhas									
Ação Nº 2 - Promover divulgação									
20. Realizar ações de controle das zoonoses	Nº de ações realizadas	0	8	2	Número	0	0		
Ação Nº 1 - Listar campanhas									
Ação Nº 2 - Promover divulgação									
21. Realizar ações de educação em saúde para prevenção da obesidade infantil	Nº de ações realizadas	0	8	2	Número	2,00	100,00		
Ação Nº 1 - Palestras									
Ação Nº 2 - Mobilização social									
22. Realizar ações de prevenção da esquistossomose	Nº de ações realizadas	0	8	2	Número	0	0		
Ação Nº 1 - Listar campanhas									
Ação Nº 2 - Promover divulgação									
23. Realizar campanha de combate as drogas	Nº de campanhas de combate as drogas realizadas	0	4	1	Número	1,00	100,00		
Ação Nº 1 - Passeata de combates as drogas									
Ação Nº 2 - Palestras									
24. Realizar campanhas de vacinação	Nº de campanhas de vacinação realizadas	0	8	2	Número	2,00	100,00		
Ação Nº 1 - Listar campanhas									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa									
Ação Nº 3 - Promover divulgação									
25. Realizar campanhas de vigilância em saúde	Nº de campanhas de vigilância em saúde realizadas	0	8	2	Número	2,00	100,00		
Ação Nº 1 - Palestra e busca ativa de pacientes com Tuberculose									
Ação Nº 2 - Mobilização social sobre Dengue									
Ação Nº 3 - Palestra e busca ativa de pacientes com Hanseníase									
Ação Nº 4 - Oficina de IST									

26. Realizar ciclos com percentual mínimo de 80% dos imóveis visitados para controle da dengue	Nº de ciclos realizados	0	24	6	Número	5,00	83,33
Ação Nº 1 - Realizar Levantamento Rápido do Índice de infestação do Aedes Aegypti – Liraa e Levantamento de índice e tratamento nas localidades							
27. Realizar inspeções sanitárias nos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição da saúde a risco	Nº inspeções realizadas	0	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar educação em saúde com os trabalhadores dos estabelecimentos							
Ação Nº 2 - Realizar inspeção							
Ação Nº 3 - Orientar agentes fiscais							
28. Realizar levantamento epidemiológico dos usuários para identificar casos de glaucoma	Nº de levantamentos realizados	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar triagem							
Ação Nº 2 - Identificar usuários							
Ação Nº 3 - Realizar encaminhamento							
29. Reduzir o índice de obesidade infantil	Percentual de redução do índice de obesidade infantil	0	40,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Palestras							
Ação Nº 2 - Mobilização social							
30. Solicitar e Avaliar exame Hemoglobina Glicada nos usuários com diagnóstico de Diabetes Mellitus	Percentual de solicitação e avaliação do exame	0	100,00	70,00	Percentual	0	38,00
Ação Nº 1 - Registrar procedimento com o código SIGTA							
Ação Nº 2 - Avaliar exame							
Ação Nº 3 - Solicitar exame							

#### DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de medicamento do RENAME	Proporção de medicamentos adquiridos	0			86,00	80,00	Percentual	0	80,00
Ação Nº 1 - Reunião com profissionais da ESF sobre otimização das prescrições									
Ação Nº 2 - Realizar licitação das medicações contempladas no RENAME									
2. Estruturar a farmácia da atenção básica e a central de armazenamento	Percentual de serviço estruturado	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos que estejam faltando									
Ação Nº 2 - Avaliação estrutural do almoxarifado e farmácia básica									
Ação Nº 3 - Implementar fluxo de recebimento e dispensa de medicamento									
3. Implantar o Programa Farmácia Viva	Nº de Programa Implantado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Orientar profissionais									
Ação Nº 2 - Informar aos usuários									
Ação Nº 3 - Preparar espaço									
Ação Nº 4 - Listar plantar									
4. Implementar sistema HORUS	Percentual de implementação	0			100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais									
Ação Nº 2 - Conscientizar os gestores									
5. Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos	Nº de ações realizadas	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar palestras									
Ação Nº 2 - Realizar mobilização social									
Ação Nº 3 - Realizar oficinas									

#### DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS



**OBJETIVO Nº 4.1** - Implementar e qualificar a assistência laboratorial potencializando a capacidade de resposta da rede municipal de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a oferta do teste rápido de HIV, sífilis, Hep. B e C nas unidades básicas de saúde	Percentual de Unidades de Saúde que oferecem testes rápidos	0			100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar TR HIV e sífilis em 100% das UBS									
Ação Nº 2 - Inserir a realização do TR nas ações de mobilização da saúde									
2. Realizar teste de triagem (teste do pezinho) nas unidades de saúde	Percentual de Unidades de Saúde que realizam teste do pezinho	0			100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar teste do pezinho em 100% das UBS									
Ação Nº 2 - Monitorar a realização do teste com o número de nascidos do mês									

**DIRETRIZ Nº 5 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o percentual de trabalhadores que atendam ao SUS com vínculos empregatício estatutário	Percentual de trabalhadores que possuem vínculo empregatício estatutário	0			45,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento do quadro de profissionais									
Ação Nº 2 - Identificar vínculos									
2. Contratar empresa de consultoria em Gestão de Saúde Pública	Nº de empresas contratadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar empresa									
Ação Nº 2 - Realizar serviço									
3. Elaborar o Plano Municipal de Cargos, Carreiras e Salários dos Trabalhadores do SUS	Nº de Plano Implantado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento financeiro									
Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico situacional									
Ação Nº 3 - Convocar gestores									
4. Implantar Núcleo de Educação Permanente	Nº de núcleo implantado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Designar coordenador									
Ação Nº 2 - Elaborar Plano de Educação									
5. Implantar Política Municipal da Saúde do Trabalhador	Política implantada	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover acesso facilitado aos trabalhadores do município, com serviços: odontológicos, clínicos, imunização e laboratoriais									
6. Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CTR e aprovadas na CIB	Nº de ações realizadas	0			16	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Executar ações									
Ação Nº 2 - Identificar ações									
7. Qualificar os profissionais da Saúde da Família nas redes de atenção	Percentual de profissionais que foram qualificados	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Definir áreas para capacitação frente os resultados dos indicadores de saúde									
Ação Nº 2 - Solicitar a Secretaria de Estado da Saúde atualização das ESF									
Ação Nº 3 - Montar logística para execução das capacitações									

**DIRETRIZ Nº 6 - Potencialização da Participação e Controle Social**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Estimular vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, educadores populares com o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o percentual de conselhos de saúde cadastrados no SIACS	Percentual de conselheiros cadastrados	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Identificar conselheiros									
Ação Nº 2 - Inserir no sistema									
2. Capacitar novos conselheiros	Percentual de conselheiros capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar ao CES capacitação municipais									
Ação Nº 2 - Solicitar a Gestão Municipal capacitação									
3. Enviar Plano de Saúde ao Conselho de Saúde	Plano de saúde enviado	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar Plano									
Ação Nº 2 - Enviar plano									
4. Equipar o Conselho Municipal de Saúde	Nº de conselho equipado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Identificar necessidades									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos									
5. Realizar ações que estimule o interesse e a participação social da comunidade das questões de saúde em conjunto com os profissionais de saúde	Nº de ações realizadas	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Mobilização Social									
Ação Nº 2 - Palestra									
6. Realizar conferência de saúde	Nº de conferências realizadas	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar convocação e chamamento									
Ação Nº 2 - Elaborar relatório									
Ação Nº 3 - Elaborar instrumentos									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	1	0	0
	Implantar ou Implementar o serviço de almoxarifado informatizado	0	0
	Realizar visitas ao CAPS de referência para monitoramento do serviço	3	0
122 - Administração Geral	1	1	2
	Ampliar o percentual de conselhos de saúde cadastrados no SIACS	100,00	0,00
	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendam ao SUS com vínculos empregatício estatutário	30,00	0,00
	Aquisição de medicamento do RENAME	80,00	0,00
	Adquirir ou Locar veículo para realização das ações de vigilância	1	0
	Ampliar a assistência em Saúde Mental nas unidades de saúde	100,00	0,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,50	0,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	0,00
	Capacitar novos conselheiros	100,00	0,00
	Contratar empresa de consultoria em Gestão de Saúde Pública	1	1
	Estruturar a farmácia da atenção básica e a central de armazenamento	100,00	0,00
	Aferir a pressão arterial dos usuários com diagnósticos de Hipertensão Arterial Sistêmica	70,00	0,00
	Conscientizar a equipe de saúde quanto a importância das ações de Saúde Mental	100,00	0,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos, após dois exames consecutivos normais a cada intervalo de um ano	0,78	0,00
	Ampliar a disponibilização de internet nas Unidades de Saúde, Postos de Saúde e Centros de Saúde	2	4
	Enviar Plano de Saúde ao Conselho de Saúde	0	0



Elaborar o Plano Municipal de Cargos, Carreiras e Salários dos Trabalhadores do SUS	1	0
Ampliar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	80,00	0,00
Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família	88,00	0,00
Equipar o Conselho Municipal de Saúde	1	0
Ampliar o número de unidade de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	1	1
Realizar ações que estimule o interesse e a participação social da comunidade das questões de saúde em conjunto com os profissionais de saúde	1	0
Implantar Política Municipal da Saúde do Trabalhador	1	0
Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal	100,00	0,00
Realizar conferência de saúde.	1	1
Realizar capacitação com gestantes nas Unidades de Saúde	2	0
Contratar empresa ou pessoa física especializada em serviço de buffet para auxílio nos eventos da atenção básica	1	1
Contratar empresa ou prestador de serviço para manutenção dos aparelhos de ar-condicionado	1	1
Contratar empresa ou prestador de serviço para realizar capacitações, cursos e treinamentos com os profissionais	1	1
Contratar empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos e médico-hospitalar	1	1
Garantir a cobertura vacinal antirrábica dos cães	80,00	0,00
Contratar empresa para recolher o lixo biológico	1	1
Contratar empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga de cartuchos	1	11
Contratar profissionais médicos e/ou enfermeiros e/ou psicólogo e/ou assistente social e/ou fisioterapeuta e/ou fonoaudiólogo e/ou terapeuta ocupacional e/ou nutricionista e/ou educador físico e/ou psicopedagogo e/ou oficineiro	12	12
Implementar o serviço de vigilância e atenção às violências	100,00	0,00
Equipar com material permanente as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades de Saúde, NASF e Secretaria	2	1
Monitorar o estado nutricional das crianças e adolescentes	100,00	0,00
Monitorar o estado nutricional das gestantes	100,00	0,00
Garantir o acesso dos usuários ao CAPS de referência do município	100,00	0,00
Realizar ação de combate aos vetores com o carro fumacê	2	0
Implantar o centro de especialidades para pessoa com deficiência	0	0
Realizar ações de controle das zoonoses	2	0
Implantar o laboratório de prótese dentária	1	0
Realizar ações de educação em saúde para prevenção da obesidade infantil	2	2
Implantar o prontuário eletrônico através do sistema de gestão da saúde no município	100,00	0,00
Realizar ações de prevenção da esquistossomose	2	0
Locar veículos para transportar os profissionais para realizar atendimentos e auxiliar nos deslocamentos das unidades de saúde	1	1
Locar veículos para transportar os usuários do SUS para realizarem atendimento fora e dentro do município	1	3
Realizar ação coletiva de escovação dental supervisionada	2	2
Realizar levantamento epidemiológico dos usuários para identificar casos de glaucoma	1	0
Reduzir o índice de obesidade infantil	10,00	0,00
Realizar ações de saúde para o enfrentamento do coronavírus – COVID 19	4	4
Solicitar e Avaliar exame Hemoglobina Glicada nos usuários com diagnóstico de Diabetes Mellitus	70,00	0,00
Realizar ações do Programa Saúde na Escola	13	8
Realizar campanhas de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade entre homens e mulheres	2	2
Realizar manutenção de jardinagem nas unidades de saúde/secretaria	8	8
Realizar reparo e manutenção nos equipamentos das unidades de saúde	2	2
301 - Atenção Básica 1	70,00	0,00
Ampliar a oferta do teste rápido de HIV, sífilis, Hep. B e C nas unidades básicas de saúde	100,00	0,00
Implementar o programa HiperDia nas unidades de saúde	100,00	0,00
Ampliar a assistência em Saúde Mental nas unidades de saúde	100,00	0,00
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,50	0,00
Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	0,00
Contratar empresa de consultoria em Gestão de Saúde Pública	1	1

Realizar teste de triagem (teste do pezinho) nas unidades de saúde	100,00	0,00
Conscientizar a equipe de saúde quanto a importância das ações de Saúde Mental	100,00	0,00
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos, após dois exames consecutivos normais a cada intervalo de um ano	0,78	0,00
Aumentar o percentual de parto normal	70,90	0,00
Ampliar a disponibilização de internet nas Unidades de Saúde, Postos de Saúde e Centros de Saúde	2	4
Realizar ações de matriciamento com todas as modalidades de equipes de saúde em parceria com as secretarias de educação e assistência social	2	0
Garantir o acesso a consulta e exames de pré-natal nas unidades de saúde	100,00	0,00
Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família	88,00	0,00
Implantar Núcleo de Educação Permanente	1	0
Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal	100,00	0,00
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	4	0
Aumentar a cobertura das vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e triplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	100,00	0,00
Construir, reformar e/ou ampliar as Clínicas de Saúde da Família e/ou Unidades de Saúde da Família e/ou Postos de Saúde	2	0
Qualificar os profissionais da Saúde da Família nas redes de atenção	100,00	0,00
Realizar capacitação com gestantes nas Unidades de Saúde	2	0
Contratar empresa ou pessoa física especializada em serviço de buffet para auxílio nos eventos da atenção básica	1	1
Realizar consulta odontológica nas gestantes do município	70,00	0,00
Contratar empresa ou prestador de serviço para manutenção dos aparelhos de ar-condicionado	1	1
Contratar empresa ou prestador de serviço para realizar capacitações, cursos e treinamentos com os profissionais	1	1
Contratar empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos e médico-hospitalar	1	1
Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano	0	0
Contratar empresa para recolher o lixo biológico	1	1
Contratar empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga de cartuchos	1	11
Reduzir o número de óbitos infantis	1	0
Contratar profissionais médicos e/ou enfermeiros e/ou psicólogo e/ou assistente social e/ou fisioterapeuta e/ou fonoaudiólogo e/ou terapeuta ocupacional e/ou nutricionista e/ou educador físico e/ou psicopedagogo e/ou oficinairo	12	12
Reduzir o número de óbitos maternos	0	0
Desenvolver ações estratégicas do NASF e ESF	6	6
Reduzir os casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes	90,00	0,00
Equipar com material permanente as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades de Saúde, NASF e Secretaria	2	1
Monitorar o estado nutricional das crianças e adolescentes	100,00	0,00
Tratar as gestantes com sífilis	100,00	0,00
Fornecer camisas aos profissionais envolvidos nas campanhas de vacinas e eventos da atenção básica	100,00	0,00
Monitorar o estado nutricional das gestantes	100,00	0,00
Fornecer fardamento e protetor solar aos ACS e ACE	100,00	0,00
Implantar o centro de especialidades para pessoa com deficiência	0	0
Implantar o laboratório de prótese dentária	1	0
Realizar ações de educação em saúde para prevenção da obesidade infantil	2	2
Implantar o prontuário eletrônico através do sistema de gestão da saúde no município	100,00	0,00
Implantar Práticas Integrativas e Complementares nas Unidades de Saúde	1	0
Implementar o serviço móvel odontológico com ações de saúde	5	5
Realizar campanhas de vigilância em saúde	2	2
Locar veículos para transportar os profissionais para realizar atendimentos e auxiliar nos deslocamentos das unidades de saúde	1	1
Realizar ação coletiva de escovação dental supervisionada	2	2
Realizar ação estratégica para acolhimento da população LGBTQI	1	0
Reduzir o índice de obesidade infantil	10,00	0,00
Realizar ações de saúde para o enfrentamento do coronavírus – COVID 19	4	4



	Realizar ações do Programa Saúde na Escola	13	8
	Realizar manutenção de jardinagem nas unidades de saúde/secretaria	8	8
	Realizar reparo e manutenção nos equipamentos das unidades de saúde	2	2
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	13,00	0,00
	Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica	15,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	I	1	2
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,50	0,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos, após dois exames consecutivos normais a cada intervalo de um ano	0,78	0,00
	Garantir o acesso dos usuários ao CAPS de referência do município	100,00	0,00
	Locar veículos para transportar os usuários do SUS para realizarem atendimento fora e dentro do município	1	3
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	I	80,00	0,00
	Estruturar a farmácia da atenção básica e a central de armazenamento	100,00	0,00
	Implantar o Programa Farmácia Viva	1	0
	Implementar sistema HORUS	100,00	0,00
	Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos	1	0
305 - Vigilância Epidemiológica	I	1	0
	Ampliar a oferta do teste rápido de HIV, sífilis, Hep. B e C nas unidades básicas de saúde	100,00	0,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	1	4
	Aferir a pressão arterial dos usuários com diagnósticos de Hipertensão Arterial Sistêmica	70,00	0,00
	Ampliar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	80,00	0,00
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	90,00	0,00
	Ampliar a proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	50,00	0,00
	Ampliar o número de unidade de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	1	1
	Ampliar a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase	100,00	0,00
	Investigar os óbitos infantis e fetal	100,00	0,00
	Investigar os óbitos maternos	100,00	0,00
	Aumentar a cobertura das vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	100,00	0,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	90,00	0,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	80,00	0,00
	Realizar testes de HIV nas gestantes do município	70,00	0,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	0,00
	Realizar testes de sífilis nas gestantes do município	70,00	0,00
	Encerrar em até 60 dias a partir da data da notificação as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN)	85,00	0,00
	Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano	0	0
	Garantir a cobertura vacinal antirrábica dos cães	80,00	0,00
	Reduzir o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	0
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00	0,00
	Implementar o serviço de vigilância e atenção às violências	100,00	0,00
Manter a taxa de prevalência anual de hanseníase abaixo de 1/10.000	1	0	
Monitorar o estado nutricional das crianças e adolescentes	100,00	0,00	
Fornecer camisetas aos profissionais envolvidos nas campanhas de vacinas e eventos da atenção básica	100,00	0,00	
Monitorar o estado nutricional das gestantes	100,00	0,00	
Preencher as notificações de agravos o campo "ocupação" nos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	95,00	0,00	
Realizar ação de combate aos vetores com o carro fumacê	2	0	
Realizar ações de controle das zoonoses	2	0	
Realizar ações de educação em saúde para prevenção da obesidade infantil	2	2	



Realizar ações de prevenção da esquistossomose	2	0
Realizar campanha de combate as drogas	1	1
Realizar campanhas de vacinação	2	2
Realizar campanhas de vigilância em saúde	2	2
Realizar ciclos com percentual mínimo de 80% dos imóveis visitados para controle da dengue	6	5
Realizar inspeções sanitárias nos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição da saúde a risco	100,00	0,00
Realizar levantamento epidemiológico dos usuários para identificar casos de glaucoma	1	0
Realizar ação estratégica para acolhimento da população LGBTQI	1	0
Reduzir o índice de obesidade infantil	10,00	0,00
Solicitar e Avaliar exame Hemoglobina Glicada nos usuários com diagnóstico de Diabetes Mellitus	70,00	0,00
Realizar campanhas de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade entre homens e mulheres.	2	2



**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinadas à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Realty de patentes destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	2.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.100,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	800,00	1.000,00	400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.200,00
	Capital	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.263.100,00	870.300,00	7.700,00	10.000,00	N/A	N/A	1.000,00	4.152.100,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	11.600,00	140.900,00	600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	153.100,00
	Capital	N/A	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
 Data de consulta: 12/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde é o documento que apresenta a execução das ações estratégicas que o município realizou durante o ano. A análise foi feita mediante coleta de dados nos sistemas de informações do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde de Sergipe e através das informações coletadas nas Coordenações da Secretaria Municipal de Saúde deste município.



## 9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a possibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de 2022, consulte orientações NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFP/DGIP/SEMS

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1.	Participação da receita de impostos na receita total do Município.	1,98 %
1.2.	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município.	96,33 %
1.3.	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município.	5,54 %
1.4.	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município.	100,00 %
1.5.	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município.	8,27 %
1.6.	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município.	66,08 %
2.1.	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante.	R\$ 1.833,18
2.2.	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde.	50,69 %
2.3.	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde.	0,09 %
2.4.	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde.	10,69 %
2.5.	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde.	7,11 %
2.6.	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos.	0,00 %
3.1.	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde.	33,22 %
3.2.	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012.	16,86 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	494.000,00	494.000,00	540.391,21	109,39
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	33.000,00	33.000,00	25.309,99	76,70
IPTU	30.000,00	30.000,00	25.208,63	84,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	101,36	3,38
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	8.000,00	8.000,00	20.940,00	261,75
ITBI	5.000,00	5.000,00	20.940,00	418,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	73.000,00	73.000,00	39.212,36	53,72
ISS	70.000,00	70.000,00	39.211,16	56,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	1,20	0,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	380.000,00	380.000,00	454.928,86	119,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.607.000,00	13.607.000,00	17.450.118,05	128,24
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	13.468.545,31	134,69
Cota-Parte FTR	1.000,00	1.000,00	595,50	59,55
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	52.157,85	52,16
Cota-Parte do ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	3.927.760,47	112,22
Cota-Parte do IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	1.058,92	21,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00



Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>14.101.000,00</b>	<b>14.101.000,00</b>	<b>17.990.509,26</b>	<b>127,58</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.262.300,00	3.159.064,08	2.944.560,79	93,21	2.943.592,23	93,18	2.935.632,95	92,93	968,56
Despesas Correntes	3.261.100,00	3.115.675,20	2.904.316,91	93,22	2.903.348,35	93,19	2.895.389,07	92,93	968,56
Despesas de Capital	1.200,00	43.388,88	40.243,88	92,75	40.243,88	92,75	40.243,88	92,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.200,00	113.652,54	113.652,54	100,00	90.010,18	79,20	90.010,18	79,20	23.642,36
Despesas Correntes	11.000,00	43.850,00	43.850,00	100,00	41.454,77	94,54	41.454,77	94,54	2.395,23
Despesas de Capital	200,00	69.802,54	69.802,54	100,00	48.555,41	69,56	48.555,41	69,56	21.247,13
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.274.400,00</b>	<b>3.272.716,62</b>	<b>3.058.213,33</b>	<b>93,45</b>	<b>3.033.602,41</b>	<b>92,69</b>	<b>3.025.643,13</b>	<b>92,45</b>	<b>24.610,92</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.058.213,33	3.033.602,41	3.025.643,13
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	24.610,92	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.033.602,41	3.033.602,41	3.025.643,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.698.576,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	335.026,03	335.026,03	327.066,75
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,86	16,86	16,81

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	





Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se</b>	<b>Total de RP pagos (s)</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)</b>
Empenhos de 2022	2.698.576,38	3.033.602,41	335.026,03	32.570,20	24.610,92	0,00	0,00	32.570,20	0,00	359.636,95
Empenhos de 2021	2.266.981,97	2.989.185,98	722.204,01	417.416,56	0,00	0,00	73.645,48	6.376,57	337.394,51	384.809,50
Empenhos de 2020	1.733.896,33	2.072.527,17	338.630,84	224.417,86	210.370,61	0,00	136.233,65	45.286,57	42.897,64	506.103,81
Empenhos de 2019	1.777.614,56	2.261.297,17	483.682,61	302.217,57	128.922,43	0,00	209.897,42	80.695,42	11.624,73	600.980,31
Empenhos de 2018	1.798.705,94	1.996.314,07	197.608,13	3.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	201.108,13
Empenhos de 2017	1.544.581,04	2.034.974,49	490.393,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.393,45
Empenhos de 2016	1.634.386,75	1.642.146,36	7.759,61	0,00	355,84	0,00	0,00	0,00	0,00	8.115,45
Empenhos de 2015	1.433.024,54	1.454.708,21	21.683,67	0,00	2.271,40	0,00	0,00	0,00	0,00	23.955,07
Empenhos de 2014	1.350.410,42	1.437.615,44	87.205,02	0,00	46.127,82	0,00	0,00	0,00	0,00	133.332,84
Empenhos de 2013	1.315.473,50	1.320.749,32	5.275,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,82

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012</b>	<b>Saldo Inicial (w)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final (não aplicado)<sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))</b>
		<b>Empenhadas (x)</b>	<b>Liquidadas (y)</b>	<b>Pagas (z)</b>	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (b/a) x 100</b>
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)</b>	<b>1.041.500,00</b>	<b>1.041.500,00</b>	<b>1.453.079,37</b>	<b>139,52</b>
Provenientes da União	1.038.500,00	1.038.500,00	1.453.079,37	139,92
Provenientes dos Estados	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>1.041.500,00</b>	<b>1.041.500,00</b>	<b>1.453.079,37</b>	<b>139,52</b>





DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.006.600,00	1.256.164,58	1.144.987,70	91,15	1.137.292,00	90,54	1.137.292,00	90,54	7.695,70
Despesas Correntes	982.900,00	1.195.574,58	1.084.397,70	90,70	1.076.702,00	90,06	1.076.702,00	90,06	7.695,70
Despesas de Capital	23.700,00	60.590,00	60.590,00	100,00	60.590,00	100,00	60.590,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	25.600,00	170.773,59	170.773,59	100,00	156.614,62	91,71	156.614,62	91,71	14.158,97
Despesas Correntes	14.500,00	30.212,23	30.212,23	100,00	23.006,79	76,15	23.006,79	76,15	7.205,41
Despesas de Capital	11.100,00	140.561,36	140.561,36	100,00	133.607,83	95,05	133.607,83	95,05	6.953,53
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.038.600,00	1.426.938,17	1.315.761,29	92,21	1.293.906,62	90,68	1.293.906,62	90,68	21.854,67

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXIII)	4.268.900,00	4.415.228,66	4.089.548,49	92,62	4.080.884,23	92,43	4.072.924,95	92,25	8.664,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	36.800,00	284.426,13	284.426,13	100,00	246.624,80	86,71	246.624,80	86,71	37.801,33
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	4.313.000,00	4.699.654,79	4.373.974,62	93,07	4.327.509,03	92,08	4.319.549,75	91,91	46.465,59
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.036.100,00	1.426.938,17	1.315.761,29	92,21	1.293.906,62	90,68	1.293.906,62	90,68	21.854,67
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.276.900,00	3.272.716,62	3.058.213,33	93,45	3.033.602,41	92,69	3.025.643,13	92,45	24.610,92





Fonte: SIOFIS, Sistema 01/07/21 13:22:44

- 1 - Nos casos plurianuais observados, o comprometimento será em função da despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total liquidado pela empresa.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (restos a pagar). A partir do exercício de 2019, o controle e execução dos restos a pagar consideram o resto a pagar processados e não processados (regra 40.90).
- 3 - Fica de responsabilidade contábil e financeira pelo empenhamento.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502129YD - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	R\$ 465.64	83.914,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 529.860.61	5.280.061,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 3.448.18	148,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 489.000,00	489.000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 353.661,00	353.661,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 33.080,76	2.080,76
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 16.382,40	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 10.455,19	0,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 4.537,50	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua competência de cálculo e ano anterior, não estarão sendo compensados para aquela prestação de contas.
- 2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

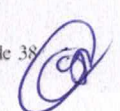
Não há informações cadastradas para o período de Covid-19 Repasse União.

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadra demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P.





Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 15/03/2023 05:06:12

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

#### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P.



Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 15/03/2025 05:06:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os dados financeiros são obtidos através do Sistema de Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), notamos que o município alcançou o percentual mínimo exigido pela Lei Complementar nº 141/2012, 16,86%. E considerando as subfunções, notamos as seguintes informações: 301(atenção básica) valor liquidado R\$ 2.943.592,23, 302(média e alta complexidade) valor liquidado R\$ 90.010,18, 303(assistência farmacêutica) valor liquidado R\$ 0,00, 304(vigilância sanitária) valor liquidado R\$ 0,00, 305(vigilância epidemiológica) valor liquidado R\$ 0,00, e 306(segurança alimentar e nutricional) valor liquidado R\$ 0,00.



## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 15/03/2023.

### Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não ano em exercício não houve nenhum processo de auditoria externa e nem interna.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Os Relatórios Quadrimestrais de 2022 são documentos importantes para elaboração deste relatório, devido as informações contidas nele. Os avanços e conquistas em relação aos instrumentos de planejamento são evidentes, entretanto, é momento de consolidar esses mecanismos e integrá-los para o melhor desenvolvimento e controle das ações de saúde pública.

O relatório apresentado reflete a preocupação da Gestão com o desempenho da Política de Saúde Municipal, direcionando as decisões e execução das ações rumo a um patamar que se identifique com o desejado.

Analisando o relatório, observa-se nos dados de produção e relatórios de serviços, que o município é pleno da Atenção Primária e a fragilidade no ciclo assistencial é visualizado pelo não alcance de algumas metas relacionadas à Programação Anual de Saúde. Entender as dificuldades e quais fatores interferem para o alcance das metas, é um fator primordial. No entanto, os resultados positivos já alcançados, orientam a administração a trilhar os rumos traçados nos instrumentos de planejamento.

Sabe-se que é extremamente importante a profissionalização da gestão da saúde e a utilização de ferramentas de aferimento de desempenho das ações sob a óptica da qualificação do sistema.

Contudo, é necessário discutir, planejar e avaliar resultados nos próximos anos, para que possamos lidar com desafios que surgirão, principalmente na estrutura organizacional da Secretaria de Saúde.



## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Elaborar de Instrumentos Assistenciais;

Elaborar de Instrumentos de Gestão;

Solicitar créditos para ampliação, aperfeiçoamento e estruturação das unidades de saúde;

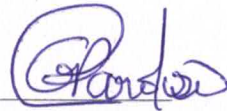
Finalizar processos de construções, ampliações, reformas, equipamentos e materiais;

Encerrar as contas de recursos federais abertos anterior a 2018;

Monitorar os Serviços de Saúde;

Promover Ações e Campanhas;

Qualificar o quadro de profissionais e trabalhadores da saúde.



GLAUCIA REGINA FREIRE CARDOSO  
Secretária(a) de Saúde  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, 15 de Março de 2023

\_\_\_\_\_  
Conselho Municipal de Saúde de Amparo De São Francisco





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
Rua Deputado Martinho Guimarães nº 12, Centro, CEP 49.920-000 Tel.: (79) 3361-1062  
CNPJ 13.110.564/0001-29 - [pmamparo2017@hotmail.com](mailto:pmamparo2017@hotmail.com)

# Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco

## Secretaria Municipal de Controle Interno

# Relatório Anual de Auditoria

**Exercício 2022**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
Rua Deputado Martinho Guimarães nº 12, Centro, CEP 49.920-000 Tel.: (79) 3361-1062  
CNPJ 13.110.564/0001-29 - [pmamparo2017@hotmail.com](mailto:pmamparo2017@hotmail.com)

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**I - INTRODUÇÃO**

A elaboração deste Relatório serve como instrumento para apresentação do panorama da Gestão, assim como serve de subsídios para avaliação das ações governamentais das instituições retratando a execução de seus programas e projetos diante da sociedade respeitando os princípios da administração pública. Além de ser apresentado como Instrumento de Controle, este relatório atende a legislação em vigor, fundamentado no artigo 80 da Lei 4.320/64 e em observância ao que dispõe a Resolução do Tribunal de Contas de Sergipe, tombada sob nº 206, de 1º de novembro de 2001. Acrescente-se ainda o disposto no artigo 74 da CF/88 como orientador da atividade de Controle Interno, atuando, inclusive, como apoio aos agentes de controle externo.

Nesse sentido, esta Secretaria Municipal de Controle Interno realizou análise da execução orçamentária, financeira, patrimonial, de Licitações, de compras, de almoxarifado e demais aspectos no âmbito desta Prefeitura Municipal atinente ao **Exercício 2022**, com as considerações pertinentes delineadas nos parágrafos seguintes.

**II – ASPECTOS DO CICLO ORÇAMENTÁRIO**

O orçamento para o exercício financeiro de 2022 foi aprovado pela Lei Nº 352/2021 de 30 de Dezembro de 2021, alocando recursos na ordem de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), os quais correspondem aos dois poderes que compõem a Administração Pública Municipal, distribuídos no quadro ilustrativo abaixo.

<b>PREVISÃO DE RECEITAS E FIXAÇÃO DE DESPESAS</b>	
Receitas Correntes	22.665.200,00
Receitas de Capital	56.200,00
Dedução do FUNDEB	(2.721.400,00)
<b>CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>20.000.000,00</b>
Despesas Correntes	19.065.290,00
Despesas de Capital	919.710,00
Reserva de Contingencia	15.000,00
<b>CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>20.000.000,00</b>

**III – DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
Rua Deputado Martinho Guimarães nº 12, Centro, CEP 49.920-000 Tel.: (79) 3361-1062  
CNPJ 13.110.564/0001-29 - [pmamparo2017@hotmail.com](mailto:pmamparo2017@hotmail.com)

Para uma melhor ilustração e visando quantificar detalhadamente a efetiva arrecadação do órgão confeccionamos o extrato demonstrativo abaixo, onde se identificam os valores do período, com relação a programação orçamentária.

Fontes de receita	Previsão anual	Arrecadada No exercício	Resultado no exercício
Receitas correntes	22.665.200,00	26.918.696,20	-4.253.496,2
Receitas de capital	56.200,00	313.894,63	-257.696,96
Dedução do fundeb	-2.721.400,00	-3.497.851,58	(776.451,58)
<b>Total</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>23.734.739,28</b>	<b>5.287.644,74</b>

O quadro acima demonstra um déficit orçamentário de **R\$ 5.287.644,74** (cinco milhões, duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), evidenciando-se uma maior proporção deficitária na receita corrente.

#### **IV – DA REALIZAÇÃO DA RECEITA**

<b>1- Arrecadação Orçamentária</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
(+) Receita Prevista	20.000.000,00
(-) Receita Arrecadada	23.734.739,28
Resultado da Receita Orçamentária	3.734.739,28
Percentual Alcançado	118,7%
Superávit	18,7%

A Receita arrecadada atingiu a cifra de 118,7% (cento e dezoito e sete décimos por cento) da previsão orçamentária, apontando assim um Superávit de arrecadação da ordem de 18,7% (dezoito e sete décimos por cento) no Exercício de 2022.

#### **V – DA EXECUÇÃO DA DESPESA**

<b>1. Despesa Orçamentária</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
(+) Despesa Fixada	20.000.000,00
(-) Despesa Empenhada	22.862.154,59
Economia Orçamentária	-2.862.154,59
Percentual	14,3%



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**

Rua Deputado Martinho Guimarães nº 12, Centro, CEP 49.920-000 Tel.: (79) 3361-1062  
CNPJ 13.110.564/0001-29 - [pmamparo2017@hotmail.com](mailto:pmamparo2017@hotmail.com)

Na relação entre a despesa fixada e a despesa empenhada, encontramos um déficit orçamentário da ordem de 14,3% (quatorze inteiros e três décimos por cento).

<b>2. Da Liquidação X Pagamentos</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
(+) Despesa Liquidada	22.711.960,11
(-) Despesa Paga	22.548.778,99
Despesa Liquidada a Pagar	163.181,17
	0,7%

Na relação entre a despesa liquidada e a despesa paga, encontramos um saldo a pagar da ordem de R\$ 163.181,17 (cento e sessenta e três mil, cento e oitenta e um reais e dezessete centavos), cujo percentual a pagar é de 0,7% (sete décimos por cento).

<b>3. Resultado Orçamentário (Receita x Despesa)</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
(+) Receita Orçamentária Arrecadada	23.734.739,28
(-) Despesa Orçamentária Realizada	22.862.154,59
Resultado do Exercício (superávit)	872.584,69
Percentual	3,6%

Numa relação direta entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada, encontramos um saldo positivo de **R\$ 872.584,69** (oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), cujo percentual positivo é de 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento).

## **VI - ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**

Esta controladoria realizou visitas por amostragem em alguns postos de trabalho e constatou que, em alguns locais específicos, não constam nas portas das salas a relação dos bens que compõem o setor de trabalho e verificou também que alguns equipamentos estavam sem o devido tombamento para identificação. Desta forma, foi emitida uma comunicação interna recomendando que a Secretaria de Administração tomasse as providências necessárias para atender às exigências da Resolução 160 de 11 de Junho de 1992, do TCE/SE. De modo parcial, as informações correspondentes aos materiais, estoques e patrimônio desta municipalidade estão controladas através de sistema informatizado.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
Rua Deputado Martinho Guimarães nº 12, Centro, CEP 49.920-000 Tel.: (79) 3361-1062  
CNPJ 13.110.564/0001-29 - [pmamparo2017@hotmail.com](mailto:pmamparo2017@hotmail.com)

**VII - LIMITES E GESTÃO FISCAL**

**DESPESA COM PESSOAL**

Ao avaliar a despesa total com pessoal realizada no Exercício em análise, nos moldes do dispositivo do art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00- LRF, restou constatado que o limite imposto pela legislação vigente não está sendo cumprido. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal poderá ser apreciado no quadro abaixo, o qual aponta um percentual de **56,06% (cinquenta e seis inteiros e seis décimos por cento)**. Estando assim ultrapassado em **2,06% (dois inteiros e seis décimos por cento)**.

<b>4. Gastos com Pessoal</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
DESPEZA COM PESSOAL	R\$ 13.129.694,03
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	23.421.077,70
PERCENTUAL ALCANÇADO	56,06%
LIMITE CONSTITUCIONAL	54%
PERCENTUAL A MAIOR	2,06%

**VIII - CONCLUSÃO**

Diante dos exercícios de auditoria desenvolvidos nos papéis de trabalho relativos à execução financeira, orçamentária e patrimonial produzidos pela Contabilidade e disponibilizados a esta controladoria, referentes ao **Exercício 2022**, concluímos que as operações e procedimentos técnico-administrativos deste órgão apresentam parcial conformidade com os princípios da contabilidade pública, normas técnicas de procedimentos contábeis regulados pela Lei 4.320/64, limites da Lei Complementar Nº 101/2000 (Responsabilidade Fiscal) assim como os procedimentos da Lei 8.666/93 (Licitações e Contratos).

Amparo de São Francisco / SE, 31 de Janeiro de 2022.

*Brenna de Souza Cardoso*

**Brenna de Souza Cardoso**  
Secretário Municipal de Controle Interno  
063.992.335-69



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

## **RELATÓRIO DOS ATOS A FAVOR DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E CONTRA SONEGAÇÃO.**

O poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de finanças e o Departamento de Tributos, discutiram e adotaram algumas providências para implementação de políticas públicas, prevendo a garantia dos direitos constitucionais e qualidade de vida dos cidadãos amparenses, com o intuito de conscientizar a população de suas obrigações tributárias, levando em consideração a baixa arrecadação dos tributos municipais, até mesmo, pelo pequeno porte deste município.

Em virtude disso, foi realizada a divulgação via carro de som, divulgação por meio das redes sociais, buscando informar a população sobre a importância da arrecadação dos tributos municipal, a relevância do pagamento dos impostos em dia.

Foi realizado o cadastramento imobiliário, em todos os imóveis existentes no município, afim de regularizar e atualizar os valores venais dos mesmos, que estavam defasados e sem atualização há alguns anos. Com isso, serão atualizados os valores de impostos, como IPTU, ITBI, e entre outros relacionados.

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 - CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.  
TEL: 079 361 1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000 EMAIL:  
FINANCAS@AMPARODOSAOFRANCISCO.SE.GOV.BR





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Em conformidade com a legislação específica, foram entregues os boletos de IPTU- Imposto Predial Territorial Urbano, referente ao exercício de 2022, assim como a renovação dos Alvarás e cobrança de outras taxas afins do exercício. O que resultou em uma expressiva arrecadação dentro deste exercício, mas, acreditamos que os primeiros passos já foram dados em prol da regularização e incremento da receita própria municipal.

Amparo do São Francisco/SE, 16 de janeiro de 2023

**Sandoka Ferreira Divino**  
Secretário de Finanças

**Franklin Ramires Freire Cardoso**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO**

**DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA SOCIEDADES DE ECONOMIA  
MISTA, EMPRESAS PÚBLICAS E FUNDAÇÕES  
EXERCÍCIO DE 2022**

<b>A T I V O</b>	
<b>TITULOS</b>	<b>R\$</b>
<b>NÃO HOUE MOVIMENTO</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>-</b>

Amparo do São Francisco, 31 de Dezembro de 2022

*Franklin Ramires Freire Cardoso*

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
PREFEITO Mat.1272

*José Valmir dos Passos*

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
Mat.8996





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO**  
**Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica**

Exercício: 2022

Receita	Valor	Valor	Despesa	Valor	Valor
<b>10000000 - RECEITAS CORRENTES</b>		<b>26.918.696,23</b>	<b>30000000 - DESPESAS CORRENTES</b>		<b>21.866.983,30</b>
11000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	548.815,21		31000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.023.925,09	
12000000 - CONTRIBUIÇÕES	48.000,60		33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.843.058,21	
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL	351.748,95		<b>40000000 - DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>995.171,29</b>
16000000 - RECEITA DE SERVIÇOS			44000000 - INVESTIMENTOS	847.755,91	
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.961.731,69		46000000 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	147.415,38	
19000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.399,78				
<b>20000000 - RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>313.894,63</b>			
22000000 - ALIENAÇÃO DE BENS	42.001,00				
24000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	271.893,63				
90000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA		-3.497.851,58			
97000000 - DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-3.497.851,58				
<b>Total</b>		<b>23.734.739,28</b>	<b>Total</b>		<b>22.862.154,59</b>

**Resumo**

<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>26.918.696,23</b>	<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>21.866.983,30</b>
<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>313.894,63</b>	<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>995.171,29</b>
<b>7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>9 - RESERVAS</b>	<b>0,00</b>
<b>8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>		
<b>9 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>-3.497.851,58</b>		
		<b>SUPERÁVIT</b>	<b>872.584,69</b>

<b>Total da Receita</b>	<b>23.734.739,28</b>	<b>Total da Despesa</b>	<b>23.734.739,28</b>
-------------------------	----------------------	-------------------------	----------------------

*Franklin Ramires Freire Cardoso*

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
**PREFEITO Mat.1272**

*José Valmir dos Passos*

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
**Mat.8996**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO**  
**Receita - Resumo Geral**

Anexo 2 da Lei 4.320/64

**Exercício: 2022**

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
<b>1000000000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>26.918.696,23</b>
<b>1100000000</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>			<b>548.815,21</b>
1110000000	IMPOSTOS		540.391,21	
1112000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	46.249,99		
1112500000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.309,99		
1112500100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	25.208,63		
1112500200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	101,36		
1112530000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	20.940,00		
1112530100	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	20.940,00		
1113000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	454.928,86		
1113030000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	454.928,86		
1113031000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	453.704,47		
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	453.704,47		
1113034000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.224,39		
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.224,39		
1114000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	39.212,36		
1114510000	Impostos sobre Serviços	39.212,36		
1114511000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	39.212,36		
1114511100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	39.211,16		
1114511200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	1,20		
1120000000	TAXAS		8.424,00	
1121000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	8.424,00		
1121010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	8.424,00		
1121010100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	8.424,00		
<b>1200000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>			<b>48.000,60</b>
1240000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		48.000,60	
1241000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	48.000,60		
1241500000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	48.000,60		
1241500100	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	48.000,60		
<b>1300000000</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>			<b>351.748,95</b>
1320000000	VALORES MOBILIÁRIOS		351.748,95	
1321000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	351.748,95		
1321010000	Remuneração de Depósitos Bancários	351.748,95		
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	351.748,95		
<b>1700000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>25.961.731,69</b>
1710000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		17.566.573,57	
1711000000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.714.339,49		
1711510000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.713.743,99		
1711511000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.468.545,31		
1711511100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.468.545,31		
1711512000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	691.089,08		
1711512100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	691.089,08		
1711513000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	554.109,60		
1711513100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	554.109,60		
1711520000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	595,50		
1711520100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	595,50		
1712000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	328.906,57		
1712520000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	328.906,57		
1712521000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	2.864,03		
1712521100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	2.864,03		
1712524000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	326.042,54		
1712524100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	326.042,54		
1713000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.453.079,37		





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO**  
**Receita - Resumo Geral**

Anexo 2 da Lei 4.320/64

**Exercício: 2022**

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1713500000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações	1.453.079,37		
1713501000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.026.846,29		
1713501100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Pri	1.026.846,29		
1713502000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	386.741,76		
1713502100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	386.741,76		
1713503000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	22.455,19		
1713503100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde -	22.455,19		
1713504000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	16.570,49		
1713504100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêuti	16.570,49		
1713505000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	465,64		
1713505100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Princi	465,64		
1714000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	288.593,88		
1714500000	Transferências do Salário-Educação	73.012,84		
1714500100	Transferências do Salário-Educação - Principal	73.012,84		
1714510000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.700,00		
1714510100	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.700,00		
1714520000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	114.197,04		
1714520100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	114.197,04		
1714530000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	24.019,80		
1714530100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	24.019,80		
1714980000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	74.664,20		
1714980100	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	74.664,20		
1715000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	504.672,99		
1715500000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	504.672,99		
1715501000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	504.672,99		
1715501100	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	504.672,99		
1716000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	139.029,93		
1716500000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	139.029,93		
1716500100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	139.029,93		
1719000000	Outras Transferências de Recursos da União	137.951,34		
1719900000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	137.951,34		
1719900100	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	137.951,34		
1720000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		4.288.755,40	
1721000000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.994.718,17		
1721500000	Cota-Parte do ICMS	3.934.090,05		
1721500100	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.934.090,05		
1721510000	Cota-Parte do IPVA	52.157,85		
1721510100	Cota-Parte do IPVA - Principal	52.157,85		
1721520000	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.058,92		
1721520100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.058,92		
1721530000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.411,35		
1721530100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	7.411,35		



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Receita - Resumo Geral

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1722000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	22.684,95		
1722500000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	22.684,95		
1722503000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	22.684,95		
1722503100	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	22.684,95		
1724000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00		
1724990000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00		
1724990100	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	100.000,00		
1729000000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	171.352,28		
1729990000	Outras Transferências dos Estados e DF	171.352,28		
1729990100	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	171.352,28		
1750000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		4.106.402,72	
1751000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissio	4.106.402,72		
1751500000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profiss	4.106.402,72		
1751500100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	4.106.402,72		
<b>1900000000</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>			<b>8.399,78</b>
1920000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		8.399,78	
1921000000	INDENIZAÇÕES	4.504,85		
1921990000	Outras Indenizações	4.504,85		
1921990100	Outras Indenizações - Principal	4.504,85		
1922000000	RESTITUIÇÕES	3.894,93		
1922990000	Outras Restituições	3.894,93		
1922990100	Outras Restituições - Principal	3.894,93		
<b>2000000000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>313.894,63</b>
<b>2200000000</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>			<b>42.001,00</b>
2210000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		42.001,00	
2213000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	42.001,00		
2213010000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	42.001,00		
2213010100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	42.001,00		
<b>2400000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>			<b>271.893,63</b>
2420000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		271.893,63	
2422000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	271.893,63		
2422510000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	271.893,63		
2422510100	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	271.893,63		
<b>9000000000</b>	<b>DEDUÇÃO DA RECEITA</b>			<b>-3.497.851,58</b>
91721500100	Compensações - Cota- Parte do ICMS - Principal	-6.329,58		
91758011100	Retificações - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valor	-233,05		
<b>9700000000</b>	<b>DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>-3.491.288,95</b>
9710000000	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA UNIÃO		-2.693.827,86	
9711511100	Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.693.708,80		
9711520100	Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-119,06		
9720000000	DEDUÇÃO DE TRANSFERENCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL		-797.461,09	
9721500100	Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal	-786.817,83		
9721510100	Fundeb - Cota-Parte do IPVA	-10.431,52		
9721520100	Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios	-211,74		
			<b>Total da Receita:</b>	<b>23.734.739,28</b>





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Receita - Resumo Geral

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
------	---------------	---------------	-------	----------------

*Franklin Ramires Freire Cardoso*

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
PREFEITO Mat.1272

*José Valmir dos Passos*

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
Mat.8996



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 1 - Poder Legislativo</b>				
<b>Órgão: 19 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>				
<b>UO: 19001 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DO SAO FRANCISCO</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.117.065,08
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			762.365,18
31900000	APLICACOES DIRETAS		762.365,18	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	634.770,18		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	634.770,18		
31901300 -	Obrigações Patronais	127.595,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	127.595,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			354.699,90
33900000	APLICACOES DIRETAS		354.699,90	
33901400 -	Diárias - Pessoal Civil	81.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	81.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	13.197,49		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	13.197,49		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	-10,30		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	-10,30		
33903500 -	Serviços de Consultoria	129.300,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	129.300,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.102,71		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.102,71		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.110,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.110,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.180,00
44000000	INVESTIMENTOS			4.180,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		4.180,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	4.180,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	4.180,00		
<b>Total Unidade:</b>				<b>1.121.245,08</b>
<b>Total Órgão:</b>				<b>1.121.245,08</b>





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO</b>				
<b>UO: 20002 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.913.839,99
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.591.092,65
31900000	APLICACOES DIRETAS		1.591.092,65	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.537.364,54		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.537.364,54		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	53.728,11		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	53.728,11		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			322.747,34
33710000 -	TRANSFERENCIAS A CONSORCIO PÚBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		33.740,01	
33713900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.740,01		
33713900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.740,01		
33717000 -	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	30.000,00		
33717000 - 15000000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	30.000,00		
33900000	APLICACOES DIRETAS		289.007,33	
33901400 -	Diarias - Pessoal Civil	15.910,00		
33901400 - 15000000	Diarias - Pessoal Civil	15.910,00		
33903000 -	Material de Consumo	141.402,85		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	141.402,85		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	17.226,26		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	17.226,26		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114.078,22		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114.078,22		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	390,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	390,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICACOES DIRETAS			
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente			
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente			

**Total Unidade: 1.913.839,99**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO</b>				
<b>UO: 20003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.444.641,47
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			801.272,24
31900000	APLICACOES DIRETAS		801.272,24	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	147.427,87		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	147.427,87		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	424.953,23		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	424.953,23		
31901300 -	Obrigações Patronais	228.891,14		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	228.891,14		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			643.369,23
33900000	APLICACOES DIRETAS		643.369,23	
33901400 -	Diárias - Pessoal Civil	4.185,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	4.185,00		
33903000 -	Material de Consumo	56.001,94		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	56.001,94		
33903500 -	Serviços de Consultoria	180.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	180.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.900,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.900,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	384.191,35		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	384.191,35		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	12.340,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	12.340,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	2.750,94		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.750,94		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			12.239,00
44000000	INVESTIMENTOS			12.239,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		12.239,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	12.239,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	12.239,00		
			<b>Total Unidade:</b>	<b>1.456.880,47</b>





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO</b>				
<b>UO: 20004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			438.165,02
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			378.581,10
31900000	APLICACOES DIRETAS		378.581,10	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	149.390,12		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	149.390,12		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	224.021,01		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	224.021,01		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.169,97		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.169,97		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			59.583,92
33900000	APLICACOES DIRETAS		59.583,92	
33903000 -	Material de Consumo	54.334,65		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	54.334,65		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.183,27		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.183,27		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	66,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	66,00		
<b>Total Unidade:</b>				<b>438.165,02</b>



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO</b>				
<b>UO: 20005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			774.340,18
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			386.611,86
31900000	APLICACOES DIRETAS		386.611,86	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	19.028,40		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	19.028,40		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	366.637,36		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	366.637,36		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	946,10		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	946,10		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			387.728,32
33900000	APLICACOES DIRETAS		387.728,32	
33901400 -	Diárias - Pessoal Civil	260,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	260,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	182.670,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	182.670,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.068,55		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.068,55		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	188.379,95		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	188.379,95		
33909100 -	Sentenças Judiciais	6.349,82		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	6.349,82		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			147.415,38
46000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			147.415,38
46900000	APLICACOES DIRETAS		147.415,38	
46907100 -	Principal da Dívida Contratual Resgatado	147.415,38		
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	147.415,38		
			<b>Total Unidade:</b>	<b>921.755,56</b>





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO</b>				
<b>UO: 20006 - CONTROLADORIA INTERNA</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			134.035,01
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			133.100,01
31900000	APLICACOES DIRETAS		133.100,01	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131.583,34		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131.583,34		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.516,67		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.516,67		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			935,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		935,00	
33901400 -	Diárias - Pessoal Civil	435,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	435,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
<b>Total Unidade:</b>				<b>134.035,01</b>



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
	<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>			
	<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO</b>			
	<b>UO: 20007 - OUVIDORIA DO MUNICÍPIO</b>			
30000000	DESPESAS CORRENTES			102.066,67
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			102.066,67
31900000	APLICACOES DIRETAS		102.066,67	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102.066,67		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102.066,67		
			<b>Total Unidade:</b>	<b>102.066,67</b>





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO</b>				
<b>UO: 20008 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E SANEAMENTO</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.425.859,01
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.657.200,88
31900000	APLICACOES DIRETAS		1.657.200,88	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	552.242,90		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	552.242,90		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.092.880,71		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.092.880,71		
31909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	1.567,50		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.567,50		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.509,77		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.509,77		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			768.658,13
33710000 -	TRANSFERENCIAS A CONSORCIO PÚBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		39.865,80	
33717000 -	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	39.865,80		
33717000 - 15000000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	39.865,80		
33900000	APLICACOES DIRETAS		617.491,74	
33903000 -	Material de Consumo	280.287,39		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	280.287,39		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156.072,95		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156.072,95		
33909300 -	Indenizações e Restituições	181.131,40		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	181.131,40		
33930000 -	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		111.300,59	
33933900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	111.300,59		
33933900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	111.300,59		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICACOES DIRETAS			
44905100 -	Obras e Instalações			
44905100 - 17063110	Obras e Instalações			
			<b>Total Unidade:</b>	<b>2.425.859,01</b>



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO</b>				
<b>UO: 20009 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			479.639,50
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			82.400,00
31900000	APLICACOES DIRETAS		82.400,00	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.400,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.400,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			397.239,50
33900000	APLICACOES DIRETAS		397.239,50	
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154.000,00		
33909100 -	Sentenças Judiciais	243.239,50		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	243.239,50		
			<b>Total Unidade:</b>	<b>479.639,50</b>





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
	<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>			
	<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO</b>			
	<b>UO: 20012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
30000000	DESPESAS CORRENTES			134.591,80
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			131.391,80
31900000	APLICACOES DIRETAS		131.391,80	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131.391,80		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131.391,80		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.200,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		3.200,00	
33901400 -	Diarias - Pessoal Civil	3.200,00		
33901400 - 15000000	Diarias - Pessoal Civil	3.200,00		
			<b>Total Unidade:</b>	<b>134.591,80</b>



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
	<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>			
	<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO</b>			
	<b>UO: 20016 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO BASICA</b>			
30000000	DESPESAS CORRENTES			4.900.872,87
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.242.855,09
31900000	APLICACOES DIRETAS		4.242.855,09	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	1.367.905,52		
31900400 - 15400001	Contratação Por Tempo Determinado	279.193,13		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	1.088.712,39		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.476.112,71		
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	204.733,12		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.855.045,20		
31901100 - 15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	416.334,39		
31901300 -	Obrigações Patronais	348.164,13		
31901300 - 15400001	Obrigações Patronais			
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	337.545,15		
31901300 - 15421070	Obrigações Patronais	10.618,98		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.672,73		
31909400 - 15400001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.672,73		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			658.017,78
33900000	APLICACOES DIRETAS		658.017,78	
33903000 -	Material de Consumo	478.028,19		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	478.028,19		
33903500 -	Serviços de Consultoria			
33903500 - 15400001	Serviços de Consultoria			
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.400,00		
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.400,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	173.094,59		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	173.094,59		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	495,00		
33909200 - 15400001	Despesas de Exercícios Anteriores	495,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.800,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.800,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		1.800,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	1.800,00		
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	1.800,00		
			<b>Total Unidade:</b>	<b>4.902.672,87</b>





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO</b>				
<b>UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.321.254,10
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			504.585,69
31900000	APLICACOES DIRETAS		504.585,69	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	270.353,27		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	270.353,27		
31901300 -	Obrigações Patronais	234.232,42		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	234.232,42		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			816.668,41
33900000	APLICACOES DIRETAS		816.668,41	
33901400 -	Diárias - Pessoal Civil	20.240,00		
33901400 - 15001001	Diárias - Pessoal Civil	20.240,00		
33903000 -	Material de Consumo	406.337,94		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	112.480,49		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	141.846,72		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	34.115,00		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	117.895,73		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.700,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.700,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	322.452,77		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	273.058,04		
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.394,73		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.760,00		
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.760,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	561,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	561,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	39.616,70		
33909300 - 17490000	Indenizações e Restituições	39.616,70		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			339.136,31
44000000	INVESTIMENTOS			339.136,31
44900000	APLICACOES DIRETAS		339.136,31	
44905100 -	Obras e Instalações	330.856,31		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	330.856,31		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	8.280,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	8.280,00		

**Total Unidade: 1.660.390,41**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO</b>				
<b>UO: 20020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			713.425,58
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			147.127,93
31900000	APLICACOES DIRETAS		147.127,93	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	142.061,26		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	142.061,26		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.066,67		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.066,67		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			566.297,65
33900000	APLICACOES DIRETAS		566.297,65	
33901400 -	Diárias - Pessoal Civil	75,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	75,00		
33903000 -	Material de Consumo	508.433,95		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	508.433,95		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.788,70		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.788,70		
<b>Total Unidade:</b>				<b>713.425,58</b>





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO</b>				
<b>UO: 20021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, TURISMO E ESPORTE</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			545.049,54
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			189.415,01
31900000	APLICACOES DIRETAS		189.415,01	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	52.520,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	52.520,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136.895,01		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136.895,01		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			355.634,53
33900000	APLICACOES DIRETAS		355.634,53	
33903000 -	Material de Consumo	34.340,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	34.340,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.800,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.800,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	317.494,53		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	317.494,53		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			174.929,82
44000000	INVESTIMENTOS			174.929,82
44900000	APLICACOES DIRETAS		174.929,82	
44905100 -	Obras e Instalações	174.929,82		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	65.717,85		
44905100 - 17100000	Obras e Instalações	109.211,97		

**Total Unidade: 719.979,36**

**Total Órgão: 16.003.301,25**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO**  
**Natureza da Despesa**

Anexo 2 da Lei 4.320/64

**Exercício: 2022**

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>UO: 21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			4.062.776,84
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.217.374,24
31900000	APLICACOES DIRETAS		2.217.374,24	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	508.637,50		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	399.874,30		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	108.763,20		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.642.954,58		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.442.407,10		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.547,48		
31901300 -	Obrigações Patronais	43.239,24		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	41.951,52		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	1.287,72		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	21.422,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	21.422,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.120,92		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.120,92		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.845.402,60
33900000	APLICACOES DIRETAS		1.622.363,59	
33901400 -	Diárias - Pessoal Civil	8.580,00		
33901400 - 15001002	Diárias - Pessoal Civil	8.580,00		
33903000 -	Material de Consumo	851.040,12		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	500.282,72		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	350.757,40		
33903200 -	Material de Distribuição Gratuita	4.010,50		
33903200 - 15001002	Material de Distribuição Gratuita	4.010,50		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	7.315,28		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	7.315,28		
33903500 -	Serviços de Consultoria	217.990,00		
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	217.990,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	467.560,89		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.384,77		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	247.176,12		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	62.280,00		
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	45.000,00		
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	17.280,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pess. Físicas	3.586,80		
33904800 - 16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pess. Físicas	3.586,80		
33930000 -	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		223.039,01	
33933000 -	Material de Consumo	151.689,01		
33933000 - 15001002	Material de Consumo	15.399,80		
33933000 - 16000000	Material de Consumo	92.603,12		
33933000 - 16210000	Material de Consumo	43.686,09		
33933900 -	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	71.350,00		
33933900 - 15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	43.850,00		
33933900 - 16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	27.500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			311.197,78
44000000	INVESTIMENTOS			311.197,78
44900000	APLICACOES DIRETAS		309.308,90	
44905100 -	Obras e Instalações	210.363,90		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	69.802,54		
44905100 - 16593110	Obras e Instalações	140.561,36		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	98.945,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	38.355,00		





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO**  
**Natureza da Despesa**

Anexo 2 da Lei 4.320/64

**Exercício: 2022**

<b>Classificação</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdob.</b>	<b>Elemento</b>	<b>Categoria</b>
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	4.590,00		
44905200 - 16590000	Equipamentos e Material Permanente	56.000,00		
44930000 -	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		1.888,88	
44935200 -	Equipamentos e Material Permanente	1.888,88		
44935200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	1.888,88		
			<b>Total Unidade:</b>	<b>4.373.974,62</b>
			<b>Total Órgão:</b>	<b>4.373.974,62</b>



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Natureza da Despesa

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>				
<b>UO: 22001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.359.360,64
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			696.484,74
31900000	APLICACOES DIRETAS		696.484,74	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	250.212,75		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	104.450,55		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	87.220,60		
31900400 - 16690000	Contratação Por Tempo Determinado	58.541,60		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	417.104,27		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	390.352,92		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.751,35		
31901300 -	Obrigações Patronais	27.600,28		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	22.338,91		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	5.261,37		
31901300 - 16690000	Obrigações Patronais			
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.567,44		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.567,44		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			662.875,90
33900000	APLICACOES DIRETAS		662.875,90	
33901400 -	Diárias - Pessoal Civil	11.560,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	11.110,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Pessoal Civil	240,00		
33901400 - 16690000	Diárias - Pessoal Civil	210,00		
33903000 -	Material de Consumo	221.466,60		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	169.399,04		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	1.601,25		
33903000 - 16690000	Material de Consumo	50.466,31		
33903200 -	Material de Distribuição Gratuita	75.761,90		
33903200 - 15000000	Material de Distribuição Gratuita	75.761,90		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	12.275,80		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	12.275,80		
33903500 -	Serviços de Consultoria	39.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	39.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	720,00		
33903600 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	720,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.931,60		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	216.700,90		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.230,70		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	17.280,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	17.280,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pess. Físicas	63.880,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pess. Físicas	42.430,00		
33904800 - 16690000	Outros Auxílios Financeiros a Pess. Físicas	21.450,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.273,00
44000000	INVESTIMENTOS			4.273,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		4.273,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	4.273,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	2.575,00		
44905200 - 16690000	Equipamentos e Material Permanente	1.698,00		

Total Unidade: 1.363.633,64

Total Órgão: 1.363.633,64

Total Geral: 22.862.154,59





Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
---------------	---------------	---------	----------	-----------

*Franklin Ramires Freire Cardoso*

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
PREFEITO Mat.1272

*José Valmir dos Passos*

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
Mat.8996



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Natureza da Despesa - Consolidação

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria
<b>30000000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>21.866.983,30</b>
<b>31000000</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>14.023.925,09</b>
31900000	APLICACOES DIRETAS		14.023.925,09	
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	3.047.365,06		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.813.549,94		
31901300	Obrigações Patronais	1.009.722,21		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	21.422,00		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.567,50		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	130.298,38		
<b>33000000</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>7.843.058,21</b>
33710000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIO PÚBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		73.605,81	
33713900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.740,01		
33717000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	69.865,80		
33900000	APLICACOES DIRETAS		7.435.112,80	
33901400	Diárias - Pessoal Civil	145.445,00		
33903000	Material de Consumo	3.044.871,12		
33903200	Material de Distribuição Gratuita	79.772,40		
33903300	Passagens e Despesas Com Locomoção	36.807,04		
33903500	Serviços de Consultoria	748.960,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.520,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.464.520,13		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	148.160,00		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	188.379,95		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pess. Físicas	67.466,80		
33909100	Sentenças Judiciais	249.589,32		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	3.872,94		
33909300	Indenizações e Restituições	220.748,10		
33930000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		334.339,60	
33933000	Material de Consumo	151.689,01		
33933900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	182.650,59		
<b>40000000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>995.171,29</b>
<b>44000000</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>847.755,91</b>
44900000	APLICACOES DIRETAS		845.867,03	
44905100	Obras e Instalações	716.150,03		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	129.717,00		
44930000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		1.888,88	
44935200	Equipamentos e Material Permanente	1.888,88		
<b>46000000</b>	<b>AMORTIZACAO DA DIVIDA</b>			<b>147.415,38</b>
46900000	APLICACOES DIRETAS		147.415,38	
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	147.415,38		

**Total Despesa: 22.862.154,59**

*Franklin Ramires Freire Cardoso*

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
PREFEITO Mat.1272

*José Valmir dos Passos*

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
Mat.8996





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Legislativo				
<b>Órgão:</b> 19 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
<b>UO:</b> 19001 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DO SAO FRANCISCO				
<b>Função:</b> 01 Legislativa				
<b>SubFunç.:</b> 031 Ação Legislativa				
<b>Programa:</b> 1032 AÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				
2017 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.121.245,08	0,00	1.121.245,08
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.121.245,08</b>	<b>0,00</b>	<b>1.121.245,08</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.121.245,08</b>	<b>0,00</b>	<b>1.121.245,08</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.121.245,08</b>	<b>0,00</b>	<b>1.121.245,08</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.121.245,08</b>	<b>0,00</b>	<b>1.121.245,08</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.121.245,08</b>	<b>0,00</b>	<b>1.121.245,08</b>



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO				
<b>UO:</b> 20002 - GABINETE DO PREFEITO				
<b>Função:</b> 04 Administração				
<b>SubFunç.:</b> 122 Administração Geral				
<b>Programa:</b> 1033 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA				
2001 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.880.099,98	0,00	1.880.099,98
6314 APOIO AS ACOES DO CONSORCIO CONIVALES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
6315 GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO CONIVALES	0,00	3.740,01	0,00	3.740,01
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.913.839,99</b>	<b>0,00</b>	<b>1.913.839,99</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.913.839,99</b>	<b>0,00</b>	<b>1.913.839,99</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.913.839,99</b>	<b>0,00</b>	<b>1.913.839,99</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.913.839,99</b>	<b>0,00</b>	<b>1.913.839,99</b>





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Programa de Trabalho

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO				
<b>UO:</b> 20003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
<b>Função:</b> 04 Administração				
<b>SubFunç.:</b> 122 Administração Geral				
<b>Programa:</b> 1033 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA				
2004 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	1.456.880,47	0,00	1.456.880,47
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.456.880,47</b>	<b>0,00</b>	<b>1.456.880,47</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.456.880,47</b>	<b>0,00</b>	<b>1.456.880,47</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.456.880,47</b>	<b>0,00</b>	<b>1.456.880,47</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.456.880,47</b>	<b>0,00</b>	<b>1.456.880,47</b>



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Programa de Trabalho

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO				
<b>UO:</b> 20004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				
<b>Função:</b> 26 Transporte				
<b>SubFunç.:</b> 782 Transporte Rodoviário				
<b>Programa:</b> 1038 DESENVOLVIMENTO URBANO				
6300 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	438.165,02	0,00	438.165,02
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>438.165,02</b>	<b>0,00</b>	<b>438.165,02</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>438.165,02</b>	<b>0,00</b>	<b>438.165,02</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>438.165,02</b>	<b>0,00</b>	<b>438.165,02</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>438.165,02</b>	<b>0,00</b>	<b>438.165,02</b>





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO				
<b>UO:</b> 20005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
<b>Função</b> 04 Administração				
<b>SubFunç.</b> 123 Administração Financeira				
<b>Programa:</b> 1033 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA				
2003 DESPESAS COM PASEP	0,00	188.379,95	0,00	188.379,95
2059 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	585.960,23	0,00	585.960,23
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>774.340,18</b>	<b>0,00</b>	<b>774.340,18</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>774.340,18</b>	<b>0,00</b>	<b>774.340,18</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>774.340,18</b>	<b>0,00</b>	<b>774.340,18</b>
<b>Função</b> 28 Encargos Especiais				
<b>SubFunç.</b> 843 Serviço da Dívida Interna				
<b>Programa:</b> 1027 OPERACOES ESPECIAIS				
2062 AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	147.415,38	147.415,38
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>147.415,38</b>	<b>147.415,38</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>147.415,38</b>	<b>147.415,38</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>147.415,38</b>	<b>147.415,38</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>774.340,18</b>	<b>147.415,38</b>	<b>921.755,56</b>



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO				
<b>UO:</b> 20006 - CONTROLADORIA INTERNA				
<b>Função:</b> 04 Administração				
<b>SubFunç.:</b> 122 Administração Geral				
<b>Programa:</b> 0021 ADMINISTRACAO GERAL				
2080 MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	0,00	134.035,01	0,00	134.035,01
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>134.035,01</b>	<b>0,00</b>	<b>134.035,01</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>134.035,01</b>	<b>0,00</b>	<b>134.035,01</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>134.035,01</b>	<b>0,00</b>	<b>134.035,01</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>134.035,01</b>	<b>0,00</b>	<b>134.035,01</b>





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO				
<b>UO:</b> 20007 - OUVIDORIA DO MUNICÍPIO				
<b>Função:</b> 04 Administração				
<b>SubFunç.:</b> 131 Comunicação Social				
<b>Programa:</b> 0021 ADMINISTRACAO GERAL				
6340 MANUTENCAO DA OUVIDORIA DO MUNICIPIO	0,00	102.066,67	0,00	102.066,67
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>102.066,67</b>	<b>0,00</b>	<b>102.066,67</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>102.066,67</b>	<b>0,00</b>	<b>102.066,67</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>102.066,67</b>	<b>0,00</b>	<b>102.066,67</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>102.066,67</b>	<b>0,00</b>	<b>102.066,67</b>



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO				
<b>UO:</b> 20008 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E SANEAMENTO				
<b>Função:</b> 15 Urbanismo				
<b>SubFunç.:</b> 451 Infraestrutura Urbana				
<b>Programa:</b> 1038 DESENVOLVIMENTO URBANO				
2069 OUTROS PROGRAMAS E/OU CONVENIOS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	181.131,40	0,00	181.131,40
6604 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ORLA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>181.131,40</b>	<b>0,00</b>	<b>181.131,40</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>181.131,40</b>	<b>0,00</b>	<b>181.131,40</b>
<b>Função:</b> 15 Urbanismo				
<b>SubFunç.:</b> 452 Serviços Urbanos				
<b>Programa:</b> 1038 DESENVOLVIMENTO URBANO				
2052 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS E SANEAMENTO	0,00	2.093.561,22	0,00	2.093.561,22
6363 CONSORCIO PUBLICO - COMBASFS	0,00	151.166,39	0,00	151.166,39
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.244.727,61</b>	<b>0,00</b>	<b>2.244.727,61</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.244.727,61</b>	<b>0,00</b>	<b>2.244.727,61</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.425.859,01</b>	<b>0,00</b>	<b>2.425.859,01</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.425.859,01</b>	<b>0,00</b>	<b>2.425.859,01</b>





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO				
<b>UO:</b> 20009 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO				
<b>Função:</b> 04 Administração				
<b>SubFunç.:</b> 122 Administração Geral				
<b>Programa:</b> 0021 ADMINISTRACAO GERAL				
2081 MANUTENCAO DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO	0,00	236.400,00	0,00	236.400,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>236.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>236.400,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>236.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>236.400,00</b>
<b>Função:</b> 04 Administração				
<b>SubFunç.:</b> 123 Administração Financeira				
<b>Programa:</b> 1033 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA				
2060 PRECATORIOS JUDICIAIS	0,00	243.239,50	0,00	243.239,50
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>243.239,50</b>	<b>0,00</b>	<b>243.239,50</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>243.239,50</b>	<b>0,00</b>	<b>243.239,50</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>479.639,50</b>	<b>0,00</b>	<b>479.639,50</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>479.639,50</b>	<b>0,00</b>	<b>479.639,50</b>



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Programa de Trabalho

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO				
<b>UO:</b> 20012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
<b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental				
<b>SubFunç.:</b> 542 Controle Ambiental				
<b>Programa:</b> 1033 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA				
2061 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	134.591,80	0,00	134.591,80
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>134.591,80</b>	<b>0,00</b>	<b>134.591,80</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>134.591,80</b>	<b>0,00</b>	<b>134.591,80</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>134.591,80</b>	<b>0,00</b>	<b>134.591,80</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>134.591,80</b>	<b>0,00</b>	<b>134.591,80</b>





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO				
<b>UO:</b> 20015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
<b>Função</b> 12 Educação				
<b>SubFunç.</b> 361 Ensino Fundamental				
<b>Programa:</b> 0121 DESENVOLVIMENTO E GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
1011 CONSTRUCAO, RESTAURACAO E AMPLIACAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	330.856,31	0,00	0,00	330.856,31
2040 MANUTENCAO DO SERVIÇO DA EDUCACAO	0,00	539.130,21	0,00	539.130,21
<b>Soma Programa:</b>	<b>330.856,31</b>	<b>539.130,21</b>	<b>0,00</b>	<b>869.986,52</b>
<b>Função</b> 12 Educação				
<b>SubFunç.</b> 361 Ensino Fundamental				
<b>Programa:</b> 1034 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
2039 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2045 TRANSPORTE ESCOLAR -SEED	0,00	8.515,92	0,00	8.515,92
2047 OUTROS PROGRAMAS E/OU CONVENIOS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2078 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.625,00	0,00	2.625,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>11.140,92</b>	<b>0,00</b>	<b>11.140,92</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>330.856,31</b>	<b>550.271,13</b>	<b>0,00</b>	<b>881.127,44</b>
<b>Função</b> 12 Educação				
<b>SubFunç.</b> 365 Educação Infantil				
<b>Programa:</b> 0190 EDUCACAO PRE-ESCOLAR				
2037 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
2067 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Função</b> 12 Educação				
<b>SubFunç.</b> 366 Educação de Jovens e Adultos				
<b>Programa:</b> 1034 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
2038 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Função</b> 12 Educação				
<b>SubFunç.</b> 367 Educação Especial				
<b>Programa:</b> 1034 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
2066 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - QUILOMBOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Função</b> 12 Educação				
<b>SubFunç.</b> 368 Educação Básica				
<b>Programa:</b> 1034 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
2042 MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO	0,00	41.505,92	0,00	41.505,92
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>41.505,92</b>	<b>0,00</b>	<b>41.505,92</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>41.505,92</b>	<b>0,00</b>	<b>41.505,92</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>330.856,31</b>	<b>591.777,05</b>	<b>0,00</b>	<b>922.633,36</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>330.856,31</b>	<b>591.777,05</b>	<b>0,00</b>	<b>922.633,36</b>



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO				
<b>UO:</b> 20016 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO BASICA				
<b>Função</b> 12 Educação				
<b>SubFunç.</b> 361 Ensino Fundamental				
<b>Programa:</b> 1034 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
2075 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.162.157,77	0,00	1.162.157,77
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.740.351,66	0,00	2.740.351,66
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.902.509,43</b>	<b>0,00</b>	<b>3.902.509,43</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.902.509,43</b>	<b>0,00</b>	<b>3.902.509,43</b>
<b>Função</b> 12 Educação				
<b>SubFunç.</b> 365 Educação Infantil				
<b>Programa:</b> 1034 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
2072 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CRECHE	0,00	9.529,06	0,00	9.529,06
2073 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	0,00	22.729,93	0,00	22.729,93
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	967.904,45	0,00	967.904,45
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.163,44</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.163,44</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.163,44</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.163,44</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.902.672,87</b>	<b>0,00</b>	<b>4.902.672,87</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.902.672,87</b>	<b>0,00</b>	<b>4.902.672,87</b>





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO				
<b>UO:</b> 20017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, TURISMO, ESPORTE E CULTURA				
<b>Função</b> 27 Desporto e Lazer				
<b>SubFunç.</b> 812 Desporto Comunitário				
<b>Programa:</b> 1040 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, LAZER E DESPORTOS				
1012 CONSTRUCAO, RESTAURACAO E AMPLIACAO DE QUADRAS DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2051 ATIVIDADES CULTURAIS DESPORTO E LAZER	0,00	152.944,53	0,00	152.944,53
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>152.944,53</b>	<b>0,00</b>	<b>152.944,53</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>152.944,53</b>	<b>0,00</b>	<b>152.944,53</b>
<b>Função</b> 27 Desporto e Lazer				
<b>SubFunç.</b> 813 Lazer				
<b>Programa:</b> 1040 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, LAZER E DESPORTOS				
2050 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, TURISMO E ESPORTE	0,00	174.714,50	0,00	174.714,50
6605 REVITALIZAÇÃO DO CLUBE SOCIAL MUNICIPAL	0,00	109.211,97	0,00	109.211,97
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>283.926,47</b>	<b>0,00</b>	<b>283.926,47</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>283.926,47</b>	<b>0,00</b>	<b>283.926,47</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>436.871,00</b>	<b>0,00</b>	<b>436.871,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>436.871,00</b>	<b>0,00</b>	<b>436.871,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO				
<b>UO:</b> 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
<b>Função</b> 12 Educação				
<b>SubFunç.</b> 361 Ensino Fundamental				
<b>Programa:</b> 0121 DESENVOLVIMENTO E GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
1011 CONSTRUCAO, RESTAURACAO E AMPLIACAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2040 MANUTENCAO DO SERVIÇO DA EDUCACAO	0,00	341.154,76	0,00	341.154,76
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>341.154,76</b>	<b>0,00</b>	<b>341.154,76</b>
<b>Função</b> 12 Educação				
<b>SubFunç.</b> 361 Ensino Fundamental				
<b>Programa:</b> 1034 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
2039 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	161.326,34	0,00	161.326,34
2045 TRANSPORTE ESCOLAR -SEED	0,00	22.108,56	0,00	22.108,56
2047 OUTROS PROGRAMAS E/OU CONVENIOS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL - EDUCAÇÃO	0,00	39.616,70	0,00	39.616,70
2078 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	63.497,00	0,00	63.497,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>286.548,60</b>	<b>0,00</b>	<b>286.548,60</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>627.703,36</b>	<b>0,00</b>	<b>627.703,36</b>
<b>Função</b> 12 Educação				
<b>SubFunç.</b> 365 Educação Infantil				
<b>Programa:</b> 0190 EDUCACAO PRE-ESCOLAR				
2037 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA	0,00	29.055,54	0,00	29.055,54
2067 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	0,00	9.878,96	0,00	9.878,96
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>38.934,50</b>	<b>0,00</b>	<b>38.934,50</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>38.934,50</b>	<b>0,00</b>	<b>38.934,50</b>
<b>Função</b> 12 Educação				
<b>SubFunç.</b> 366 Educação de Jovens e Adultos				
<b>Programa:</b> 1034 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
2038 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	0,00	13.803,34	0,00	13.803,34
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>13.803,34</b>	<b>0,00</b>	<b>13.803,34</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>13.803,34</b>	<b>0,00</b>	<b>13.803,34</b>
<b>Função</b> 12 Educação				
<b>SubFunç.</b> 367 Educação Especial				
<b>Programa:</b> 1034 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
2066 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - QUILOMBOLA	0,00	15.312,04	0,00	15.312,04
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>15.312,04</b>	<b>0,00</b>	<b>15.312,04</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>15.312,04</b>	<b>0,00</b>	<b>15.312,04</b>
<b>Função</b> 12 Educação				
<b>SubFunç.</b> 368 Educação Básica				
<b>Programa:</b> 1034 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
2042 MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO	0,00	42.003,81	0,00	42.003,81
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>42.003,81</b>	<b>0,00</b>	<b>42.003,81</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>42.003,81</b>	<b>0,00</b>	<b>42.003,81</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>737.757,05</b>	<b>0,00</b>	<b>737.757,05</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>737.757,05</b>	<b>0,00</b>	<b>737.757,05</b>





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO				
<b>UO:</b> 20020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO				
<b>Função:</b> 20 Agricultura				
<b>SubFunç.:</b> 605 Abastecimento				
<b>Programa:</b> 1039 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
2063 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO	0,00	713.425,58	0,00	713.425,58
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>713.425,58</b>	<b>0,00</b>	<b>713.425,58</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>713.425,58</b>	<b>0,00</b>	<b>713.425,58</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>713.425,58</b>	<b>0,00</b>	<b>713.425,58</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>713.425,58</b>	<b>0,00</b>	<b>713.425,58</b>



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO				
<b>UO:</b> 20021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, TURISMO E ESPORTE				
<b>Função:</b> 27 Desporto e Lazer				
<b>SubFunç.:</b> 812 Desporto Comunitário				
<b>Programa:</b> 1040 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, LAZER E DESPORTOS				
1012 CONSTRUCAO, RESTAURACAO E AMPLIACAO DE QUADRAS DE ESPORTE	65.717,85	0,00	0,00	65.717,85
2051 ATIVIDADES CULTURAIS DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>65.717,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.717,85</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>65.717,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.717,85</b>
<b>Função:</b> 27 Desporto e Lazer				
<b>SubFunç.:</b> 813 Lazer				
<b>Programa:</b> 1040 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, LAZER E DESPORTOS				
2050 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, TURISMO E ESPORTE	0,00	217.390,51	0,00	217.390,51
6605 REVITALIZAÇÃO DO CLUBE SOCIAL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>217.390,51</b>	<b>0,00</b>	<b>217.390,51</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>217.390,51</b>	<b>0,00</b>	<b>217.390,51</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>65.717,85</b>	<b>217.390,51</b>	<b>0,00</b>	<b>283.108,36</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>65.717,85</b>	<b>217.390,51</b>	<b>0,00</b>	<b>283.108,36</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>396.574,16</b>	<b>15.459.311,71</b>	<b>147.415,38</b>	<b>16.003.301,25</b>





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>UO:</b> 21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Função:</b> 10 Saúde				
<b>SubFunç.:</b> 301 Atenção Básica				
<b>Programa:</b> 1037 DESENVOLVIMENTO DA SAUDE E VIGILANCIA				
1042 CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DA ACADEMIA DE SAUDE DA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00
2008 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	2.503.922,88	0,00	2.503.922,88
2010 PAB FIXO	0,00	975.248,75	0,00	975.248,75
2011 SAUDE DA FAMILIA - SF	0,00	242.519,09	0,00	242.519,09
2012 SAUDE BUCAL - SB	0,00	46.728,00	0,00	46.728,00
2014 AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	0,00	281.854,97	0,00	281.854,97
2016 OUTROS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	3.586,80	0,00	3.586,80
2028 NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	0,00	35.688,00	0,00	35.688,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.089.548,49</b>	<b>0,00</b>	<b>4.089.548,49</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.089.548,49</b>	<b>0,00</b>	<b>4.089.548,49</b>
<b>Função:</b> 10 Saúde				
<b>SubFunç.:</b> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
<b>Programa:</b> 1031 ASSISTENCIA A SAUDE				
1002 CONSTRUCAO, RESTAURACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	210.363,90	0,00	0,00	210.363,90
6368 MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	0,00	74.062,23	0,00	74.062,23
<b>Soma Programa:</b>	<b>210.363,90</b>	<b>74.062,23</b>	<b>0,00</b>	<b>284.426,13</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>210.363,90</b>	<b>74.062,23</b>	<b>0,00</b>	<b>284.426,13</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>210.363,90</b>	<b>4.163.610,72</b>	<b>0,00</b>	<b>4.373.974,62</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>210.363,90</b>	<b>4.163.610,72</b>	<b>0,00</b>	<b>4.373.974,62</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>210.363,90</b>	<b>4.163.610,72</b>	<b>0,00</b>	<b>4.373.974,62</b>



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
<b>UO:</b> 22001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Função</b> 08 Assistência Social				
<b>SubFunç.</b> 243 Assistência a Criança e ao Adolescente				
<b>Programa:</b> 1036 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
2018 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	830.228,47	0,00	830.228,47
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>830.228,47</b>	<b>0,00</b>	<b>830.228,47</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>830.228,47</b>	<b>0,00</b>	<b>830.228,47</b>
<b>Função</b> 08 Assistência Social				
<b>SubFunç.</b> 244 Assistência Comunitária				
<b>Programa:</b> 0486 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				
6365 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS	0,00	3.355,00	0,00	3.355,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.355,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.355,00</b>
<b>Função</b> 08 Assistência Social				
<b>SubFunç.</b> 244 Assistência Comunitária				
<b>Programa:</b> 0487 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
6309 BLOCO I - SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	258.578,17	0,00	258.578,17
6310 APOIO AO CONTROLE SOCIAL PELO IGD SUAS	0,00	80,00	0,00	80,00
6311 BLOCO V - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, CADASTRO UNICO - IGD/PBF	0,00	16.081,60	0,00	16.081,60
6313 BLOCO II - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	4.300,89	0,00	4.300,89
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>279.040,66</b>	<b>0,00</b>	<b>279.040,66</b>
<b>Função</b> 08 Assistência Social				
<b>SubFunç.</b> 244 Assistência Comunitária				
<b>Programa:</b> 1036 DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
2022 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	170.097,01	0,00	170.097,01
6302 BENEFICIO EVENTUAIS	0,00	80.912,50	0,00	80.912,50
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>251.009,51</b>	<b>0,00</b>	<b>251.009,51</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>533.405,17</b>	<b>0,00</b>	<b>533.405,17</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.363.633,64</b>	<b>0,00</b>	<b>1.363.633,64</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.363.633,64</b>	<b>0,00</b>	<b>1.363.633,64</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.363.633,64</b>	<b>0,00</b>	<b>1.363.633,64</b>
<b>Total Despesa:</b>	<b>606.938,06</b>	<b>22.107.801,15</b>	<b>147.415,38</b>	<b>22.862.154,59</b>

Franklin Ramires Freire Cardoso

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
PREFEITO Mat.1272

José Valmir dos Passos

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
Mat.8996





## MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

## Função, Sub-Função e Prog. por Projeto, Atividade e Op. Especial

Exercício: 2022

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
01	Legislativa	0,00	1.121.245,08	0,00	1.121.245,08
01.031	Ação Legislativa	0,00	1.121.245,08	0,00	1.121.245,08
01.031.1032	AÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	1.121.245,08	0,00	1.121.245,08
01.031.1032.2017	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.121.245,08	0,00	1.121.245,08
04	Administração	0,00	4.860.801,82	0,00	4.860.801,82
04.122	Administração Geral	0,00	3.741.155,47	0,00	3.741.155,47
04.122.0021	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	370.435,01	0,00	370.435,01
04.122.0021.2080	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	0,00	134.035,01	0,00	134.035,01
04.122.0021.2081	MANUTENCAO DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO	0,00	236.400,00	0,00	236.400,00
04.122.1033	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	3.370.720,46	0,00	3.370.720,46
04.122.1033.2001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.880.099,98	0,00	1.880.099,98
04.122.1033.2004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	1.456.880,47	0,00	1.456.880,47
04.122.1033.6314	APOIO AS ACOES DO CONSORCIO CONIVALES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.1033.6315	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO CONIVALES	0,00	3.740,01	0,00	3.740,01
04.123	Administração Financeira	0,00	1.017.579,68	0,00	1.017.579,68
04.123.1033	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.017.579,68	0,00	1.017.579,68
04.123.1033.2003	DESPESAS COM PASEP	0,00	188.379,95	0,00	188.379,95
04.123.1033.2059	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	585.960,23	0,00	585.960,23
04.123.1033.2060	PRECATORIOS JUDICIAIS	0,00	243.239,50	0,00	243.239,50
04.131	Comunicação Social	0,00	102.066,67	0,00	102.066,67
04.131.0021	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	102.066,67	0,00	102.066,67
04.131.0021.6340	MANUTENCAO DA OUVIDORIA DO MUNICIPIO	0,00	102.066,67	0,00	102.066,67
08	Assistência Social	0,00	1.363.633,64	0,00	1.363.633,64
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	830.228,47	0,00	830.228,47
08.243.1036	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	830.228,47	0,00	830.228,47
08.243.1036.2018	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	830.228,47	0,00	830.228,47
08.244	Assistência Comunitária	0,00	533.405,17	0,00	533.405,17
08.244.0486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	3.355,00	0,00	3.355,00
08.244.0486.6365	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS	0,00	3.355,00	0,00	3.355,00
08.244.0487	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	279.040,66	0,00	279.040,66
08.244.0487.6309	BLOCO I - SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	258.578,17	0,00	258.578,17
08.244.0487.6310	APOIO AO CONTROLE SOCIAL PELO IGD SUAS	0,00	80,00	0,00	80,00
08.244.0487.6311	BLOCO V - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, CADASTRO UNICO - IGD/PBF	0,00	16.081,60	0,00	16.081,60
08.244.0487.6313	BLOCO II - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	4.300,89	0,00	4.300,89
08.244.1036	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	251.009,51	0,00	251.009,51
08.244.1036.2022	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	170.097,01	0,00	170.097,01
08.244.1036.6302	BENEFICIO EVENTUAIS	0,00	80.912,50	0,00	80.912,50
10	Saúde	210.363,90	4.163.610,72	0,00	4.373.974,62
10.301	Atenção Básica	0,00	4.089.548,49	0,00	4.089.548,49
10.301.1037	DESENVOLVIMENTO DA SAUDE E VIGILANCIA	0,00	4.089.548,49	0,00	4.089.548,49
10.301.1037.1042	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DA ACADEMIA DE SAUDE DA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.1037.2008	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	2.503.922,88	0,00	2.503.922,88
10.301.1037.2010	PAB FIXO	0,00	975.248,75	0,00	975.248,75
10.301.1037.2011	SAUDE DA FAMILIA - SF	0,00	242.519,09	0,00	242.519,09
10.301.1037.2012	SAUDE BUCAL - SB	0,00	46.728,00	0,00	46.728,00
10.301.1037.2014	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	0,00	281.854,97	0,00	281.854,97
10.301.1037.2016	OUTROS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	3.586,80	0,00	3.586,80
10.301.1037.2028	NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	0,00	35.688,00	0,00	35.688,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	210.363,90	74.062,23	0,00	284.426,13
10.302.1031	ASSISTENCIA A SAUDE	210.363,90	74.062,23	0,00	284.426,13
10.302.1031.1002	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	210.363,90	0,00	0,00	210.363,90
10.302.1031.6368	MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	0,00	74.062,23	0,00	74.062,23
12	Educação	330.856,31	6.232.206,97	0,00	6.563.063,28
12.361	Ensino Fundamental	330.856,31	5.080.483,92	0,00	5.411.340,23
12.361.0121	DESENVOLVIMENTO E GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	330.856,31	880.284,97	0,00	1.211.141,28
12.361.0121.1011	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E AMPLIACAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	330.856,31	0,00	0,00	330.856,31
12.361.0121.2040	MANUTENCAO DO SERVIÇO DA EDUCACAO	0,00	880.284,97	0,00	880.284,97
12.361.1034	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	4.200.198,95	0,00	4.200.198,95



## MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

## Função, Sub-Função e Prog. por Projeto, Atividade e Op. Especial

Exercício: 2022

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
12.361.1034.2039	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	161.326,34	0,00	161.326,34
12.361.1034.2045	TRANSPORTE ESCOLAR -SEED	0,00	30.624,48	0,00	30.624,48
12.361.1034.2047	OUTROS PROGRAMAS E/OU CONVENIOS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL - EDUCAÇÃO	0,00	39.616,70	0,00	39.616,70
12.361.1034.2075	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.162.157,77	0,00	1.162.157,77
12.361.1034.2078	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	66.122,00	0,00	66.122,00
12.361.1034.2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.740.351,66	0,00	2.740.351,66
<b>12.365</b>	<b>Educação Infantil</b>	<b>0,00</b>	<b>1.039.097,94</b>	<b>0,00</b>	<b>1.039.097,94</b>
<b>12.365.0190</b>	<b>EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR</b>	<b>0,00</b>	<b>38.934,50</b>	<b>0,00</b>	<b>38.934,50</b>
12.365.0190.2037	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA	0,00	29.055,54	0,00	29.055,54
12.365.0190.2067	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	0,00	9.878,96	0,00	9.878,96
<b>12.365.1034</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.163,44</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.163,44</b>
12.365.1034.2072	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CRECHE	0,00	9.529,06	0,00	9.529,06
12.365.1034.2073	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	0,00	22.729,93	0,00	22.729,93
12.365.1034.4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	967.904,45	0,00	967.904,45
<b>12.366</b>	<b>Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>0,00</b>	<b>13.803,34</b>	<b>0,00</b>	<b>13.803,34</b>
<b>12.366.1034</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>13.803,34</b>	<b>0,00</b>	<b>13.803,34</b>
12.366.1034.2038	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	0,00	13.803,34	0,00	13.803,34
<b>12.367</b>	<b>Educação Especial</b>	<b>0,00</b>	<b>15.312,04</b>	<b>0,00</b>	<b>15.312,04</b>
<b>12.367.1034</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>15.312,04</b>	<b>0,00</b>	<b>15.312,04</b>
12.367.1034.2066	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - QUILOMBOLA	0,00	15.312,04	0,00	15.312,04
<b>12.368</b>	<b>Educação Básica</b>	<b>0,00</b>	<b>83.509,73</b>	<b>0,00</b>	<b>83.509,73</b>
<b>12.368.1034</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>83.509,73</b>	<b>0,00</b>	<b>83.509,73</b>
12.368.1034.2042	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO	0,00	83.509,73	0,00	83.509,73
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>0,00</b>	<b>2.425.859,01</b>	<b>0,00</b>	<b>2.425.859,01</b>
<b>15.451</b>	<b>Infraestrutura Urbana</b>	<b>0,00</b>	<b>181.131,40</b>	<b>0,00</b>	<b>181.131,40</b>
<b>15.451.1038</b>	<b>DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	<b>0,00</b>	<b>181.131,40</b>	<b>0,00</b>	<b>181.131,40</b>
15.451.1038.2069	OUTROS PROGRAMAS E/OU CONVENIOS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	181.131,40	0,00	181.131,40
15.451.1038.6604	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ORLA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15.452</b>	<b>Serviços Urbanos</b>	<b>0,00</b>	<b>2.244.727,61</b>	<b>0,00</b>	<b>2.244.727,61</b>
<b>15.452.1038</b>	<b>DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.244.727,61</b>	<b>0,00</b>	<b>2.244.727,61</b>
15.452.1038.2052	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS E SANEAMENTO	0,00	2.093.561,22	0,00	2.093.561,22
15.452.1038.6363	CONSORCIO PUBLICO - COMBASFS	0,00	151.166,39	0,00	151.166,39
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>0,00</b>	<b>134.591,80</b>	<b>0,00</b>	<b>134.591,80</b>
<b>18.542</b>	<b>Controle Ambiental</b>	<b>0,00</b>	<b>134.591,80</b>	<b>0,00</b>	<b>134.591,80</b>
<b>18.542.1033</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>134.591,80</b>	<b>0,00</b>	<b>134.591,80</b>
18.542.1033.2061	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	134.591,80	0,00	134.591,80
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>0,00</b>	<b>713.425,58</b>	<b>0,00</b>	<b>713.425,58</b>
<b>20.605</b>	<b>Abastecimento</b>	<b>0,00</b>	<b>713.425,58</b>	<b>0,00</b>	<b>713.425,58</b>
<b>20.605.1039</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>713.425,58</b>	<b>0,00</b>	<b>713.425,58</b>
20.605.1039.2063	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO	0,00	713.425,58	0,00	713.425,58
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>0,00</b>	<b>438.165,02</b>	<b>0,00</b>	<b>438.165,02</b>
<b>26.782</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>	<b>0,00</b>	<b>438.165,02</b>	<b>0,00</b>	<b>438.165,02</b>
<b>26.782.1038</b>	<b>DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	<b>0,00</b>	<b>438.165,02</b>	<b>0,00</b>	<b>438.165,02</b>
26.782.1038.6300	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	438.165,02	0,00	438.165,02
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>65.717,85</b>	<b>654.261,51</b>	<b>0,00</b>	<b>719.979,36</b>
<b>27.812</b>	<b>Desporto Comunitário</b>	<b>65.717,85</b>	<b>152.944,53</b>	<b>0,00</b>	<b>218.662,38</b>
<b>27.812.1040</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, LAZER E DESPORTOS</b>	<b>65.717,85</b>	<b>152.944,53</b>	<b>0,00</b>	<b>218.662,38</b>
27.812.1040.1012	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E AMPLIACAO DE QUADRAS DE ESPORTE	65.717,85	0,00	0,00	65.717,85
27.812.1040.2051	ATIVIDADES CULTURAIS DESPORTO E LAZER	0,00	152.944,53	0,00	152.944,53
<b>27.813</b>	<b>Lazer</b>	<b>0,00</b>	<b>501.316,98</b>	<b>0,00</b>	<b>501.316,98</b>
<b>27.813.1040</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, LAZER E DESPORTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>501.316,98</b>	<b>0,00</b>	<b>501.316,98</b>
27.813.1040.2050	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, TURISMO E ESPORTE	0,00	392.105,01	0,00	392.105,01
27.813.1040.6605	REVITALIZAÇÃO DO CLUBE SOCIAL MUNICIPAL	0,00	109.211,97	0,00	109.211,97
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>147.415,38</b>	<b>147.415,38</b>
<b>28.843</b>	<b>Serviço da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>147.415,38</b>	<b>147.415,38</b>
<b>28.843.1027</b>	<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>147.415,38</b>	<b>147.415,38</b>





## MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

## Função, Sub-Função e Prog. por Projeto, Atividade e Op. Especial

Exercício: 2022

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
28.843.1027.2062	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	147.415,38	147.415,38
<b>Total da Despesa:</b>		<b>606.938,06</b>	<b>22.107.801,15</b>	<b>147.415,38</b>	<b>22.862.154,59</b>

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
PREFEITO Mat.1272JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
Mat.8996



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO**  
**Função, Sub-Função e Programa**

Anexo 8 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>1.121.245,08</b>	<b>0,00</b>	<b>1.121.245,08</b>
<b>01.031</b>	<b>Ação Legislativa</b>	<b>1.121.245,08</b>	<b>0,00</b>	<b>1.121.245,08</b>
01.031.1032	AÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	1.121.245,08	0,00	1.121.245,08
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>4.860.801,82</b>	<b>0,00</b>	<b>4.860.801,82</b>
<b>04.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>3.741.155,47</b>	<b>0,00</b>	<b>3.741.155,47</b>
04.122.0021	ADMINISTRACAO GERAL	370.435,01	0,00	370.435,01
04.122.1033	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	3.370.720,46	0,00	3.370.720,46
<b>04.123</b>	<b>Administração Financeira</b>	<b>1.017.579,68</b>	<b>0,00</b>	<b>1.017.579,68</b>
04.123.1033	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	1.017.579,68	0,00	1.017.579,68
<b>04.131</b>	<b>Comunicação Social</b>	<b>102.066,67</b>	<b>0,00</b>	<b>102.066,67</b>
04.131.0021	ADMINISTRACAO GERAL	102.066,67	0,00	102.066,67
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>1.102.667,46</b>	<b>260.966,18</b>	<b>1.363.633,64</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência a Criança e ao Adolescente</b>	<b>824.131,40</b>	<b>6.097,07</b>	<b>830.228,47</b>
08.243.1036	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	824.131,40	6.097,07	830.228,47
<b>08.244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>	<b>278.536,06</b>	<b>254.869,11</b>	<b>533.405,17</b>
08.244.0486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	3.355,00	3.355,00
08.244.0487	ASSISTENCIA COMUNITARIA	48.976,55	230.064,11	279.040,66
08.244.1036	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	229.559,51	21.450,00	251.009,51
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>3.058.213,33</b>	<b>1.315.761,29</b>	<b>4.373.974,62</b>
<b>10.301</b>	<b>Atenção Básica</b>	<b>2.944.560,79</b>	<b>1.144.987,70</b>	<b>4.089.548,49</b>
10.301.1037	DESENVOLVIMENTO DA SAUDE E VIGILANCIA	2.944.560,79	1.144.987,70	4.089.548,49
<b>10.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>113.652,54</b>	<b>170.773,59</b>	<b>284.426,13</b>
10.302.1031	ASSISTENCIA A SAUDE	113.652,54	170.773,59	284.426,13
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>1.419.368,25</b>	<b>5.143.695,03</b>	<b>6.563.063,28</b>
<b>12.361</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	<b>1.389.826,44</b>	<b>4.021.513,79</b>	<b>5.411.340,23</b>
12.361.0121	DESENVOLVIMENTO E GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.211.141,28	0,00	1.211.141,28
12.361.1034	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	178.685,16	4.021.513,79	4.200.198,95
<b>12.365</b>	<b>Educação Infantil</b>	<b>17.147,81</b>	<b>1.021.950,13</b>	<b>1.039.097,94</b>
12.365.0190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	17.147,81	21.786,69	38.934,50
12.365.1034	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	1.000.163,44	1.000.163,44
<b>12.366</b>	<b>Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>12.394,00</b>	<b>1.409,34</b>	<b>13.803,34</b>
12.366.1034	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12.394,00	1.409,34	13.803,34
<b>12.367</b>	<b>Educação Especial</b>	<b>0,00</b>	<b>15.312,04</b>	<b>15.312,04</b>
12.367.1034	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	15.312,04	15.312,04
<b>12.368</b>	<b>Educação Básica</b>	<b>0,00</b>	<b>83.509,73</b>	<b>83.509,73</b>
12.368.1034	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	83.509,73	83.509,73
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>2.244.727,61</b>	<b>181.131,40</b>	<b>2.425.859,01</b>
<b>15.451</b>	<b>Infraestrutura Urbana</b>	<b>0,00</b>	<b>181.131,40</b>	<b>181.131,40</b>
15.451.1038	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	181.131,40	181.131,40
<b>15.452</b>	<b>Serviços Urbanos</b>	<b>2.244.727,61</b>	<b>0,00</b>	<b>2.244.727,61</b>
15.452.1038	DESENVOLVIMENTO URBANO	2.244.727,61	0,00	2.244.727,61
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>134.591,80</b>	<b>0,00</b>	<b>134.591,80</b>
<b>18.542</b>	<b>Controle Ambiental</b>	<b>134.591,80</b>	<b>0,00</b>	<b>134.591,80</b>
18.542.1033	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	134.591,80	0,00	134.591,80
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>713.425,58</b>	<b>0,00</b>	<b>713.425,58</b>
<b>20.605</b>	<b>Abastecimento</b>	<b>713.425,58</b>	<b>0,00</b>	<b>713.425,58</b>
20.605.1039	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	713.425,58	0,00	713.425,58
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>438.165,02</b>	<b>0,00</b>	<b>438.165,02</b>
<b>26.782</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>	<b>438.165,02</b>	<b>0,00</b>	<b>438.165,02</b>
26.782.1038	DESENVOLVIMENTO URBANO	438.165,02	0,00	438.165,02
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>610.767,39</b>	<b>109.211,97</b>	<b>719.979,36</b>
<b>27.812</b>	<b>Desporto Comunitário</b>	<b>218.662,38</b>	<b>0,00</b>	<b>218.662,38</b>
27.812.1040	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, LAZER E DESPORTOS	218.662,38	0,00	218.662,38
<b>27.813</b>	<b>Lazer</b>	<b>392.105,01</b>	<b>109.211,97</b>	<b>501.316,98</b>
27.813.1040	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, LAZER E DESPORTOS	392.105,01	109.211,97	501.316,98
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>147.415,38</b>	<b>0,00</b>	<b>147.415,38</b>
<b>28.843</b>	<b>Serviço da Dívida Interna</b>	<b>147.415,38</b>	<b>0,00</b>	<b>147.415,38</b>
28.843.1027	OPERACOES ESPECIAIS	147.415,38	0,00	147.415,38
<b>Total da Despesa:</b>		<b>15.851.388,72</b>	<b>7.010.765,87</b>	<b>22.862.154,59</b>





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Função, Sub-Função e Programa

Anexo 8 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
--------	---------------	------------	-----------	-------

*Franklin Ramires Freire Cardoso*

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
PREFEITO Mat.1272

*José Valmir dos Passos*

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
Mat.8996



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Valor	(%)
<b>19 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>		
01 - Legislativa	1.121.245,08	100,000
<b>Total do Órgão</b>	<b>1.121.245,08</b>	<b>100,00</b>
<b>20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO</b>		
04 - Administração	4.860.801,82	30,374
12 - Educação	6.563.063,28	41,011
15 - Urbanismo	2.425.859,01	15,158
18 - Gestão Ambiental	134.591,80	0,841
20 - Agricultura	713.425,58	4,458
26 - Transporte	438.165,02	2,738
27 - Desporto e Lazer	719.979,36	4,499
28 - Encargos Especiais	147.415,38	0,921
<b>Total do Órgão</b>	<b>16.003.301,25</b>	<b>100,00</b>
<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10 - Saúde	4.373.974,62	100,000
<b>Total do Órgão</b>	<b>4.373.974,62</b>	<b>100,00</b>
<b>22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
08 - Assistência Social	1.363.633,64	100,000
<b>Total do Órgão</b>	<b>1.363.633,64</b>	<b>100,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>22.862.154,59</b>	

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
PREFEITO Mat.1272

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
Mat.8996





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Receita Orçada X Arrecadada

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Código	Especificação	Previsão	Arrecadação	Diferença
<b>100000000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>22.665.200,00</b>	<b>26.918.696,23</b>	<b>4.253.496,23</b>
<b>110000000</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>544.000,00</b>	<b>548.815,21</b>	<b>4.815,21</b>
<b>111000000</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>494.000,00</b>	<b>540.391,21</b>	<b>46.391,21</b>
<b>111200000</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO</b>	<b>41.000,00</b>	<b>46.249,99</b>	<b>5.249,99</b>
111250000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	41.000,00	46.249,99	5.249,99
1112500100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	30.000,00	25.208,63	-4.791,37
1112500200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.000,00	101,36	-898,64
1112500300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	-1.000,00
1112500400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,00	-1.000,00
1112530000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.000,00	20.940,00	12.940,00
1112530100	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000,00	20.940,00	15.940,00
1112530200	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.000,00	0,00	-1.000,00
1112530300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	-1.000,00
1112530400	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multa	1.000,00	0,00	-1.000,00
<b>111300000</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>380.000,00</b>	<b>454.928,86</b>	<b>74.928,86</b>
1113030000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	380.000,00	454.928,86	74.928,86
1113031000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	280.000,00	453.704,47	173.704,47
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	280.000,00	453.704,47	173.704,47
1113034000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	100.000,00	1.224,39	-98.775,61
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00	1.224,39	-98.775,61
<b>111400000</b>	<b>Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços</b>	<b>73.000,00</b>	<b>39.212,36</b>	<b>-33.787,64</b>
1114500000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	73.000,00	39.212,36	-33.787,64
1114510000	Impostos sobre Serviços	73.000,00	39.212,36	-33.787,64
1114511000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	73.000,00	39.212,36	-33.787,64
1114511100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	70.000,00	39.211,16	-30.788,84
1114511200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	1.000,00	1,20	-998,80
1114511300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	-1.000,00
1114511400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,00	-1.000,00
<b>112000000</b>	<b>TAXAS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>8.424,00</b>	<b>-41.576,00</b>
<b>112100000</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>50.000,00</b>	<b>8.424,00</b>	<b>-41.576,00</b>
1121010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	50.000,00	8.424,00	-41.576,00
1121010100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	50.000,00	8.424,00	-41.576,00
<b>120000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>30.000,00</b>	<b>48.000,60</b>	<b>18.000,60</b>
<b>124000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>30.000,00</b>	<b>48.000,60</b>	<b>18.000,60</b>
<b>124100000</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>30.000,00</b>	<b>48.000,60</b>	<b>18.000,60</b>
1241500000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.000,00	48.000,60	18.000,60
1241500100	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	28.500,00	48.000,60	19.500,60
1241500200	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	500,00	0,00	-500,00
1241500300	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	500,00	0,00	-500,00
1241500400	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	0,00	-500,00
<b>130000000</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>34.400,00</b>	<b>351.748,95</b>	<b>317.348,95</b>
<b>132000000</b>	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>34.400,00</b>	<b>351.748,95</b>	<b>317.348,95</b>
<b>132100000</b>	<b>JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>33.400,00</b>	<b>351.748,95</b>	<b>318.348,95</b>
1321010000	Remuneração de Depósitos Bancários	33.400,00	351.748,95	318.348,95
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	33.400,00	351.748,95	318.348,95
<b>132900000</b>	<b>OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.000,00</b>
1329900000	Outros Valores Mobiliários	1.000,00	0,00	-1.000,00
1329901000	Outros Valores Mobiliários - Principal	1.000,00	0,00	-1.000,00
<b>160000000</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.000,00</b>
<b>161000000</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.000,00</b>
<b>161100000</b>	<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.000,00</b>
1611010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	0,00	-1.000,00
1611010100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00	0,00	-1.000,00
1611020000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00	0,00	-1.000,00
1611020100	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00	0,00	-1.000,00
<b>169000000</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.000,00</b>
<b>169900000</b>	<b>Outros Serviços</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.000,00</b>
1699900000	Outros Serviços	1.000,00	0,00	-1.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Receita Orçada X Arrecadada

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Código	Especificação	Previsão	Arrecadação	Diferença
1699990100	Outros Serviços - Principal	1.000,00	0,00	-1.000,00
<b>1700000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>20.678.230,00</b>	<b>25.961.731,69</b>	<b>5.283.501,69</b>
<b>1710000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>12.974.730,00</b>	<b>17.566.573,57</b>	<b>4.591.843,57</b>
<b>1711000000</b>	<b>Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União</b>	<b>11.001.000,00</b>	<b>14.714.339,49</b>	<b>3.713.339,49</b>
1711500000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	11.001.000,00	14.714.339,49	3.713.339,49
1711510000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.000.000,00	14.713.743,99	3.713.743,99
1711511000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.000.000,00	13.468.545,31	3.468.545,31
1711511100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.000.000,00	13.468.545,31	3.468.545,31
1711512000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	691.089,08	191.089,08
1711512100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	500.000,00	691.089,08	191.089,08
1711513000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	500.000,00	554.109,60	54.109,60
1711513100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	500.000,00	554.109,60	54.109,60
1711520000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	595,50	-404,50
1711520100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.000,00	595,50	-404,50
<b>1712000000</b>	<b>Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais</b>	<b>75.500,00</b>	<b>328.906,57</b>	<b>253.406,57</b>
1712500000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	75.500,00	328.906,57	253.406,57
1712520000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	75.500,00	328.906,57	253.406,57
1712521000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	5.000,00	2.864,03	-2.135,97
1712521100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	5.000,00	2.864,03	-2.135,97
1712524000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	70.500,00	326.042,54	255.542,54
1712524100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	70.500,00	326.042,54	255.542,54
<b>1713000000</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS</b>	<b>1.001.300,00</b>	<b>1.453.079,37</b>	<b>451.779,37</b>
1713500000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações	1.001.300,00	1.453.079,37	451.779,37
1713501000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	700.000,00	1.026.846,29	326.846,29
1713501100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Pri	700.000,00	1.026.846,29	326.846,29
1713502000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	100.000,00	386.741,76	286.741,76
1713502100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	100.000,00	386.741,76	286.741,76
1713503000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	50.000,00	22.455,19	-27.544,81
1713503100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde -	50.000,00	22.455,19	-27.544,81
1713504000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	50.000,00	16.570,49	-33.429,51
1713504100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêuti	50.000,00	16.570,49	-33.429,51
1713505000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	10.000,00	465,64	-9.534,36
1713505100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Princi	10.000,00	465,64	-9.534,36
1713509000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	91.300,00	0,00	-91.300,00
1713509100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Pri	91.300,00	0,00	-91.300,00
<b>1714000000</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?</b>	<b>175.000,00</b>	<b>288.593,88</b>	<b>113.593,88</b>
1714500000	Transferências do Salário-Educação	165.000,00	213.929,68	48.929,68
1714500100	Transferências do Salário-Educação - Principal	70.000,00	73.012,84	3.012,84
1714510000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.000,00	2.700,00	-2.300,00
1714510100	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000,00	2.700,00	-2.300,00
1714520000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	70.000,00	114.197,04	44.197,04
1714520100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	70.000,00	114.197,04	44.197,04
1714530000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	20.000,00	24.019,80	4.019,80
1714530100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	20.000,00	24.019,80	4.019,80
1714980000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	10.000,00	74.664,20	64.664,20





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Receita Orçada X Arrecadada

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Código	Especificação	Previsão	Arrecadação	Diferença
1714980100	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	10.000,00	74.664,20	64.664,20
<b>1715000000</b>	<b>Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d</b>	<b>10.000,00</b>	<b>504.672,99</b>	<b>494.672,99</b>
1715500000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	10.000,00	504.672,99	494.672,99
1715501000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	10.000,00	504.672,99	494.672,99
1715501100	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	10.000,00	504.672,99	494.672,99
<b>1716000000</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS</b>	<b>423.000,00</b>	<b>139.029,93</b>	<b>-283.970,07</b>
1716500000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	423.000,00	139.029,93	-283.970,07
1716500100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	423.000,00	139.029,93	-283.970,07
<b>1717000000</b>	<b>Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades</b>	<b>8.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-8.500,00</b>
1717500000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	8.500,00	0,00	-8.500,00
1717500100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	7.000,00	0,00	-7.000,00
1717510000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.000,00	0,00	-1.000,00
1717510100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000,00	0,00	-1.000,00
1717520000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	500,00	0,00	-500,00
1717520100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	500,00	0,00	-500,00
<b>1719000000</b>	<b>Outras Transferências de Recursos da União</b>	<b>280.430,00</b>	<b>137.951,34</b>	<b>-142.478,66</b>
1719500000	Outras Transferências de Recursos da União	1.000,00	0,00	-1.000,00
1719510000	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.000,00	0,00	-1.000,00
1719510100	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	1.000,00	0,00	-1.000,00
1719990000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	279.430,00	137.951,34	-141.478,66
1719990100	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	279.430,00	137.951,34	-141.478,66
<b>1720000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>4.133.000,00</b>	<b>4.288.755,40</b>	<b>155.755,40</b>
<b>1721000000</b>	<b>Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal</b>	<b>3.615.000,00</b>	<b>3.994.718,17</b>	<b>379.718,17</b>
1721500000	Cota-Parte do ICMS	3.615.000,00	3.994.718,17	379.718,17
1721500100	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.500.000,00	3.934.090,05	434.090,05
1721510000	Cota-Parte do IPVA	100.000,00	52.157,85	-47.842,15
1721510100	Cota-Parte do IPVA - Principal	100.000,00	52.157,85	-47.842,15
1721520000	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000,00	1.058,92	-3.941,08
1721520100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.000,00	1.058,92	-3.941,08
1721530000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	7.411,35	-2.588,65
1721530100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00	7.411,35	-2.588,65
<b>1722000000</b>	<b>Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais</b>	<b>35.000,00</b>	<b>22.684,95</b>	<b>-12.315,05</b>
1722500000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	35.000,00	22.684,95	-12.315,05
1722502000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	0,00	-5.000,00
1722502100	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	0,00	-5.000,00
1722503000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	30.000,00	22.684,95	-7.315,05
1722503100	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	30.000,00	22.684,95	-7.315,05
<b>1724000000</b>	<b>Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades</b>	<b>4.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>96.000,00</b>
1724500000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.000,00	0,00	-2.000,00
1724500100	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.000,00	0,00	-1.000,00
1724510000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.000,00	0,00	-1.000,00
1724510100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000,00	0,00	-1.000,00
1724990000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.000,00	100.000,00	98.000,00
1724990100	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	2.000,00	100.000,00	98.000,00
<b>1729000000</b>	<b>Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal</b>	<b>479.000,00</b>	<b>171.352,28</b>	<b>-307.647,72</b>
1729990000	Outras Transferências dos Estados e DF	479.000,00	171.352,28	-307.647,72
1729990100	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	479.000,00	171.352,28	-307.647,72
<b>1750000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>3.570.500,00</b>	<b>4.106.402,72</b>	<b>535.902,72</b>
<b>1751000000</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissio</b>	<b>3.570.500,00</b>	<b>4.106.402,72</b>	<b>535.902,72</b>
1751500000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissi	3.570.500,00	4.106.402,72	535.902,72



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Receita Orçada X Arrecadada

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Código	Especificação	Previsão	Arrecadação	Diferença
1751500100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	3.570.500,00	4.106.402,72	535.902,72
<b>1900000000</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.375.570,00</b>	<b>8.399,78</b>	<b>-1.367.170,22</b>
<b>1920000000</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>1.275.570,00</b>	<b>8.399,78</b>	<b>-1.267.170,22</b>
<b>1921000000</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>607.000,00</b>	<b>4.504,85</b>	<b>-602.495,15</b>
1921990000	Outras Indenizações	607.000,00	4.504,85	-602.495,15
1921990100	Outras Indenizações - Principal	607.000,00	4.504,85	-602.495,15
<b>1922000000</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>668.570,00</b>	<b>3.894,93</b>	<b>-664.675,07</b>
1922990000	Outras Restituições	668.570,00	3.894,93	-664.675,07
1922990100	Outras Restituições - Principal	668.570,00	3.894,93	-664.675,07
<b>1990000000</b>	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-100.000,00</b>
<b>1999000000</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-100.000,00</b>
1999990000	Outras Receitas	100.000,00	0,00	-100.000,00
1999992000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	100.000,00	0,00	-100.000,00
1999992100	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	100.000,00	0,00	-100.000,00
<b>2000000000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>56.200,00</b>	<b>313.894,63</b>	<b>257.694,63</b>
<b>2200000000</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>42.001,00</b>	<b>39.001,00</b>
<b>2210000000</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>1.500,00</b>	<b>42.001,00</b>	<b>40.501,00</b>
<b>2213000000</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES</b>	<b>1.500,00</b>	<b>42.001,00</b>	<b>40.501,00</b>
2213010000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.500,00	42.001,00	40.501,00
2213010100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.500,00	42.001,00	40.501,00
<b>2220000000</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.500,00</b>
<b>2221000000</b>	<b>Alienação de Bens Imóveis</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.500,00</b>
2221010000	Alienação de Bens Imóveis	1.500,00	0,00	-1.500,00
2221010100	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.500,00	0,00	-1.500,00
<b>2400000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>53.200,00</b>	<b>271.893,63</b>	<b>218.693,63</b>
<b>2410000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>40.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-40.200,00</b>
<b>2411000000</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.000,00</b>
2411980000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.000,00	0,00	-2.000,00
2411980100	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.000,00	0,00	-2.000,00
<b>2414000000</b>	<b>Transferências de Convênios da União e de suas Entidades</b>	<b>38.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-38.200,00</b>
2414010000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	18.200,00	0,00	-18.200,00
2414010100	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	18.200,00	0,00	-18.200,00
2414500000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	20.000,00	0,00	-20.000,00
2414500100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.000,00	0,00	-10.000,00
2414540000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	10.000,00	0,00	-10.000,00
2414540100	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	10.000,00	0,00	-10.000,00
<b>2420000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>13.000,00</b>	<b>271.893,63</b>	<b>258.893,63</b>
<b>2421000000</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.000,00</b>
2421500000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.000,00	0,00	-1.000,00
2421500100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.000,00	0,00	-1.000,00
<b>2422000000</b>	<b>Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades</b>	<b>2.000,00</b>	<b>271.893,63</b>	<b>269.893,63</b>
2422500000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.000,00	271.893,63	270.893,63
2422500100	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.000,00	0,00	-1.000,00
2422510000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	271.893,63	271.893,63
2422510100	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	271.893,63	271.893,63
2422990000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000,00	0,00	-1.000,00
2422990100	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.000,00	0,00	-1.000,00
<b>2429000000</b>	<b>Outras Transferências de Recursos dos Estados</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-10.000,00</b>
2429990000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	10.000,00	0,00	-10.000,00
2429990100	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	10.000,00	0,00	-10.000,00
<b>9000000000</b>	<b>DEDUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>-2.721.400,00</b>	<b>-3.497.851,58</b>	<b>-776.451,58</b>
91721500100	Compensações - Cota- Parte do ICMS - Principal	0,00	-6.329,58	-6.329,58
91758011100	Retificações - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valor	0,00	-233,05	-233,05
9617210000	Compensações - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00
9617215000	Compensações - Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00
9617215001	Compensações - Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00
96172150010	Compensações - Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Receita Orçada X Arrecadada

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Código	Especificação	Previsão	Arrecadação	Diferença
9700000000	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.721.400,00	-3.491.288,95	-769.888,95
9710000000	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA UNIÃO	-2.000.400,00	-2.693.827,86	-693.427,86
9711511100	Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.000.000,00	-2.693.708,80	-693.708,80
9711520100	Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-200,00	-119,06	80,94
9719510100	Fundeb - Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-200,00	0,00	200,00
9720000000	DEDUÇÃO DE TRANSFERENCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	-721.000,00	-797.461,09	-76.461,09
9721500100	Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal	-700.000,00	-786.817,83	-86.817,83
9721510100	Fundeb - Cota-Parte do IPVA	-20.000,00	-10.431,52	9.568,48
9721520100	Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios	-1.000,00	-211,74	788,26
<b>Total:</b>		<b>20.000.000,00</b>	<b>23.734.739,28</b>	<b>3.734.739,28</b>

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
PREFEITO Mat.1272

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
Mat.8996



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Receita Orçada X Arrecadada por Fonte

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

FONTE DE RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Previsão	Arrecadação	Diferença
<b>15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>10.190.900,00</b>	<b>15.930.148,54</b>	<b>5.739.248,54</b>
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	30.000,00	25.208,63	-4.791,37
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.000,00	101,36	-898,64
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	-1.000,00
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,00	-1.000,00
1112530100 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000,00	20.940,00	15.940,00
1112530200 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.000,00	0,00	-1.000,00
1112530300 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	-1.000,00
1112530400 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,00	-1.000,00
1113031100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	280.000,00	453.704,47	173.704,47
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00	1.224,39	-98.775,61
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	70.000,00	39.211,16	-30.788,84
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	1.000,00	1,20	-998,80
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	-1.000,00
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,00	-1.000,00
1121010100 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	50.000,00	8.424,00	-41.576,00
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.070,00	37.229,04	23.159,04
1329990100 - Outros Valores Mobiliários - Principal	1.000,00	0,00	-1.000,00
1611010100 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00	0,00	-1.000,00
1611020100 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00	0,00	-1.000,00
1699990100 - Outros Serviços - Principal	1.000,00	0,00	-1.000,00
1711511100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.000.000,00	13.468.545,31	5.468.545,31
1711512100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	500.000,00	691.089,08	191.089,08
1711513100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	500.000,00	554.109,60	54.109,60
1711520100 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	800,00	595,50	-204,50
1719510100 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	1.000,00	0,00	-1.000,00
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	275.430,00	137.930,76	-137.499,24
1721500100 - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.800.000,00	3.934.090,05	1.134.090,05
1721510100 - Cota-Parte do IPVA - Principal	80.000,00	52.108,54	-27.891,46
1721520100 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.000,00	1.058,92	-2.941,08
1722502100 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	0,00	-5.000,00
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	30.000,00	0,00	-30.000,00





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Receita Orçada X Arrecadada por Fonte

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

FONTE DE RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Previsão	Arrecadação	Diferença
1921990100 - Outras Indenizações - Principal	1.000,00	7,21	-992,79
1922990100 - Outras Restituições - Principal	43.000,00	2.187,85	-40.812,15
1999992100 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	100.000,00	0,00	-100.000,00
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	10.000,00	0,00	-10.000,00
91721500100 - Compensações - Cota- Parte do ICMS - Principal	0,00	-6.329,58	-6.329,58
9617215001 - Compensações - Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00
9711511100 - Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.000.000,00	-2.693.708,80	-693.708,80
9711520100 - Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-200,00	-119,06	80,94
9719510100 - Fundeb - Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-200,00	0,00	200,00
9721500100 - Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal	-700.000,00	-786.817,83	-86.817,83
9721510100 - Fundeb - Cota-Parte do IPVA	-20.000,00	-10.431,52	9.568,48
9721520100 - Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios	-1.000,00	-211,74	788,26
<b>15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino</b>	<b>680.800,00</b>	<b>283,40</b>	<b>-680.516,60</b>
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	267,02	267,02
1711511100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	500.000,00	0,00	-500.000,00
1711520100 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	50,00	0,00	-50,00
1721500100 - Cota-Parte do ICMS - Principal	175.000,00	0,00	-175.000,00
1721510100 - Cota-Parte do IPVA - Principal	5.000,00	12,33	-4.987,67
1721520100 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	250,00	0,00	-250,00
1921990100 - Outras Indenizações - Principal	500,00	4,05	-495,95
<b>15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde</b>	<b>3.274.500,00</b>	<b>11.613,61</b>	<b>-3.262.886,39</b>
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.530,00	5.375,96	2.845,96
1711511100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.500.000,00	0,00	-1.500.000,00
1711520100 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	150,00	0,00	-150,00
1721500100 - Cota-Parte do ICMS - Principal	525.000,00	0,00	-525.000,00
1721510100 - Cota-Parte do IPVA - Principal	15.000,00	36,98	-14.963,02
1721520100 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	750,00	0,00	-750,00
1921990100 - Outras Indenizações - Principal	605.500,00	4.493,59	-601.006,41
1922990100 - Outras Restituições - Principal	625.570,00	1.707,08	-623.862,92
<b>15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>1.191.000,00</b>	<b>973.301,29</b>	<b>-217.698,71</b>
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.191.000,00	973.301,29	-217.698,71



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO**  
**Receita Orçada X Arrecadada por Fonte**

Anexo 10 da Lei 4.320/64

**Exercício: 2022**

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>Previsão</b>	<b>Arrecadação</b>	<b>Diferença</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA</b>			
<b>15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício</b>	<b>2.371.500,00</b>	<b>3.160.276,04</b>	<b>788.776,04</b>
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000,00	27.492,82	25.492,82
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	2.369.500,00	3.133.016,27	763.516,27
91758011100 - Retificações - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal.	0,00	-233,05	-233,05
<b>15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>10.000,00</b>	<b>504.672,99</b>	<b>494.672,99</b>
1715501100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	10.000,00	504.672,99	494.672,99
<b>15421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício</b>	<b>10.000,00</b>	<b>85,16</b>	<b>-9.914,84</b>
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.000,00	85,16	-9.914,84
<b>15500000 - Transferência do Salário-Educação</b>	<b>71.000,00</b>	<b>73.069,64</b>	<b>2.069,64</b>
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	56,80	-943,20
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	70.000,00	73.012,84	3.012,84
<b>15510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>3.709,06</b>	<b>-1.290,94</b>
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	1.009,06	1.009,06
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000,00	2.700,00	-2.300,00
<b>15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</b>	<b>71.000,00</b>	<b>116.025,17</b>	<b>45.025,17</b>
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	1.828,13	828,13
1714520100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	70.000,00	114.197,04	44.197,04
<b>15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)</b>	<b>21.000,00</b>	<b>25.147,58</b>	<b>4.147,58</b>
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	1.127,78	127,78
1714530100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	20.000,00	24.019,80	4.019,80
<b>15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE</b>	<b>10.000,00</b>	<b>77.348,88</b>	<b>67.348,88</b>
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	2.684,68	2.684,68
1714980100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	10.000,00	74.664,20	64.664,20
<b>15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação</b>	<b>3.000,00</b>	<b>46,50</b>	<b>-2.953,50</b>
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	46,50	-953,50
1717510100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000,00	0,00	-1.000,00
1724510100 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000,00	0,00	-1.000,00
<b>15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2422510100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00
<b>15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação</b>	<b>0,00</b>	<b>271.893,63</b>	<b>271.893,63</b>
2422510100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	271.893,63	271.893,63





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Receita Orçada X Arrecadada por Fonte

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

FONTE DE RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Previsão	Arrecadação	Diferença
<b>16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>1.001.400,00</b>	<b>1.493.959,13</b>	<b>492.559,13</b>
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.100,00	40.879,76	38.779,76
1713501100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	700.000,00	1.026.846,29	326.846,29
1713502100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	100.000,00	386.741,76	286.741,76
1713503100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	22.455,19	-27.544,81
1713504100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00	16.570,49	-33.429,51
1713505100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	10.000,00	465,64	-9.534,36
1713509100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	89.300,00	0,00	-89.300,00
<b>16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>3.000,00</b>	<b>5.359,65</b>	<b>2.359,65</b>
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	5.359,65	4.359,65
2411980100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.000,00	0,00	-2.000,00
<b>16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.000,00</b>
1713509100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	1.000,00	0,00	-1.000,00
<b>16030000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.000,00</b>
1713509100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	1.000,00	0,00	-1.000,00
<b>16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</b>	<b>8.700,00</b>	<b>8.432,28</b>	<b>-267,72</b>
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	7.700,00	8.432,28	732,28
2421500100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.000,00	0,00	-1.000,00
<b>16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-20.000,00</b>
1717500100 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	7.000,00	0,00	-7.000,00
1724500100 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.000,00	0,00	-1.000,00
1724990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.000,00	0,00	-1.000,00
2414500100 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.000,00	0,00	-10.000,00
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.000,00	0,00	-1.000,00
<b>16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
1724990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	100.000,00	100.000,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO**  
**Receita Orçada X Arrecadada por Fonte**

Anexo 10 da Lei 4.320/64

**Exercício: 2022**

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>Previsão</b>	<b>Arrecadação</b>	<b>Diferença</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA</b>			
<b>16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>	<b>426.700,00</b>	<b>141.638,65</b>	<b>-285.061,35</b>
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.700,00	2.608,72	-1.091,28
1716500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	423.000,00	139.029,93	-283.970,07
<b>16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-500,00</b>
1717520100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	500,00	0,00	-500,00
<b>16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social</b>	<b>442.300,00</b>	<b>163.148,97</b>	<b>-279.151,03</b>
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	228,97	-771,03
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	441.300,00	162.920,00	-278.380,00
<b>16693110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.</b>	<b>2.000,00</b>	<b>10,29</b>	<b>-1.989,71</b>
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.000,00	10,29	-1.989,71
<b>16693120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.</b>	<b>2.000,00</b>	<b>10,29</b>	<b>-1.989,71</b>
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.000,00	10,29	-1.989,71
<b>17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União</b>	<b>29.200,00</b>	<b>198.468,15</b>	<b>169.268,15</b>
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	198.468,15	197.468,15
2414010100 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	18.200,00	0,00	-18.200,00
2414540100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	10.000,00	0,00	-10.000,00
<b>17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados</b>	<b>3.000,00</b>	<b>4.727,87</b>	<b>1.727,87</b>
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	4.727,87	3.727,87
1724990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.000,00	0,00	-1.000,00
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.000,00	0,00	-1.000,00
<b>17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural</b>	<b>76.500,00</b>	<b>350.635,09</b>	<b>274.135,09</b>
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	21.728,52	20.728,52
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	5.000,00	2.864,03	-2.135,97
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	70.500,00	326.042,54	255.542,54
<b>17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural</b>	<b>30.000,00</b>	<b>22.684,95</b>	<b>-7.315,05</b>
1722503100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	30.000,00	22.684,95	-7.315,05
<b>17490000 - Outras vinculações de transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00
<b>17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b>	<b>10.000,00</b>	<b>8.040,87</b>	<b>-1.959,13</b>
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	629,52	629,52
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00	7.411,35	-2.588,65
<b>17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP</b>	<b>30.000,00</b>	<b>48.000,60</b>	<b>18.000,60</b>
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	28.500,00	48.000,60	19.500,60
1241500200 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	500,00	0,00	-500,00





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Receita Orçada X Arrecadada por Fonte

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

FONTE DE RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Previsão	Arrecadação	Diferença
1241500300 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	500,00	0,00	-500,00
1241500400 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	0,00	-500,00
<b>17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta</b>	<b>3.000,00</b>	<b>42.001,00</b>	<b>39.001,00</b>
2213010100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.500,00	42.001,00	40.501,00
2221010100 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.500,00	0,00	-1.500,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>23.734.739,28</b>	<b>3.734.739,28</b>

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
PREFEITO Mat.1272

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
Mat.8996



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Despesa Autorizada X Realizada

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Código	Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
30000000	DESPESAS CORRENTES	23.200.293,47	0,00	23.200.293,47	21.866.983,30	1.333.310,17
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.061.332,15	0,00	15.061.332,15	14.023.925,09	1.037.407,06
31710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31711100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31711300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31719200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900000	APLICACOES DIRETAS	15.061.332,15	0,00	15.061.332,15	14.023.925,09	1.037.407,06
31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	3.053.021,17	0,00	3.053.021,17	3.047.365,06	5.656,11
31900800	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.889.031,51	0,00	9.889.031,51	9.813.549,94	75.481,57
31901300	Obrigações Patronais	1.955.763,51	0,00	1.955.763,51	1.009.722,21	946.041,30
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	22.122,00	0,00	22.122,00	21.422,00	700,00
31903400	Outras Desp. de Pessoal Decor. Contr. Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	Sentenças Judiciais	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.867,50	0,00	1.867,50	1.567,50	300,00
31909300	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	139.326,46	0,00	139.326,46	130.298,38	9.028,08
31909500	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32900000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32902100	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32902200	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32902500	Encargos s/Operações de Crédito por Antec. Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.138.961,32	0,00	8.138.961,32	7.843.058,21	295.903,11
33400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
33404100	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33450000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS (§§1º E 2º DO ART. 24 LC 141/2012)	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
33454100	Contribuições	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
33500000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33700000	TRANSF. A INSTIT. MULTIGOVERNAMENTAIS	73.851,40	0,00	73.851,40	73.605,81	245,59
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO PÚBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	73.851,40	0,00	73.851,40	73.605,81	245,59
33711400	Diárias - Pessoal Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
33713000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33713300	Passagens e Despesas Com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33713500	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33713600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33713900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.885,60	0,00	3.885,60	3.740,01	145,59
33717000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	69.865,80	0,00	69.865,80	69.865,80	0,00
33719300	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33730000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS (§§1º E 2º DO ART. 24 LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33737000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900000	APLICACOES DIRETAS	8.064.809,92	0,00	8.064.809,92	7.769.452,40	295.357,52
33900400	Contratação Por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900600	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900800	Outros Benefícios Assistenciais	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
33901400	Diárias - Pessoal Civil	146.005,42	0,00	146.005,42	145.445,00	560,42
33902000	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	Material de Consumo	3.223.782,82	0,00	3.223.782,82	3.044.871,12	178.911,70
33903100	Premiações Cult, Artist, Cientif, Desport. e Outr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	Material de Distribuição Gratuita	80.244,09	0,00	80.244,09	79.772,40	471,69
33903300	Passagens e Despesas Com Locomoção	37.117,34	0,00	37.117,34	36.807,04	310,30
33903400	Outras Desp Pessoal Decor. Contratos Terceirização	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
33903500	Serviços de Consultoria	749.660,00	0,00	749.660,00	748.960,00	700,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.720,00	0,00	36.720,00	36.520,00	200,00
33903700	Locação de Mão -de- Obra	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
33903800	Arrendamento Mercantil	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Despesa Autorizada X Realizada

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Código	Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.560.096,52	0,00	2.560.096,52	2.464.520,13	95.576,39
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	148.360,00	0,00	148.360,00	148.160,00	200,00
33904100	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904200	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904600	Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	188.379,95	0,00	188.379,95	188.379,95	0,00
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pess. Físicas	69.597,00	0,00	69.597,00	67.466,80	2.130,20
33904900	Auxílio- Transporte	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
33909100	Sentenças Judiciais	250.029,52	0,00	250.029,52	249.589,32	440,20
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	3.872,94	0,00	3.872,94	3.872,94	0,00
33909300	Indenizações e Restituições	221.048,10	0,00	221.048,10	220.748,10	300,00
33909500	Indenizacao pela Execucao de Trabalho de Campo	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
33930000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	344.596,22	0,00	344.596,22	334.339,60	10.256,62
33933000	Material de Consumo	156.953,86	0,00	156.953,86	151.689,01	5.264,85
33933200	Material de Distribuicao Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33933300	Passagens e Despesas Com Locomocao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33933900	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	187.642,36	0,00	187.642,36	182.650,59	4.991,77
33934000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33940000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33942000	Auxilio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.190.900,23	0,00	1.190.900,23	995.171,29	195.728,94
44000000	INVESTIMENTOS	1.034.125,06	0,00	1.034.125,06	847.755,91	186.369,15
44700000	TRANSFERENCIAS A INSTIT. MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44710000	TRANSF A CONSÓRCIO PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44715200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44900000	APLICACOES DIRETAS	1.034.125,06	0,00	1.034.125,06	847.755,91	186.369,15
44905100	Obras e Instalações	892.568,61	0,00	892.568,61	716.150,03	176.418,58
44905200	Equipamentos e Material Permanente	139.667,57	0,00	139.667,57	129.717,00	9.950,57
44906100	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909100	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44930000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.888,88	0,00	1.888,88	1.888,88	0,00
44935200	Equipamentos e Material Permanente	1.888,88	0,00	1.888,88	1.888,88	0,00
45000000	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45300000	TRANSFERENCIA A ESTADO E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45306100	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45900000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	Aquisicao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	156.775,17	0,00	156.775,17	147.415,38	9.359,79
46900000	APLICACOES DIRETAS	156.775,17	0,00	156.775,17	147.415,38	9.359,79
46907100	Principal da Divida Contratual Resgatado	156.775,17	0,00	156.775,17	147.415,38	9.359,79
90000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99990000	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99999900	Reservas de Contingencias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0						
<b>Total Geral:</b>		<b>24.391.193,70</b>	<b>0,00</b>	<b>24.391.193,70</b>	<b>22.862.154,59</b>	<b>1.529.039,11</b>



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Despesa Autorizada X Realizada

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Código	Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		

*Franklin Ramires Freire Cardoso*

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
PREFEITO Mat.1272

*José Valmir dos Passos*

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
Mat.8996





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO</b>					
<b>UO: 20002 - GABINETE DO PREFEITO</b>					
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.591.166,79	0,00	1.591.166,79	1.591.092,65	74,14
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	331.646,71	0,00	331.646,71	322.747,34	8.899,37
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.922.813,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.922.813,50</b>	<b>1.913.839,99</b>	<b>8.973,51</b>



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO</b>					
<b>UO: 20003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	972.066,14	0,00	972.066,14	801.272,24	170.793,90
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	662.416,70	0,00	662.416,70	643.369,23	19.047,47
44000000 INVESTIMENTOS	12.759,00	0,00	12.759,00	12.239,00	520,00
45000000 INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.647.241,84</b>	<b>0,00</b>	<b>1.647.241,84</b>	<b>1.456.880,47</b>	<b>190.361,37</b>





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO</b>					
<b>UO: 20004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>					
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	384.782,18	0,00	384.782,18	378.581,10	6.201,08
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.698,60	0,00	60.698,60	59.583,92	1.114,68
44000000 INVESTIMENTOS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>445.980,78</b>	<b>0,00</b>	<b>445.980,78</b>	<b>438.165,02</b>	<b>7.815,76</b>



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO</b>					
<b>UO: 20005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>					
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	388.227,45	0,00	388.227,45	386.611,86	1.615,59
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	394.563,98	0,00	394.563,98	387.728,32	6.835,66
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46000000 AMORTIZACAO DA DIVIDA	156.775,17	0,00	156.775,17	147.415,38	9.359,79
99000000 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>939.566,60</b>	<b>0,00</b>	<b>939.566,60</b>	<b>921.755,56</b>	<b>17.811,04</b>





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO</b>					
<b>UO: 20006 - CONTROLADORIA INTERNA</b>					
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	134.033,34	0,00	134.033,34	133.100,01	933,33
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	935,00	0,00	935,00	935,00	0,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>134.968,34</b>	<b>0,00</b>	<b>134.968,34</b>	<b>134.035,01</b>	<b>933,33</b>



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO</b>					
<b>UO: 20007 - OUVIDORIA DO MUNICÍPIO</b>					
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.900,00	0,00	108.900,00	102.066,67	6.833,33
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>108.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.900,00</b>	<b>102.066,67</b>	<b>6.833,33</b>





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO</b>					
<b>UO: 20008 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E SANEAMENTO</b>					
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.675.257,01	0,00	1.675.257,01	1.657.200,88	18.056,13
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	777.016,69	0,00	777.016,69	768.658,13	8.358,56
44000000 INVESTIMENTOS	216,00	0,00	216,00	0,00	216,00
45000000 INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.452.489,70</b>	<b>0,00</b>	<b>2.452.489,70</b>	<b>2.425.859,01</b>	<b>26.630,69</b>



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO</b>					
<b>UO: 20009 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO</b>					
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.300,00	0,00	83.300,00	82.400,00	900,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	397.239,50	0,00	397.239,50	397.239,50	0,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>480.539,50</b>	<b>0,00</b>	<b>480.539,50</b>	<b>479.639,50</b>	<b>900,00</b>





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO</b>					
<b>UO: 20012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>					
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	133.548,00	0,00	133.548,00	131.391,80	2.156,20
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.200,00	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>136.748,00</b>	<b>0,00</b>	<b>136.748,00</b>	<b>134.591,80</b>	<b>2.156,20</b>



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO</b>					
<b>UO: 20015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	332.338,59	0,00	332.338,59	319.287,10	13.051,49
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	266.651,61	0,00	266.651,61	264.209,95	2.441,66
44000000 INVESTIMENTOS	339.136,31	0,00	339.136,31	339.136,31	0,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>938.126,51</b>	<b>0,00</b>	<b>938.126,51</b>	<b>922.633,36</b>	<b>15.493,15</b>





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO</b>					
<b>UO: 20016 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO BASICA</b>					
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.648.874,33	0,00	4.648.874,33	4.242.855,09	406.019,24
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	688.949,40	0,00	688.949,40	658.017,78	30.931,62
44000000 INVESTIMENTOS	2.139,57	0,00	2.139,57	1.800,00	339,57
<b>Total da Unidade:</b>	<b>5.339.963,30</b>	<b>0,00</b>	<b>5.339.963,30</b>	<b>4.902.672,87</b>	<b>437.290,43</b>



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO</b>					
<b>UO: 20017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, TURISMO, ESPORTE E CULTURA</b>					
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.274,50	0,00	97.274,50	97.274,50	0,00
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.384,53	0,00	230.384,53	230.384,53	0,00
44000000 INVESTIMENTOS	109.211,97	0,00	109.211,97	109.211,97	0,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>436.871,00</b>	<b>0,00</b>	<b>436.871,00</b>	<b>436.871,00</b>	<b>0,00</b>





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO</b>					
<b>UO: 20018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	187.218,62	0,00	187.218,62	185.298,59	1.920,03
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	706.315,58	0,00	706.315,58	552.458,46	153.857,12
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>893.534,20</b>	<b>0,00</b>	<b>893.534,20</b>	<b>737.757,05</b>	<b>155.777,15</b>



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO</b>					
<b>UO: 20020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO</b>					
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.694,59	0,00	148.694,59	147.127,93	1.566,66
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	588.575,17	0,00	588.575,17	566.297,65	22.277,52
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>737.269,76</b>	<b>0,00</b>	<b>737.269,76</b>	<b>713.425,58</b>	<b>23.844,18</b>





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO</b>					
<b>UO: 20021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, TURISMO E ESPORTE</b>					
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.973,84	0,00	92.973,84	92.140,51	833,33
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.250,00	0,00	125.250,00	125.250,00	0,00
44000000 INVESTIMENTOS	241.920,43	0,00	241.920,43	65.717,85	176.202,58
<b>Total da Unidade:</b>	<b>460.144,27</b>	<b>0,00</b>	<b>460.144,27</b>	<b>283.108,36</b>	<b>177.035,91</b>
<b>Total do Órgão:</b>	<b>17.075.157,30</b>	<b>0,00</b>	<b>17.075.157,30</b>	<b>16.003.301,25</b>	<b>1.071.856,05</b>



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>UO: 21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.514.576,39	0,00	2.514.576,39	2.217.374,24	297.202,15
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.870.735,62	0,00	1.870.735,62	1.845.402,60	25.333,02
44000000 INVESTIMENTOS	314.342,78	0,00	314.342,78	311.197,78	3.145,00
45000000 INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>4.699.654,79</b>	<b>0,00</b>	<b>4.699.654,79</b>	<b>4.373.974,62</b>	<b>325.680,17</b>
<b>Total do Órgão:</b>	<b>4.699.654,79</b>	<b>0,00</b>	<b>4.699.654,79</b>	<b>4.373.974,62</b>	<b>325.680,17</b>





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>					
<b>UO: 22001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	801.887,38	0,00	801.887,38	696.484,74	105.402,64
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	674.775,23	0,00	674.775,23	662.875,90	11.899,33
44000000 INVESTIMENTOS	9.719,00	0,00	9.719,00	4.273,00	5.446,00
45000000 INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.486.381,61</b>	<b>0,00</b>	<b>1.486.381,61</b>	<b>1.363.633,64</b>	<b>122.747,97</b>
<b>Total do Órgão:</b>	<b>1.486.381,61</b>	<b>0,00</b>	<b>1.486.381,61</b>	<b>1.363.633,64</b>	<b>122.747,97</b>



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
<b>Poder: Poder Legislativo</b>					
<b>Órgão: 19 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>					
<b>UO: 19001 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DO SAO FRANCISCO</b>					
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	766.213,00	0,00	766.213,00	762.365,18	3.847,82
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	359.607,00	0,00	359.607,00	354.699,90	4.907,10
44000000 INVESTIMENTOS	4.180,00	0,00	4.180,00	4.180,00	0,00
46000000 AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.130.000,00</b>	<b>1.121.245,08</b>	<b>8.754,92</b>
<b>Total do Órgão:</b>	<b>1.130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.130.000,00</b>	<b>1.121.245,08</b>	<b>8.754,92</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>24.391.193,70</b>	<b>0,00</b>	<b>24.391.193,70</b>	<b>22.862.154,59</b>	<b>1.529.039,11</b>

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
PREFEITO Mat.1272

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
Mat.8996





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Balço Orçamentário

Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2022

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	d = (c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19.943.800,00</b>	<b>19.943.800,00</b>	<b>23.420.844,65</b>	<b>3.477.044,65</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	544.000,00	544.000,00	548.815,21	4.815,21
IMPOSTOS	494.000,00	494.000,00	540.391,21	46.391,21
TAXAS	50.000,00	50.000,00	8.424,00	-41.576,00
CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	48.000,60	18.000,60
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000,00	30.000,00	48.000,60	18.000,60
RECEITA PATRIMONIAL	34.400,00	34.400,00	351.748,95	317.348,95
VALORES MOBILIÁRIOS	34.400,00	34.400,00	351.748,95	317.348,95
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.956.830,00	17.956.830,00	22.463.880,11	4.507.050,11
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.974.330,00	10.974.330,00	14.872.745,71	3.898.415,71
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.412.000,00	3.412.000,00	3.484.964,73	72.964,73
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	3.570.500,00	3.570.500,00	4.106.169,67	535.669,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.375.570,00	1.375.570,00	8.399,78	-1.367.170,22
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.275.570,00	1.275.570,00	8.399,78	-1.267.170,22
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	56.200,00	56.200,00	313.894,63	257.694,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	3.000,00	42.001,00	39.001,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.500,00	1.500,00	42.001,00	40.501,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.500,00	1.500,00	0,00	-1.500,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	53.200,00	53.200,00	271.893,63	218.693,63
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	40.200,00	40.200,00	0,00	-40.200,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	13.000,00	13.000,00	271.893,63	258.893,63
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>23.734.739,28</b>	<b>3.734.739,28</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>23.734.739,28</b>	<b>3.734.739,28</b>
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	-	-
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>23.734.739,28</b>	<b>3.734.739,28</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.065.290,00</b>	<b>23.200.293,47</b>	<b>21.866.983,30</b>	<b>21.846.718,37</b>	<b>21.683.537,20</b>	<b>1.333.310,17</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.632.020,00	15.061.332,15	14.023.925,09	14.023.925,09	14.022.978,99	1.037.407,06
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.431.270,00	8.138.961,32	7.843.058,21	7.822.793,28	7.660.558,21	295.903,11
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>919.710,00</b>	<b>1.190.900,23</b>	<b>995.171,29</b>	<b>865.241,79</b>	<b>865.241,79</b>	<b>195.728,94</b>
INVESTIMENTOS	514.410,00	1.034.125,06	847.755,91	719.719,35	719.719,35	186.369,15
INVERSOES FINANCEIRAS	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	403.000,00	156.775,17	147.415,38	145.522,44	145.522,44	9.359,79
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>24.391.193,70</b>	<b>22.862.154,59</b>	<b>22.711.960,16</b>	<b>22.548.778,99</b>	<b>1.529.039,11</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00				0,00
Outras Dívidas		0,00				0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00				0,00
Outras Dívidas		0,00				0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>24.391.193,70</b>	<b>22.862.154,59</b>	<b>22.711.960,16</b>	<b>22.548.778,99</b>	<b>1.529.039,11</b>
SUPERÁVIT (IX)			872.584,69			-
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>24.391.193,70</b>	<b>23.734.739,28</b>	<b>22.711.960,16</b>	<b>22.548.778,99</b>	<b>656.454,42</b>

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

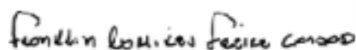


**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>730.137,05</b>	<b>2.295.022,84</b>	<b>732.052,78</b>	<b>1.906.714,62</b>	<b>386.392,49</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	306.046,13	1.908.151,56	363.898,41	1.801.042,53	49.256,75
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	424.090,92	386.871,28	368.154,37	105.672,09	337.135,74
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>139.927,56</b>	<b>99.718,14</b>	<b>0,00</b>	<b>40.209,42</b>
INVESTIMENTOS	0,00	107.127,25	99.718,14	0,00	7.409,11
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	32.800,31	0,00	0,00	32.800,31
<b>TOTAL</b>	<b>730.137,05</b>	<b>2.434.950,40</b>	<b>831.770,92</b>	<b>1.906.714,62</b>	<b>426.601,91</b>

**NOTA EXPLICATIVA DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

TIPO CRÉDITO	LEI AUTORIZATIVA	PUBLICAÇÃO	VALOR
TIPO RECURSO			
<b>CREDITO SUPLEMENTAR</b>			<b>15.658.776,79</b>
ANULAÇÃO	352	30/12/2021	1.984.418,10
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	352	30/12/2021	3.709.090,90
ANULAÇÃO	354	01/03/2022	9.283.164,99
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	354	01/03/2022	682.102,80
<b>TRANSPOSIÇÃO</b>			<b>429.787,19</b>
TRANSPOSIÇÃO	364	05/05/2022	429.787,19
<b>TOTAL</b>			<b>16.088.563,98</b>



FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
PREFEITO Mat.1272



JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
Mat.8996



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO**  
**Balanco Financeiro**

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº

**Exercício: 2022**

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	2022	2021	Especificação	2022	2021
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>	<b>23.734.739,28</b>	<b>20.157.899,30</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>	<b>22.862.154,59</b>	<b>18.827.153,40</b>
- Ordinária	15.942.045,55	12.986.468,74	- Ordinária	15.851.388,72	9.836.760,56
0010000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	12.986.468,74	0010000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	9.836.760,56
5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.930.148,54	0,00	5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.486.287,63	0,00
5001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	283,40	0,00	5001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.306.887,76	0,00
5001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	11.613,61	0,00	5001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.058.213,33	0,00
- Vinculada	7.792.693,73	7.171.430,56	- Vinculada	7.010.765,87	8.990.392,84
111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	66.901,41	111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	438.924,44
112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	0,00	2.542.934,48			
113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	0,00	382.972,67	112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	0,00	2.318.811,75
120 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	66.236,18			
121 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	4.591,29	113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	0,00	1.079.330,73
122 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	0,00	58.762,00	120 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	35.688,78
123 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	0,00	27.615,98	121 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	0,00
124 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	49.679,94	122 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	0,00	57.069,02
125 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
190 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	21,59			
211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	128.229,99	123 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	0,00	45.304,74
2130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	3.302,96	124 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	0,00
2139919 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	0,00	8,64			
2140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	1.019.237,46	211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	2.989.185,98
2149919 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	0,00	35.266,69	2140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	879.055,41



2150000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	1.767,17	2149919 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	0,00	22.543,00
2159919 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	0,00	4,31	3110000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	204.117,15
2200000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	3119919 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	0,00	48.947,00
2905173 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - AUXÍLIO FINANCEIRO LC 173/2020	0,00	10,77			
2909919 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	0,00	12,95	3900000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	130.144,93
3110000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	111.627,78	510 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO	0,00	711.269,91
3119919 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	0,00	50.397,35	9900000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	0,00	30.000,00
312 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10,77	5400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.194.416,76	0,00
3900000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	112.232,45	5401070 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO	3.281.302,74	0,00
3905173 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - AUXÍLIO FINANCEIRO LC 173/2020	0,00	0,00	5421070 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO	426.953,37	0,00
510 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO	0,00	39.911,06	550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	83.509,73	0,00
520 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS	0,00	180.000,00	552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	117.895,73	0,00
5300000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO	0,00	214.139,35	600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.075.513,84	0,00
540 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO	0,00	29.477,62	621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	43.686,09	0,00
5503110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO DECORRENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	2.000.000,00	6590000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	56.000,00	0,00
610 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	0,00	4.910,61			
620 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	24.260,13	6593110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.	140.561,36	0,00
920 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	21,59	660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	127.880,27	0,00
930 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	0,00	21,59			
9401401 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL	0,00	969,78	6690000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	133.085,91	0,00
979 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	2.266,94	700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	181.131,40	0,00
9900000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	0,00	13.627,06	710 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	109.211,97	0,00
5400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	973.301,29	0,00			
5401070 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO	3.160.276,04	0,00	749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	39.616,70	0,00
5420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	504.672,99	0,00			
5421070 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO	85,16	0,00			

PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO		
550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	73.069,64	0,00
551 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	3.709,06	0,00
552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	116.025,17	0,00
553 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	25.147,58	0,00
569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	77.348,88	0,00
570 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	46,50	0,00
571 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
576 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	271.893,63	0,00
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.493.959,13	0,00
601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.359,65	0,00
602 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO RIO DE JANEIRO	0,00	0,00
603 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO RIO DE JANEIRO	0,00	0,00
621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	8.432,28	0,00
631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00
632 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	100.000,00	0,00
660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	141.638,65	0,00
665 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
6690000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA	163.148,97	0,00
6693110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.	10,29	0,00
6693120 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA.	10,29	0,00
700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	198.468,15	0,00



701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	4.727,87	0,00
7040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	350.635,09	0,00
705 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	22.684,95	0,00
749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
750 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	8.040,87	0,00
751 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	48.000,60	0,00
755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	42.001,00	0,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO**  
**Balanco Financeiro**

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº

**Exercício: 2022**

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	2022	2021	Especificação	2022	2021
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	5.451.919,87	4.678.486,55	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	5.452.995,91	4.678.684,61
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	2.801.435,77	4.671.455,07	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	3.330.763,87	3.397.106,85
- INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	313.375,60	2.434.950,40	- PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	831.770,92	1.237.840,81
Restos a Pagar Não Processados	150.194,43	0,00	Restos a Pagar Processados	831.770,92	1.237.840,81
Restos a Pagar Processados	163.181,17	2.434.950,40	- VALORES RESTITUÍVEIS	2.235.798,83	1.973.312,68
- VALORES RESTITUÍVEIS	2.204.580,33	2.098.327,30	- OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	263.194,12	185.953,36
- OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	283.479,84	138.177,37	- OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
- OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	SALDO ATUAL (X)	3.727.518,94	3.385.338,39
SALDO ANTERIOR (IV)	3.385.338,39	780.442,33			
<b>Total Geral dos Ingressos (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>35.373.433,31</b>	<b>30.288.283,25</b>	<b>Total Geral dos Dispêndios (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>35.373.433,31</b>	<b>30.288.283,25</b>

*Franklin Ramires Freire Cardoso*

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
PREFEITO Mat.1272

*José Valmir dos Passos*

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
Mat.8996





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO**  
**Balanco Patrimonial**

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2022

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2022	2021			2022	2021
<b>ATIVO</b>		<b>11.822.633,02</b>	<b>11.149.121,46</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>11.822.633,02</b>	<b>11.149.121,46</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>3.924.037,07</b>	<b>3.694.919,65</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>970.299,43</b>	<b>3.193.250,47</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.727.518,94	3.385.338,39	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>50.652,85</b>	<b>1.917.522,61</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		3.727.518,94	3.385.338,39	PESSOAL A PAGAR		50.202,85	132.381,41
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>		<b>33.367,35</b>	<b>104.562,35</b>	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		450,00	904,40
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	71.195,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	1.784.236,80
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		33.367,35	33.367,35	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>535.712,09</b>	<b>861.241,01</b>
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>105.106,25</b>	<b>125.391,97</b>	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		535.712,09	861.241,01
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		28.000,05	51.308,87	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>		<b>3.418,14</b>	<b>0,00</b>
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		77.106,20	74.083,10	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		3.418,14	0,00
<b>ESTOQUES</b>		<b>55.817,53</b>	<b>74.803,94</b>	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>380.516,35</b>	<b>414.486,85</b>
ALMOXARIFADO		55.817,53	74.803,94	VALORES RESTITUÍVEIS		380.516,35	411.734,85
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>		<b>2.227,00</b>	<b>4.823,00</b>	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	2.752,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		2.227,00	4.823,00	<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>		<b>2.589.178,18</b>	<b>788.135,65</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>7.898.595,95</b>	<b>7.454.201,81</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>		<b>1.801.042,53</b>	<b>0,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>0,00</b>	<b>94.395,21</b>	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		1.801.042,53	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		0,00	94.395,21	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>		<b>636.076,04</b>	<b>636.076,04</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>7.898.595,95</b>	<b>7.359.806,60</b>	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		636.076,04	636.076,04
BENS MOVEIS		2.876.854,59	2.926.178,71	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>		<b>152.059,61</b>	<b>152.059,61</b>
BENS IMÓVEIS		5.021.741,36	4.433.627,89	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		152.059,61	152.059,61
				<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>8.263.155,41</b>	<b>7.167.735,34</b>
				<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>8.263.155,41</b>	<b>7.167.735,34</b>
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		8.263.155,41	7.167.735,34
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		8.263.155,41	7.167.735,34
				Superávits ou Déficits do Exercício		1.560.116,28	2.695.868,48
				Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores		7.167.735,34	4.594.018,20
				Ajustes de Exercícios Anteriores		-464.696,21	-122.151,34
<b>TOTAL</b>		<b>11.822.633,02</b>	<b>11.149.121,46</b>	<b>TOTAL</b>		<b>11.822.633,02</b>	<b>11.149.121,46</b>

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64							
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>		<b>3.832.625,19</b>	<b>3.439.535,36</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>		<b>1.120.493,86</b>	<b>3.576.822,30</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		<b>7.990.007,83</b>	<b>7.709.586,10</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>		<b>2.589.178,18</b>	<b>788.135,65</b>
<b>TOTAL</b>		<b>11.822.633,02</b>	<b>11.149.121,46</b>	<b>TOTAL</b>		<b>3.709.672,04</b>	<b>4.364.957,95</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>						<b>8.112.960,98</b>	<b>6.784.163,51</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64							
ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2022	2021			2022	2021



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO**  
**Balanco Patrimonial**

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64

**Exercício: 2022**

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
	2022	2021
5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-2.051.382,70	-4.604.120,19
5001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-1.859.597,27	-569.595,53
5001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.430.272,12	3.394.078,39
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	860.588,64	860.588,64
5400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	-917.758,03	-835.096,21
5401070 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO	-194.560,47	-365.964,71
5420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	504.672,99	0,00
5421070 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO	-426.868,21	0,00
550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	19.620,50	30.060,59
551 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	12.943,65	9.234,59
552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	-60.714,14	-58.843,58
553 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	27.074,62	1.927,04
569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	426.803,14	349.454,26
570 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	251,77	205,27
576 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	271.893,63	0,00
5990000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	8.655,42	8.655,42
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-258.427,23	-741.283,92
601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	8.076,93	2.717,28
602 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21C0.	85.240,75	85.240,75
603 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21C0.	4,31	4,31





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO**  
**Balanco Patrimonial**

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64

**Exercício: 2022**

621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	-20.805,49	14.448,32
622 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS	186.708,31	186.708,31
632 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	100.000,00	0,00
6590000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	-55.987,05	12,95
6593110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.	-140.561,36	0,00
660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	-167.821,35	-221.350,09
665 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.010,77	6.010,77
6690000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	-8.101,53	-61.745,37
6693110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.	10,29	0,00
6693120 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA.	10,29	0,00
700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	-101.883,85	-119.220,60
701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	184.727,87	180.000,00
7040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	864.526,70	513.891,61
705 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	110.677,39	87.992,44
706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	2.000.000,00	2.000.000,00
7077071 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020 - SAÚDE	34.351,60	34.351,60
7077072 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	144.000,00	144.000,00
710 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	-109.211,97	0,00
749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	-38.354,68	1.262,02
750 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	30.232,98	22.192,11
751 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	72.260,73	24.260,13
754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	194,13	194,13
755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	42.195,13	194,13
799 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	-515.024,10	-520.191,28
869 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.266,94	2.266,94
880 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	172,54
<b>TOTAL DOS RECURSOS:</b>	<b>2.609.671,75</b>	<b>-137.286,94</b>



*Franklin Ramires Freire Cardoso*

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
PREFEITO Mat.1272

*José Valmir dos Passos*

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
Mat.8996





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO**  
**Balanco Patrimonial**

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64

**Exercício: 2022**

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO			
	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2022	2021			2022	2021
<b>ATIVO</b>		<b>11.822.633,02</b>	<b>11.149.121,46</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>11.822.633,02</b>	<b>11.149.121,46</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>3.924.037,07</b>	<b>3.694.919,65</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>970.299,43</b>	<b>3.193.250,47</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>3.727.518,94</b>	<b>3.385.338,39</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>50.652,85</b>	<b>1.917.522,61</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		3.727.518,94	3.385.338,39	PESSOAL A PAGAR		50.202,85	132.381,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		3.727.518,94	3.385.338,39	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		50.202,85	132.381,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	10.075,39	437.928,78	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO		50.202,85	132.381,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO - PREFEITURA	F	1.347,19	436.705,62	Salários, Remuneracoes e Benefícios do Exercício	F	41.968,90	124.147,46
Banese AG 038 C/C - 300015-6 - BES - ICMS	F	697,86	78.464,38	Décimo Terceiro Salário	F	6.022,33	6.022,33
Banese AG 038 C/C - 300154-3 - BES - ISS	F	273,46	42,72	Férias	F	2.211,62	2.211,62
Banese AG 038 C/C - 300156-0 - BES - IPTU	F	194,24	449,23	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		450,00	904,40
Banese AG 038 C/C - 300115-1 - BES - ITBI	F	74,07	74,07	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		450,00	904,40
Banese AG 038 C/C - 300151-9 - BES - PMP	F	30,65	252.690,92	Benefícios Assistenciais a Pagar do Exercício	F	450,00	904,40
Banese AG 038 C/C - 300116-0 - BES - CONTA MOVIMENTO	F	11,73	95.992,69	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	1.784.236,80
Banese AG 038 C/C - 300149-7 - BES - IPVA	F	65,18	2.024,18	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO		0,00	1.730.340,07
Banese AG 038 C/C - 300272-8 - BANESE - CIP	F	0,00	6.401,14	Outros Encargos Sociais	F	0,00	1.730.340,07
CEF AG 866 C/C - 71039-1 - MUN AMPARO RP	F	0,00	490,07	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		0,00	53.896,73
BB AG 01171 C/C - 283141-4 - BB - ICMS DESONERAÇÃO	F	0,00	68,12	INSS A PAGAR		0,00	53.896,73
BB AG 01171 C/C - 109391-6 - BB - ROYALTIES	F	0,00	5,13	Inss - Contribuição Sobre Salários e Remunerações	F	0,00	53.896,73
BB AG 01171 C/C - 115137-1 - BB - FUNDO OURO	F	0,00	2,97	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>535.712,09</b>	<b>861.241,01</b>
BANCOS CONTA MOVIMENTO - FMS	F	106,94	48,68	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		535.712,09	861.241,01
CEF AG 866 C/C - 304-0 - CEF - 304-0 FUS 15%	F	28,64	28,64	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		535.712,09	861.241,01
Banese AG 38 C/C - 300239-6 - BANESE - 300.239-6 - FUS	F	78,30	20,04	FORNECEDORES NACIONAIS		535.712,09	861.241,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO - FMAS	F	6.621,26	1.174,48	Fornecedores Não Parcelados a Pagar	F	529.512,09	855.041,01
Banese AG 038 C/C - 300198-5 - BANESE - 300.198-5 CONS.	F	49,83	49,83	Demais Fornecedores a Pagar	F	6.200,00	6.200,00
TUTELAR				<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>		<b>3.418,14</b>	<b>0,00</b>
Banese AG 038 C/C - 300242-6 - BANESE - 300.242-6 FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL 300.242-6	F	6.571,43	1.124,65	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		3.418,14	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - CÂMARA	F	2.000,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO		3.418,14	0,00
Banese AG 038 C/C - 300212-4 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE (BANESE)	F	2.000,00	0,00	Pis/pasep a Recolher	F	3.418,14	0,00
BANCOS CONTA VINCULADAS-DEMAIS CONTAS	F	-105.472,60	255.635,41	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>380.516,35</b>	<b>414.486,85</b>
BANCOS CONTA VINCULADAS - PREFEITURA	F	-105.873,32	254.796,41	VALORES RESTITUÍVEIS		380.516,35	411.734,85
Banese AG 038 C/C - 300147-0 - BES - MDE	F	16,19	537,07	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		380.516,35	411.734,85
Banese AG 038 C/C - 300229-9 - BES - COTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO	F	54,07	24.750,86	CONSIGNACOES		380.516,35	411.384,85
CEF AG 866 C/C - 672001-1 - CEF - PNAE/CEF	F	0,54	0,54	Contribuição ao Rgps	F	225.087,27	319.041,28
CEF AG 866 C/C - 672019-4 - CEF - CONVÊNIO	F	7,44	7,44	Inss	F	117.781,13	201.702,77
Banese AG 038 C/C - 300273-6 - BANESE - MOBILIÁRIO	F	0,00	49.500,50	inss fundeb	F	61.695,61	59.896,94
Banese AG 038 C/C - 300276-0 - BANESE AG 038 - C/C: 300.276-0 - BES - INVESTIMENTO	F	48,44	180.000,00	inss fms	F	32.101,17	35.762,29
Banese AG 038 C/C - 300275-2 - BANESE - LEILÃO	F	-106.000,00	0,00	inss fmas	F	12.349,41	17.586,96
BANCOS CONTA VINCULADAS - FMS	F	313,92	602,73	Inss mde	F	1.159,95	4.092,32



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO**  
**Balanco Patrimonial**

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64

**Exercício: 2022**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2022	2021			2022	2021
Banese AG 038 C/C - 300233-7 - BES - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	F	0,00	602,73	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	F	60.791,53	11.918,42
CEF AG 866 C/C - 624217-9 - 624217-9 CUSTEIOS FNS SUS	F	0,01	0,00	Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	F	60.791,53	11.918,42
Banese AG 038 C/C - 300279-5 - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL IMPOSITIVA	F	313,91	0,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇOES	F	0,00	4.504,85
BANCOS CONTA VINCULADAS - FMAS	F	86,80	236,27	Indenizações e Restituições	F	0,00	4.504,85
Banese AG 038 C/C - 300249-3 - BANESE - 300.249-3 CREAS ESTADUAL	F	67,33	26,00	ISS	F	6.028,56	543,46
Banese AG 038 C/C - 300262-0 - PSB ESTADUAL	F	19,47	168,47	Iss	F	6.028,56	543,46
BB AG 01171 C/C - 115585-7 - BB - SIGTV COVID SUAS	F	0,00	41,80	PENSAO ALIMENTICIA	F	182,83	182,83
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		3.822.916,15	2.691.774,20	Pensao Alimenticia	F	182,83	182,83
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	3.822.916,15	2.691.774,20	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	F	10.100,50	8.948,04
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - PREFEITURA	F	3.244.398,01	2.400.142,03	Sindicatos	F	6.140,28	6.140,28
Banese AG 038 C/A - 300151-9 - BES - PMP	F	169.360,98	0,00	Sintese	F	1.409,48	1.409,48
CEF AG 866 C/A - 672018-6 - CEF - PNAE	F	223,59	203,98	Contribuicao Sindical	F	1.246,28	1.246,28
CEF AG 866 C/A - 6720011-9 - CEF - PNAP - PRÉ ESCOLAR/CEF	F	156,06	142,37	Federação/Associação Municipal ACS e ACE	F	1.304,46	152,00
CEF AG 866 C/A - 672004-6 - CEF - PNATE	F	1.691,84	1.543,44	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	78.020,24	66.245,97
CEF AG 866 C/A - 647231-2 - CEF - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	F	0,00	171.291,00	Retencoes - Empréstimos e Financiamentos	F	8.763,80	8.763,80
BNB AG 069 C/A - 145014-6 - BNB - FUNDO DE AVAL	F	243,61	243,61	Emprestimo Banese	F	69.256,44	57.482,17
CEF AG 866 C/A - 647387-1 - CONVENIO TRATOR	F	0,01	0,01	Faltas e Atrasos - Servidor	F	305,42	0,00
BB AG 23442 C/A - 18828-X - BB - INVESTIMENTO CUSTEIO	F	14.246,47	12.997,17	DEPOSITOS JUDICIAIS		0,00	350,00
BB AG 23442 C/A - 27795-9 - BB AG 1171 - C/C - 27.795-9 - LEI ALDIR BLANC	F	0,00	39.531,80	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINACAO JUDICIAL	F	0,00	350,00
BB AG 01171 C/A - 283141-4 - BB - ICMS DESONERAÇÃO	F	57,82	0,00	Depositos Recebidos Por Determinacao Judicial	F	0,00	350,00
BB AG 01171 C/A - 39060-7 - BB - FPM	F	46,43	12.310,19	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	0,00	2.752,00
BB AG 01171 C/A - 108492-5 - BB - FUNDEB	F	388,49	37,92	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	2.752,00
BB AG 01171 C/A - 39070-4 - BB - ITR	F	905,60	463,29	Consórcios a Pagar	F	0,00	2.752,00
BB AG 01171 C/A - 109391-6 - BB - ROYALTIES	F	5,31	0,00	<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>		<b>2.589.178,18</b>	<b>788.135,65</b>
BB AG 01171 C/A - 105594-1 - BB - ICMS DESONERAÇÃO	F	557,28	226,15	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>		<b>1.801.042,53</b>	<b>0,00</b>
BB AG 01171 C/A - 106919-5 - BB - CIDE	F	11.225,36	3.039,45	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		1.801.042,53	0,00
BB AG 01171 C/A - 106766-4 - BB - SALÁRIO EDUCAÇÃO	F	44,32	40,24	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO		1.801.042,53	0,00
BB AG 01171 C/A - 106780-X - BB - CEX	F	42,39	38,48	Contribuições Previdenciárias - Débito Parcelado	M	1.801.042,53	0,00
BB AG 01171 C/A - 114063-9 - BB - PAC II QUADRA	F	8.002,71	7.264,80	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>		<b>636.076,04</b>	<b>636.076,04</b>
BB AG 01171 C/A - 114078-7 - BB - PNATE	F	25.369,42	416,74	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		636.076,04	636.076,04
BB AG 01171 C/A - 114323-9 - BB - PNAE	F	5,75	18.301,83	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		636.076,04	636.076,04
BB AG 01171 C/A - 114900-8 - BB - PDDE	F	5.326,06	4.858,77	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO		636.076,04	636.076,04
BB AG 01171 C/A - 115055-3 - BB - BRASIL CARINHOSO	F	902,69	819,45	Precatórios de Contas a Pagar - Regime Ordinário - a Partir de 05/05/2000 - Vencidos e Não Pagos	M	636.076,04	636.076,04
BB AG 01171 C/A - 115137-1 - BB - FUNDO OURO	F	3,07	0,00	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>		<b>152.059,61</b>	<b>152.059,61</b>
BB AG 01171 C/A - 115246-7 - BB - PM AMP SÃO FRANCISCO - PAR	F	3,41	3,11	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		152.059,61	152.059,61
BB AG 01171 C/A - 39080-1 - BB - FEP	F	181.667,96	85.567,46	Outras Obrigações a Longo Prazo- Consolidação	M	152.059,61	152.059,61
BB AG 01171 C/A - 108695-2 - BB - SNA	F	2.197,08	1.198,94	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>8.285.153,59</b>	<b>7.178.734,43</b>





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO**  
**Balanco Patrimonial**

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64

**Exercício: 2022**

ATIVO		PASSIVO					
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2022	2021			2022	2021
CEF AG 866 C/A - 672032-1 - PREFEITURA GABINETE	F	2.230.779,57	2.035.135,29	<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>8.263.155,41</b>	<b>7.167.735,34</b>
BB AG 01171 C/A - 115707-8 - BB - AG: 0117-1 - C/C: 115.707-8 - PDDE	F	7.771,74	4.466,54	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		8.263.155,41	7.167.735,34
Banese AG 038 C/A - 300276-0 - BANESE AG 038 - C/C: 300.276-0 - BES - INVESTIMENTO	F	76.197,74	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		8.263.155,41	7.167.735,34
BB AG 01171 C/A - 115686-1 - BB - PAR- TD- PLANO DE AÇÃO ARTICULADA	F	64,05	0,00	Superávits ou Déficits do Exercício	P	1.560.116,28	2.695.868,48
BB AG 01171 C/A - 115481-8 - BB - PAR- TD- PLANO DE AÇÃO ARTICULADA- I	F	25,69	0,00	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	P	7.167.735,34	4.594.018,20
BB AG 01171 C/A - 115485-0 - BB - PAR- TD- PLANO DE AÇÃO ARTICULADA-II	F	44,96	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	P	-464.696,21	-122.151,34
BB AG 01171 C/A - 115687-X - BB - PAR- TD- PLANO DE AÇÃO ARTICULADA-III	F	3.002,18	0,00				
Banese AG 038 C/A - 300281-7 - BANESE - PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER	F	285.627,92	0,00				
Banese AG 038 C/A - 300273-6 - BANESE - MOBILIÁRIO	F	51.668,84	0,00				
Banese AG 038 C/A - 300275-2 - BANESE - LEILÃO	F	148.380,24	0,00				
Banese AG 038 C/A - 300116-0 - BES - CONTA MOVIMENTO	F	3.640,64	0,00				
Banese AG 038 C/A - 300147-0 - BES - MDE	F	202,24	0,00				
Banese AG 038 C/A - 300149-7 - BES - IPVA	F	727,61	0,00				
Banese AG 038 C/A - 300272-8 - BANESE - CIP	F	4.210,92	0,00				
Banese AG 038 C/A - 300229-9 - BES - COTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO	F	8.915,78	0,00				
CEF AG 866 C/A - 71039-1 - MUN AMPARO RP	F	464,18	0,00				
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMS	F	509.709,84	272.880,27				
CEF AG 866 C/A - 624055-9 - CEF - 624.055-9 VIGILANCIA SANITARIA	F	12,37	11,29				
CEF AG 866 C/A - 624053-2 - CEF - 624.053-2 FARMACIA BASICA	F	102,92	93,89				
CEF AG 866 C/A - 624117-2 - CEF - 624.117-2 LABORATORIO	F	10,41	9,50				
CEF AG 866 C/A - 624054-0 - CEF - 624054-0 - PAB	F	0,25	0,23				
CEF AG 866 C/A - 624217-9 - 624217-9 CUSTEIOS FNS SUS	F	440.744,09	197.021,01				
CEF AG 866 C/A - 350-4 - CEF - 350-4 VIGILANCIA SANITARIA	F	0,02	0,02				
CEF AG 866 C/A - 419-5 - CEF - 419-5 PSF	F	0,02	0,02				
CEF AG 866 C/A - 420-9 - CEF - 420-9 SAUDE BUCAL	F	0,02	0,02				
CEF AG 866 C/A - 421-7 - CEF - 421-7 PMAQ	F	0,02	0,02				
CEF AG 866 C/A - 352-0 - CEF - 352-0 VIGILANCIA SANITARIA	F	0,01	0,01				
CEF AG 866 C/A - 624227-6 - CEF - 624.227-6 - INVESTIMENTOS	F	59.309,72	75.652,83				
SUS							
BB AG 01171 C/A - 112511-7 - BB - FUS	F	63,44	91,43				
Banese AG 38 C/A - 300239-6 - BANESE - 300.239-6 - FUS	F	402,50	0,00				
Banese AG 038 C/A - 300233-7 - BES - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	F	9.064,05	0,00				
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMS	F	68.808,30	18.751,90				



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO**  
**Balanco Patrimonial**

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2022

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2022	2021			2022	2021
Banese AG 038 C/A - 300249-3 - BANESE - 300.249-3 CREAS ESTADUAL	F	18.771,86	936,32				
Banese AG 038 C/A - 300262-0 - PSB ESTADUAL	F	12.285,21	0,00				
BB AG 01171 C/A - 114587-8 - BB - FNAS	F	708,55	643,22				
BB AG 01171 C/A - 114590-8 - BB - IGD	F	0,00	3.425,99				
BB AG 01171 C/A - 114593-2 - BB - DBL G SUAS	F	10.055,43	7.473,49				
BB AG 01171 C/A - 114596-7 - BB - PSB FEDERAL	F	7.819,08	1.986,49				
BB AG 01171 C/A - 115566-0 - BB - COVID ACOLHIMENTO	F	2.700,40	2.463,48				
BB AG 01171 C/A - 115568-7 - BB - COVID EPI	F	136,71	124,71				
BB AG 01171 C/A - 115585-7 - BB - SIGTV COVID SUAS	F	1.481,59	1.310,20				
Banese AG 038 C/A - 300242-6 - BANESE - 300.242-6 FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL 300.242-6	F	426,95	388,00				
BB AG 01171 C/A - 29619-8 - BB - IGD-PAB	F	14.422,52	0,00				
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>		<b>33.367,35</b>	<b>104.562,35</b>				
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	71.195,00				
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS – UNIÃO		0,00	71.195,00				
Créditos Decorrentes de Outras Transferências	P	0,00	71.195,00				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		33.367,35	33.367,35				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO		33.367,35	33.367,35				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS		33.367,35	33.367,35				
Dívida Ativa do Iptu	P	31.768,95	31.768,95				
Dívida Ativa do Iss	P	1.598,40	1.598,40				
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>105.106,25</b>	<b>125.391,97</b>				
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		28.000,05	51.308,87				
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO		28.000,05	51.308,87				
Antecipação Consorcio Publico - Conivales - Medicamentos	F	28.000,05	51.308,87				
Antecipação Consorcio Publico - Conivales - Regulação	F	14.940,67	9.944,86				
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		77.106,20	74.083,10				
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		77.106,20	74.083,10				
Créditos a Receber Por Reembolso de Salário Família Pago	F	0,00	461,43				
Créditos a Receber Por Reembolso de Salário Maternidade Pago	F	5.911,20	2.426,67				
Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo		71.195,00	71.195,00				
Realizável - Inss - Câmara	F	71.195,00	71.195,00				
<b>ESTOQUES</b>		<b>55.817,53</b>	<b>74.803,94</b>				
ALMOXARIFADO		55.817,53	74.803,94				
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO		55.817,53	74.803,94				
Material de Consumo	P	55.817,53	74.803,94				
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>		<b>2.227,00</b>	<b>4.823,00</b>				
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		2.227,00	4.823,00				





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO**  
**Balanco Patrimonial**

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2022

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2022	2021			2022	2021
Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Consolidação	P	2.227,00	4.823,00				
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>7.898.595,95</b>	<b>7.454.201,81</b>				
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>0,00</b>	<b>94.395,21</b>				
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		0,00	94.395,21				
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	94.395,21				
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		0,00	94.395,21				
Participação em Consórcios Públicos	P	0,00	94.395,21				
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>7.898.595,95</b>	<b>7.359.806,60</b>				
BENS MOVEIS		2.876.854,59	2.926.178,71				
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO		2.876.854,59	2.926.178,71				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		524.846,15	522.957,27				
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	P	9.276,88	7.388,00				
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	P	5.050,00	5.050,00				
Máquinas e Equipamentos Energéticos	P	36.420,00	36.420,00				
Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	P	8.400,00	8.400,00				
Máquinas, Equipamentos e Utensílios Agropecuários	P	205.080,00	205.080,00				
Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	P	260.619,27	260.619,27				
BENS DE INFORMÁTICA		70.165,32	70.165,32				
Equipamentos de Processamento de Dados	P	67.515,32	67.515,32				
Equipamentos de Tecnologia da Informação	P	2.650,00	2.650,00				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		475.068,40	434.621,40				
Aparelhos e Utensílios Domésticos	P	14.211,00	14.211,00				
Máquinas e Utensílios de Escritório	P	58.015,00	21.748,00				
Mobiliário em Geral	P	386.908,40	382.728,40				
Utensílios em Geral	P	15.934,00	15.934,00				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		14.859,00	6.579,00				
Instrumentos Musicais e Artísticos	P	11.750,00	3.470,00				
Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	P	3.109,00	3.109,00				
VEÍCULOS		407.851,00	326.861,00				
Veículos em Geral	P	407.851,00	326.861,00				
Peças e Conjuntos de Reposição	P	2.600,00	2.600,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS		1.381.464,72	1.562.394,72				
Outros Bens Móveis	P	1.381.464,72	1.562.394,72				
BENS IMÓVEIS		5.021.741,36	4.433.627,89				
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO		5.021.741,36	4.433.627,89				
BENS DE USO ESPECIAL		296.216,91	296.216,91				
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	P	296.216,91	296.216,91				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		1.723.652,33	1.135.538,86				
Obras em Andamento	P	1.723.652,33	1.135.538,86				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		3.001.872,12	3.001.872,12				



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO**  
**Balanco Patrimonial**

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64

**Exercício: 2022**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2022	2021			2022	2021
Outros Bens Imóveis	P	3.001.872,12	3.001.872,12				
<b>TOTAL</b>		<b>11.822.633,02</b>	<b>11.149.121,46</b>	<b>TOTAL</b>		<b>11.822.633,02</b>	<b>11.149.121,46</b>

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64**

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>3.832.625,19</b>	<b>3.510.730,36</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.120.483,86</b>	<b>3.576.822,30</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>7.990.007,83</b>	<b>7.638.391,10</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>2.589.178,18</b>	<b>788.135,65</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11.822.633,02</b>	<b>11.149.121,46</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.709.672,04</b>	<b>4.364.957,95</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>8.112.960,98</b>	<b>6.784.163,51</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64**

ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2022	2021			2022	2021
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI N° 4.320/1964)**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
	2022	2021
5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-2.051.382,70	-4.604.120,19
5001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-1.859.597,27	-569.595,53
5001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.430.272,12	3.394.078,39
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	860.588,64	860.588,64
5400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	-917.758,03	-835.096,21
5401070 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO	-194.560,47	-365.964,71
5420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	504.672,99	0,00
5421070 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO	-426.868,21	0,00
550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	19.620,50	30.060,59
551 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	12.943,65	9.234,59
552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	-60.714,14	-58.843,58
553 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	27.074,62	1.927,04





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO**  
**Balanco Patrimonial**

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64

**Exercício: 2022**

569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	426.803,14	349.454,26
570 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	251,77	205,27
576 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	271.893,63	0,00
5990000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	8.655,42	8.655,42
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-258.427,23	-741.283,92
601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	8.076,93	2.717,28
602 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21C0.	85.240,75	85.240,75
603 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21C0.	4,31	4,31
621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	-20.805,49	14.448,32
622 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS	186.708,31	186.708,31
632 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	100.000,00	0,00
6590000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	-55.987,05	12,95
6593110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.	-140.561,36	0,00
660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	-167.821,35	-221.350,09
665 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.010,77	6.010,77
6690000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	-8.101,53	-61.745,37
6693110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.	10,29	0,00
6693120 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA.	10,29	0,00
700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	-101.883,85	-119.220,60
701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	184.727,87	180.000,00
7040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	864.526,70	513.891,61
705 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	110.677,39	87.992,44
706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	2.000.000,00	2.000.000,00
7077071 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020 - SAÚDE	34.351,60	34.351,60
7077072 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	144.000,00	144.000,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO**  
**Balanco Patrimonial**

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64

**Exercício: 2022**

710 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	-109.211,97	0,00
749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	-38.354,68	1.262,02
750 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	30.232,98	22.192,11
751 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	72.260,73	24.260,13
754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	194,13	194,13
755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	42.195,13	194,13
799 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	-515.024,10	-515.024,10
869 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.266,94	2.266,94
880 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	172,54
<b>TOTAL DOS RECURSOS:</b>	<b>2.712.131,33</b>	<b>-137.286,94</b>

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
PREFEITO Mat.1272

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
Mat.8996





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2022

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	SALDO	
	2022	2021
<b>VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>34.591.225,35</b>	<b>28.172.122,02</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICIONES DE MELHORIA</b>	<b>548.712,65</b>	<b>548.649,31</b>
IMPOSTOS	540.288,65	548.264,31
TAXAS	8.424,00	385,00
<b>CONTRIBUICIONES</b>	<b>48.000,60</b>	<b>24.260,13</b>
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	48.000,60	24.260,13
<b>VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>351.851,51</b>	<b>66.895,79</b>
JUROS E ENCARGOS DE MORA	102,56	5.370,12
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	351.748,95	61.525,67
<b>TRANSFERENCIAS E DELEGAOES RECEBIDAS</b>	<b>31.689.440,12</b>	<b>27.052.415,86</b>
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.451.919,87	4.678.486,55
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	22.127.222,60	22.373.929,31
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICIONES MULTIGOVERNAMENTAIS	4.106.402,72	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	3.894,93	0,00
<b>VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS</b>	<b>1.906.714,62</b>	<b>424.788,65</b>
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	1.906.714,62	424.788,65
<b>OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>46.505,85</b>	<b>55.112,28</b>
DIVERSAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	46.505,85	55.112,28
<b>VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>33.031.109,07</b>	<b>25.476.253,54</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>14.271.946,91</b>	<b>13.079.410,15</b>
REMUNERACAO A PESSOAL	13.131.926,32	10.961.027,72
ENCARGOS PATRONAIS	1.009.722,21	2.118.332,43
OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	130.298,38	50,00
<b>BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>67.466,80</b>	<b>69.291,80</b>
BENEFICIOS EVENTUAIS	67.466,80	69.291,80
<b>USO DE BENS, SERVICIOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>7.037.366,77</b>	<b>4.277.442,85</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.286.584,38	2.153.499,17
SERVICIOS	3.750.782,39	2.123.943,68
<b>VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>750,00</b>	<b>1.042,28</b>
JUROS E ENCARGOS DE MORA	750,00	1.042,28
<b>TRANSFERENCIAS E DELEGAOES CONCEDIDAS</b>	<b>9.118.848,51</b>	<b>7.590.438,46</b>
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.452.995,91	4.678.684,61
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.497.851,58	2.911.753,85
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	168.001,02	0,00
<b>DEVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS</b>	<b>2.125.602,03</b>	<b>0,00</b>
INCORPORACAO DE PASSIVOS	1.944.672,03	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	180.930,00	0,00
<b>TRIBUTARIAS</b>	<b>188.379,95</b>	<b>149.358,75</b>
CONTRIBUICIONES	188.379,95	149.358,75
<b>OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>220.748,10</b>	<b>309.269,25</b>
DIVERSAS VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	220.748,10	309.269,25
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>1.560.116,28</b>	<b>2.695.868,48</b>

Franklin Ramires Freire Cardoso

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
PREFEITO Mat.1272

José Valmir dos Passos

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
Mat.8996



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Exercício: 2022

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>31.632.718,32</b>	<b>27.072.890,52</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	548.815,21	554.825,76
Receita de Contribuições	48.000,60	24.260,13
Receita Patrimonial	351.748,95	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	61.525,67
Transferências recebidas	22.735.773,74	19.462.175,46
<b>Outras Receitas/Ingressos Operacionais</b>	<b>7.948.379,82</b>	<b>6.970.103,50</b>
Valores Restituíveis	2.204.580,33	2.098.327,30
Outros Valores Restituíveis	283.479,84	138.177,37
Transferências Financeiras Recebidas	5.451.919,87	4.678.486,55
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Outras Receitas	8.399,78	55.112,28
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>30.367.578,84</b>	<b>23.465.542,99</b>
Pessoal e Demais Despesas	22.339.232,17	16.596.752,72
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	76.357,81	30.839,62
<b>Outros desembolsos operacionais</b>	<b>7.951.988,86</b>	<b>6.837.950,65</b>
Valores Restituíveis	2.235.798,83	1.973.312,68
Outros Valores Restituíveis	263.194,12	185.953,36
Transferências Financeiras Concedidas	5.452.995,91	4.678.684,61
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Outros Desembolsos	0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>	<b>1.265.139,48</b>	<b>3.607.347,53</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>42.001,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de bens	42.001,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>819.437,49</b>	<b>651.679,95</b>
Aquisição de ativo não circulante	819.437,49	651.679,95
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>	<b>-777.436,49</b>	<b>-651.679,95</b>





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Exercício: 2022

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>145.522,44</b>	<b>350.771,52</b>
Amortização / Refinanciamento da dívida	145.522,44	350.771,52
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>	<b>-145.522,44</b>	<b>-350.771,52</b>

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO		
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	342.180,55	2.604.896,06
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	3.385.338,39	780.442,33
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.727.518,94	3.385.338,39

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Transferências Recebidas</b>		
Intergovernamentais	18.629.604,07	16.544.266,27
da União	14.872.745,71	13.283.701,10
de Estados e Distrito Federal	3.756.858,36	3.260.565,17
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	4.106.169,67	2.917.909,19
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>22.735.773,74</b>	<b>19.462.175,46</b>
<b>Transferências Concedidas</b>		
Intergovernamentais	76.357,81	30.839,62
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	76.357,81	30.839,62
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>76.357,81</b>	<b>30.839,62</b>



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Exercício: 2022

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Legislativa	1.115.065,08	860.869,92
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	4.962.498,45	4.381.709,64
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	1.370.625,72	1.163.594,97
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	4.196.662,97	3.574.276,40
Trabalho	0,00	0,00
Educação	6.462.610,54	3.472.380,49
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	2.399.117,89	1.817.234,35
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	134.591,80	126.089,96
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	713.425,58	584.818,72
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	438.405,52	392.719,22
Desporto e Lazer	546.228,62	223.059,05
Encargos Especiais	0,00	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>22.339.232,17</b>	<b>16.596.752,72</b>

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
PREFEITO Mat.1272

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
Mat.8996





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Dívida Fundada Interna

Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2022

Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
220000000 - PASSIVO NAO-CIRCULANTE	788.135,65	1.878.469,94	77.427,41	2.589.178,18
221000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	1.878.469,94	77.427,41	1.801.042,53
221400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	1.878.469,94	77.427,41	1.801.042,53
221410000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.878.469,94	77.427,41	1.801.042,53
221410100 - Contribuições Previdenciárias - Débito Parcelado	0,00	1.878.469,94	77.427,41	1.801.042,53
223000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	636.076,04	0,00	0,00	636.076,04
223100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	636.076,04	0,00	0,00	636.076,04
223110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	636.076,04	0,00	0,00	636.076,04
223110700 - PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	636.076,04	0,00	0,00	636.076,04
223110702 - Precatórios de Contas a Pagar - Regime Ordinário - a Partir de 05/05/2000 - Vencidos e Não Pagos	636.076,04	0,00	0,00	636.076,04
228000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	152.059,61	0,00	0,00	152.059,61
228900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	152.059,61	0,00	0,00	152.059,61
228910000 - Outras Obrigações a Longo Prazo- Consolidação	152.059,61	0,00	0,00	152.059,61
<b>Total:</b>	<b>788.135,65</b>	<b>1.878.469,94</b>	<b>77.427,41</b>	<b>2.589.178,18</b>

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
PREFEITO Mat.1272

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
Mat.8996



# SEM MOVIMENTO

## Filtros Realizados

Nome	Valor
:	
Total 1	

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
PREFEITO Mat.1272

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
Mat.8996





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO**  
**Dívida Flutuante**

Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64

**Exercício: 2022**

Conta	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo Atual
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>RESTOS A PAGAR</b>							
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	150.194,43	0,00	0,00	0,00	0,00	150.194,43
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	3.165.087,45	163.181,17	831.770,92	1.906.714,62	0,00	0,00	589.783,08
<b>Soma:</b>	<b>3.165.087,45</b>	<b>313.375,60</b>	<b>831.770,92</b>	<b>1.906.714,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>739.977,51</b>
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>							
<b>218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS</b>	<b>411.734,85</b>	<b>2.204.580,33</b>	<b>2.235.798,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>380.516,35</b>
<b>218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>411.734,85</b>	<b>2.204.580,33</b>	<b>2.235.798,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>380.516,35</b>
<b>218810100 - CONSIGNACOES</b>	<b>411.384,85</b>	<b>2.192.350,99</b>	<b>2.223.219,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>380.516,35</b>
<b>218810102 - Contribuição ao Rgps</b>	<b>319.041,28</b>	<b>969.760,50</b>	<b>1.063.714,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.087,27</b>
21881010201 - Inss	201.702,77	368.119,76	452.041,40	0,00	0,00	0,00	117.781,13
21881010202 - inss camara	0,00	65.929,58	65.929,58	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010203 - inss fundeb	59.896,94	333.176,77	331.378,10	0,00	0,00	0,00	61.695,61
21881010204 - inss fms	35.762,29	136.566,05	140.227,17	0,00	0,00	0,00	32.101,17
21881010205 - inss fmas	17.586,96	50.072,74	55.310,29	0,00	0,00	0,00	12.349,41
21881010207 - Inss mde	4.092,32	15.895,60	18.827,97	0,00	0,00	0,00	1.159,95
<b>218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF</b>	<b>11.918,42</b>	<b>505.705,51</b>	<b>456.832,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.791,53</b>
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	11.918,42	505.705,51	456.832,40	0,00	0,00	0,00	60.791,53
<b>218810105 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES</b>	<b>4.504,85</b>	<b>0,00</b>	<b>4.504,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
21881010501 - Indenizações e Restituicoes	4.504,85	0,00	4.504,85	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>218810108 - ISS</b>	<b>543,46</b>	<b>8.887,22</b>	<b>3.402,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.028,56</b>
21881010801 - Iss	543,46	8.887,22	3.402,12	0,00	0,00	0,00	6.028,56
<b>218810110 - PENSÃO ALIMENTICIA</b>	<b>182,83</b>	<b>46.621,52</b>	<b>46.621,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>182,83</b>
21881011001 - Pensao Alimenticia	182,83	46.621,52	46.621,52	0,00	0,00	0,00	182,83
<b>218810113 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES</b>	<b>8.948,04</b>	<b>10.648,58</b>	<b>9.496,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.100,50</b>
21881011301 - Sindicatos	6.140,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.140,28
21881011304 - Sintese	1.409,48	9.496,12	9.496,12	0,00	0,00	0,00	1.409,48
21881011307 - Contribuicao Sindical	1.246,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.246,28
21881011310 - Federação/Associação Municipal ACS e ACE	152,00	1.152,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.304,46
<b>218810115 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>66.245,97</b>	<b>646.316,94</b>	<b>634.542,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.020,24</b>
21881011501 - Retencoes - Empréstimos e Financiamentos	8.763,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.763,80
21881011503 - Empréstimo Banese	57.482,17	646.316,94	634.542,67	0,00	0,00	0,00	69.256,44
218810118 - Faltas e Atrasos - Servidor	0,00	4.410,72	4.105,30	0,00	0,00	0,00	305,42
<b>218810300 - DEPOSITOS JUDICIAIS</b>	<b>350,00</b>	<b>12.229,34</b>	<b>12.579,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>218810301 - DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL</b>	<b>350,00</b>	<b>12.229,34</b>	<b>12.579,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
21881030101 - Depósitos Recebidos Por Determinação Judicial	350,00	12.229,34	12.579,34	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Soma:</b>	<b>411.734,85</b>	<b>2.204.580,33</b>	<b>2.235.798,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>380.516,35</b>
<b>Total:</b>	<b>3.576.822,30</b>	<b>2.517.955,93</b>	<b>3.067.569,75</b>	<b>1.906.714,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.120.493,86</b>



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Dívida Flutuante

Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2022

Conta	Saldo Anterior	Movimentação no período				Saldo Atual
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado	
			Pagamento	Cancelamento		

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
PREFEITO Mat.1272

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
Mat.8996





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
Dívida Flutuante

Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2022

Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	150.194,43	0,00	150.194,43
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	3.165.087,45	163.181,17	2.738.485,54	589.783,08
<b>Soma:</b>	<b>3.165.087,45</b>	<b>313.375,60</b>	<b>2.738.485,54</b>	<b>739.977,51</b>
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>				
<b>218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS</b>	<b>411.734,85</b>	<b>2.204.580,33</b>	<b>2.235.798,83</b>	<b>380.516,35</b>
<b>218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>411.734,85</b>	<b>2.204.580,33</b>	<b>2.235.798,83</b>	<b>380.516,35</b>
<b>218810100 - CONSIGNACOES</b>	<b>411.384,85</b>	<b>2.192.350,99</b>	<b>2.223.219,49</b>	<b>380.516,35</b>
<b>218810102 - Contribuição ao Rgps</b>	<b>319.041,28</b>	<b>969.760,50</b>	<b>1.063.714,51</b>	<b>225.087,27</b>
21881010201 - Inss	201.702,77	368.119,76	452.041,40	117.781,13
21881010202 - inss camara	0,00	65.929,58	65.929,58	0,00
21881010203 - inss fundeb	59.896,94	333.176,77	331.378,10	61.695,61
21881010204 - inss fms	35.762,29	136.566,05	140.227,17	32.101,17
21881010205 - inss fmas	17.586,96	50.072,74	55.310,29	12.349,41
21881010207 - Inss mde	4.092,32	15.895,60	18.827,97	1.159,95
<b>218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF</b>	<b>11.918,42</b>	<b>505.705,51</b>	<b>456.832,40</b>	<b>60.791,53</b>
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	11.918,42	505.705,51	456.832,40	60.791,53
<b>218810105 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES</b>	<b>4.504,85</b>	<b>0,00</b>	<b>4.504,85</b>	<b>0,00</b>
21881010501 - Indenizações e Restituicoes	4.504,85	0,00	4.504,85	0,00
<b>218810108 - ISS</b>	<b>543,46</b>	<b>8.887,22</b>	<b>3.402,12</b>	<b>6.028,56</b>
21881010801 - Iss	543,46	8.887,22	3.402,12	6.028,56
<b>218810110 - PENSÃO ALIMENTICIA</b>	<b>182,83</b>	<b>46.621,52</b>	<b>46.621,52</b>	<b>182,83</b>
21881011001 - Pensao Alimenticia	182,83	46.621,52	46.621,52	182,83
<b>218810113 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES</b>	<b>8.948,04</b>	<b>10.648,58</b>	<b>9.496,12</b>	<b>10.100,50</b>
21881011301 - Sindicatos	6.140,28	0,00	0,00	6.140,28
21881011304 - Sintese	1.409,48	9.496,12	9.496,12	1.409,48
21881011307 - Contribuicao Sindical	1.246,28	0,00	0,00	1.246,28
21881011310 - Federação/Associação Municipal ACS e ACE	152,00	1.152,46	0,00	1.304,46
<b>218810115 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>66.245,97</b>	<b>646.316,94</b>	<b>634.542,67</b>	<b>78.020,24</b>
21881011501 - Retencoes - Empréstimos e Financiamentos	8.763,80	0,00	0,00	8.763,80
21881011503 - Emprestimo Banese	57.482,17	646.316,94	634.542,67	69.256,44
218810118 - Faltas e Atrasos - Servidor	0,00	4.410,72	4.105,30	305,42
<b>218810300 - DEPOSITOS JUDICIAIS</b>	<b>350,00</b>	<b>12.229,34</b>	<b>12.579,34</b>	<b>0,00</b>
<b>218810301 - DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINACAO JUDICIAL</b>	<b>350,00</b>	<b>12.229,34</b>	<b>12.579,34</b>	<b>0,00</b>
21881030101 - Depositos Recebidos Por Determinacao Judicial	350,00	12.229,34	12.579,34	0,00
<b>Soma:</b>	<b>411.734,85</b>	<b>2.204.580,33</b>	<b>2.235.798,83</b>	<b>380.516,35</b>
<b>Total:</b>	<b>3.576.822,30</b>	<b>2.517.955,93</b>	<b>4.974.284,37</b>	<b>1.120.493,86</b>

Franklin Ramires Freire Cardoso

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
PREFEITO Mat.1272

José Valmir dos Passos

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
Mat.8996

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BANESE  
 Agência: 038  
 Conta Bancária: 300.147-0

Período: Dezembro/2022

<b>Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil</b>	<b>537,07</b>
---	---------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	1.423,27	25.208,63
ITBI	1.240,00	20.940,00
ISS	5.163,44	39.211,16
IRRF	205.445,82	454.928,86
Cota -Parte do FPM	1.999.042,56	14.713.743,99
Cota-Parte do IPI-Exportação	84,56	1.058,92
Cota-Parte do ITR	0,00	595,50
Cota-Parte do ICMS	336.237,04	3.934.090,05
Cota-Parte do IPVA	666,52	52.157,85
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	0,00	-
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	0,00	102,56
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	0,00	-
<b>TOTAL ( A )</b>	<b>2.549.303,21</b>	<b>19.242.037,52</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) ( B )</b>	<b>330.043,21</b>	<b>3.497.851,58</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.11.00)	401.321,85	4.106.402,72
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (VAAT)	49.382,49	504.672,99

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL ( C )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ( D )</b>	<b>621.327,24</b>	<b>1.197.610,28</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.482,05	270.353,27
Obrigações Patronais	221.169,40	234.232,42
Diárias Pessoal Civil	6.540,00	20.240,00
Material de Consumo	28.784,96	141.846,72
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	21.700,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.850,42	264.096,46
Obras e Instalações	231.020,41	231.020,41
Equipamentos e Material Permanente	-	8.280,00
Outras Despesas (339040)	480,00	5.841,00



## ANEXO II

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )

<b>ENSINO MÉDIO</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE ( E )</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (Locação de mão de obra)	-	-
<b>TOTAL ( F )</b>	<b>621.327,24</b>	<b>1.197.610,28</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil ( G )		-
Ensino Fundamental ( H )	47.255,12	59.009,09
Ensino Médio		-
Ensino Superior		-
Demais Despesas consideradas na MDE ( I )		-
<b>TOTAL ( J )</b>	<b>47.255,12</b>	<b>59.009,09</b>

## ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO  
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	21.777,95	52.500,39
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2,77	2,77
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	657.557,68	1.327.867,51
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>679.338,40</b>	<b>1.380.370,67</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	11.102,69	89.731,93
Outros Pagamentos (a especificar)	-	383,92
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>11.102,69</b>	<b>90.115,85</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	33.954,09
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>-</b>	<b>33.954,09</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>218,43</b>
---	---------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	998.625,57	4.754.470,95
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	39,17%	24,71%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	998.625,57	4.754.470,95
<b>Percentual dos recursos aplicados na MDE <math>Q = (P/A \times 100)</math></b>	<b>39,17%</b>	<b>24,71%</b>

( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § § 2º e 3º da CF)

Amparo de São Francisco(SE), 29 de Dezembro de 2022

*Franklin Ramires Freire Cardoso*

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
 PREFEITO Mat.1272

*José Valmir dos Passos*

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
 Mat.8996



**ANEXO III**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO**

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)**

Banco: BB  
Agência Bancária: 01171  
Conta Bancária: 108.492-5

Período: Dezembro/2022

<b>Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil</b>	<b>37,92</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Transferências de recursos do FUNDEB (1751.50.01.00) (A)	401.321,85	4.106.402,72
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) (B)	49.382,49	504.672,99
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDE (C)	683,15	27.538,54
<b>TOTAL</b>	<b>451.387,49</b>	<b>4.638.614,25</b>
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)</b>	<b>355.026,50</b>	<b>3.708.256,11</b>
Salário ou vencimentos brutos	355.026,50	3.360.091,98
Encargos Patronais	-	348.164,13
Outras (especificar)	-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>	<b>-</b>	<b>530.117,28</b>
Salário ou vencimentos brutos	-	483.926,25
Encargos Patronais	-	-
Outras (especificar)	-	46.191,03
<b>Outras Despesas</b>	<b>50.907,36</b>	<b>664.299,48</b>
Diárias	-	-
Material de consumo	37.022,90	478.028,19
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	13.884,46	179.494,59
Aquisição de equipamentos e material permanente	-	1.800,00
Ampliação de rede física	-	-
Outras (Despesa de Exercícios Anteriores)	-	4.976,70
<b>TOTAL (F)</b>	<b>405.933,86</b>	<b>4.902.672,87</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	-	134.216,82
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	1.105,75
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>TOTAL (G)</b>	<b>-</b>	<b>135.322,57</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	61.285,19	597.562,04
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	-	55.666,43
Indenizações e restituições de despesa	-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	-	-
Outros Recebimentos (Transferências; Serviços de PF)	24.948,79	511.030,20
<b>TOTAL (H)</b>	<b>86.233,98</b>	<b>1.164.258,67</b>
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	131.629,59	573.436,54
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	-	19.945,98
Outros Pagamentos (a especificar)	-	126.051,12
<b>TOTAL (I)</b>	<b>131.629,59</b>	<b>719.433,64</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	-	24.537,89
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	20.555,38
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>TOTAL (J)</b>	<b>-</b>	<b>45.093,27</b>
<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>388,49</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)	330.043,21	3.497.851,58
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)	-	-
<b>APURAÇÃO</b>		
	<b>%</b>	
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	<b>78,65%</b>	<b>79,94%</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (N/A X 100)	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Recursos utilizados no Exercício N = F / (A+B)</b>	<b>90,07%</b>	<b>106,32%</b>

(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Amparo de São Francisco(SE), 29 de Dezembro de 2022

*Franklin Ramires Freire Cardoso*

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
PREFEITO Mat.1272

*José Valmir dos Passos*

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
Mat.8996



ESTADO DE SÉRGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

**PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO FUNDEB EXERCÍCIO DE 2022**

Vistos e analisados os valores apresentados pelo Executivo Municipal no Demonstrativo Gerencial do FUNDEB – Anexo III da Resolução TC nº 243/2007, referente ao período de janeiro a dezembro de 2022, confirmamos a sua exatidão e nos manifestamos favoráveis á sua aprovação.

Amparo de São Francisco/SE, 04 de janeiro de 2023

Ana Carla Santos Roberto  
PRESIDENTE

Acassia Freire de Souza  
MEMBRO

Marina Jullma de Oliveira  
MEMBRO

Adelson Santos da Silva  
MEMBRO

Cinthia Cristina F. de Paula  
MEMBRO

Silvânia Correia de Moura  
MEMBRO

Gilderman dos Santos Lima  
MEMBRO

Angia Regina Santos de Oliveira

25/01/23